



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: COTAÇÃO

A empresa, Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli, com sede na Tv. Barão do Triunfo, 3540 sala 2311, inscrita no CNPJ sob o nº 28.155.068/0001-69, abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação da Cotação do órgão **COLARES-PA**, vem apresentar proposta de preços, de acordo com as especificações detalhadas na solicitação de cotação:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - a base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, pacote de 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98
2	AÇÚCAR REFINADO - com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 0,3% PP e umidade máxima de 0,3% PP; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terosos e detritos animais ou vegetais; Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido	FD	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
3	ADOÇANTE LIQUIDO - a base de Sucralose (zero caloria), derivado da cana-de-açúcar, frasco de 100ml. Caixa contendo 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
4	ALHO A GRANEL - nº 6, com casca, embalagem de 1kg, rotulado com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	KG	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90
5	ARROZ BRANCO T1 - Agulhinha; Tipo 1: Longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; Embalagem plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 5,68	R\$ 5,68



DISTRIBUIDORA EMI

Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli

CNPJ: 28.155.068/0001-69

6	ARROZ POLIDO T1 PARBOILIZADO - Agulhinha; Tipo 1: Longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 5,68	R\$ 5,68
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Com alto teor de fibras, 100% cereal integral. acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, peso liquido de 170g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	UNID	1	R\$ 4,64	R\$ 4,64
8	AZEITE DE DENDÊ - 100% natural, acondicionado em frasco de 500 ml. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FR	1	R\$ 6,13	R\$ 6,13
9	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, acondicionado em garrafa de 500ml. Embalado em caixa com 6 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 29,98	R\$ 29,98
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - pacote de 150g, Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
11	BATATA PALHA - 100% natural, pacote de 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
12	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - sabor chocolate e/ou coco, caixa contendo 20 pct de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 5,59	R\$ 5,59
13	BOLACHA DOCE, TIPO MAISENA - contendo amido de milho, farinha de trigo, fermento químico e sal, açúcar, embalado em pacote de no mínimo de 400g, caixa com 20 pct. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 5,87	R\$ 5,87
14	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA - contendo farinha de trigo, açúcar, óleo e essência de baunilha, embalado em pacote de no mínimo de 400g, caixa com 20 pct. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 5,87	R\$ 5,87
15	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER - sem recheio, com composição de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, 0% de gorduras trans, caixa com 20 pacotes, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 4,74	R\$ 4,74

Tv. Barão do Triunfo, 3540 sala 2311 – Bairro Marco – CEP: 66.095-055 – Belém-PA
Telefone: (91) 3349-6169 Email: licitaemi@gmail.com



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

16	CAFÉ EM PÓ - Embalado a vácuo, contendo o selo da ABIC em fardos resistentes acondicionados em embalagem de 500 g, Caixa c/10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
17	CALDO DE CARNE - embalagem contendo 12 tabletes, peso mínimo de 114g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	UNID	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
18	CALDO DE GALINHA - embalagem contendo 12 tabletes, peso mínimo de 114g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	UNID	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
19	CANELA EM PÓ - frasco de 35g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FR	1	R\$ 3,58	R\$ 3,58
20	CARNE BOVINA EM CONSERVA - moída, mecanicamente separada de bovino, água, sal, cebola, não contém glúten, peso líquido de 320g, caixa contendo 20 latas. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 16,70	R\$ 16,70
21	CATCHUP - acondicionado em caixa de 300g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
22	ERVA DOCE - 100% erva doce, pacote de 40g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
23	CHARQUE DIANTEIRO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalado à vácuo, com até 1 kg, sem excesso de gorduras, fardo de 30 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 44,72	R\$ 44,72
24	COCO RALADO - puro, sem açúcar, pacotes de 100g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
25	COLORAU/COLORÍFICO - pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 7,10	R\$ 7,10
26	COMINHO EM PÓ - pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
27	CREME DE LEITE - caixa contendo 27 unidades de 200g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

28	DOCE TIPO GOIABADA - de Primeira qualidade, produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, rotulado com informações mínimas: marca, endereço, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 600 gramas, deve ser isenta de mofo ou bolores odores estranhos e substâncias nocivas.	UNID	1	R\$ 6,67	R\$ 6,67
29	ERVILHA - reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio, lata de 170 g. Caixa com 24 latas. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 3,24	R\$ 3,24
30	EXTRATO DE TOMATE - sachê de 300g, Caixa com 36 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 3,19	R\$ 3,19
31	FARINHA LACTEA - sachê de 210g. Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98
32	FARINHA DE MANDIOCA - farinha d'água, T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 5,81	R\$ 5,81
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Pacote de 01 kg. Fardo com 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 6,38	R\$ 6,38
34	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Pacote de 01 kg. Fardo com 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 6,28	R\$ 6,28
35	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 8,82	R\$ 8,82
36	FEIJÃO PRETO - T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 9,15	R\$ 9,15
37	FERMENTO BIOLOGICO - sachê de 10g. Caixa (Display) com 30 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 1,38	R\$ 1,38



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

38	FLOCÃO DE ARROZ - feito a partir de arroz granulado. 100% natural, ele é sem conservantes, sem glúten. pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 3,43	R\$ 3,43
39	FLOCÃO DE MILHO - cereal produzido pela torrefação de flocos feitos de grãos de, milho. 100% natural Contém fibras. pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26
40	FUBÁ DE MILHO - pacote de 500g. Caixa de 20 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
41	GRÃO DE SOJA - Pacote de 500g. Fardo com 20 pacotes. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38
42	LEITE DE COCO - não contém glúten, isento de corantes artificiais; ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em vasilhames de vidro com 500ml, máxima de higiene, boas práticas de fabricação.	L	1	R\$ 11,42	R\$ 11,42
43	LEITE CONDENSADO - pacote de 395g. Fardo com 27 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 5,28	R\$ 5,28
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL - enriquecido com vitaminas A e D e cálcio, com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionados em fardos de 50 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 8,73	R\$ 8,73
45	MACARRÃO - tipo espaguete, com composição básica; sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, soja, gordura vegetal; sal, corante betacaroteno; Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos de 30 pacote. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 4,05	R\$ 4,05
46	MACARRÃO - Tipo Parafuso com sêmola e ovos Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos de 20 pacote. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	FD	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37
47	MAIONESE - Sachê de 200g. Caixa contendo 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	CX	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70



DISTRIBUIDORA EMI

Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli

CNPJ: 28.155.068/0001-69

48	MARGARINA - composta por óleo vegetal líquido e intensificado, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de sódio. Acondicionado em pote de 500g, em caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 4,06	R\$ 4,06
49	MASSA PARA SOPA - massa com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, Fardo de 20 unidades. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - Tipo 1, pacote de 500g. Fardo contendo 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 6,01	R\$ 6,01
51	MILHO BRANCO PARA MINGAU - pacote de 500g, Fardo com 20 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 6,01	R\$ 6,01
52	MILHO VERDE - Lata de 200g, Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 3,32	R\$ 3,32
53	MINGAU INSTANTANEO - multicereais ou arroz, embalagem em sachê 230g, fardo com 12 unidades . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 6,23	R\$ 6,23
54	ÓLEO DE SOJA - refinado, comestível; composto de soja, isento de ranço e substâncias estranhas; embalagem plástica de 900 ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 unidades	CX	1	R\$ 12,93	R\$ 12,93
55	ORÉGANO - pacote de 10g. Fardo de 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 1,38	R\$ 1,38
56	PAO DE FORMA - fatiado verticalmente isento de gordura trans – acondicionado em pacotes com 500g, embalagem com aproximadamente 25 fatias , contendo na embalagem data de fabricação e validade.	PCT	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
57	PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA - Pacote de 60g. Fardo de 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
58	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50g;	PCT	1	R\$ 4,59	R\$ 4,59



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

59	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Laranja, Fardo de 06 unidades.	FD	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
60	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Cola, Fardo de 06 unidades	FD	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
61	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Guaraná. Fardo de 06 unidades	FD	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
62	SAL REFINADO IODADO - com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Acondicionados em saco de polietileno, resistente e vedado, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FD	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79
63	SARDINHA EM LATA - ao óleo vegetal de soja, sem glúten e com Ômega 3, peso líquido de 125g. Caixa com 54 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 6,22	R\$ 6,22
64	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Sachê de 170g. Caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 3,62	R\$ 3,62
65	SUCO CONCENTRADO - sabores caju, goiaba e uva, Garrafas de 500ml, acondicionadas em caixa de 12 unidades Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 2,45	R\$ 2,45
66	TEMPERO ALHO E SAL - Em copo de 300g. Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
67	UVA PASSA - escura, sem semente, pacote de 500g. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PCT	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50



DISTRIBUIDORA EMI
Emilly Cristina Melo de Araújo Eireli
CNPJ: 28.155.068/0001-69

68	VINAGRE DE ÁLCOOL - com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, Garrafa plástica de 750 ml acondicionadas em caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CX	1	R\$ 2,08	R\$ 2,08
----	--	----	---	----------	----------

Valor Total: R\$ 659,34 (Seiscentos e cinquenta e nove e trinta e quatro centavos).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de julgamento das propostas.
Procedência: NACIONAL.

Belém-PA, 17 de Maio de 2022.

EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO
CPF: 036.601.892-27
Sócia-administradora



R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES.

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: MIGUEL FERREIRA CARDOSO

Endereço: Rod. Mario Covas, 1175 – Condomínio Ametista, casa 29 – Coqueiro Ananindeua-PA CEP: 67.113-330

CPF/MF: 210.821.622-72- RG nº 3143882 SSP/PA

Cargo/Função: Sócio/Proprietário

Naturalidade: PARAENSE- Nacionalidade: BRASILEIRO

Banco: BANPARA Agência:020 C/C:301736-2

A empresa RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77Inscrição Estadual: 15.240.540-2

Endereço: Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará Tel. / Fax:(91) 3207 3089, e-mail: comercial_novavida@hotmail.com

a) Validade da Proposta:120 (cento e vinte) dias.

b). Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	S UNIT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - a base de açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, pacote de 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas:	NESCAU	LT	R\$ 12,00
2	AÇÚCAR REFINADO - com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 0,3% PP e umidade máxima de 0,3% PP; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido	GUARANIR	KG	R\$ 9,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de Sucralose (zero caloria), derivado da cana-de-açúcar, frasco de 100ml. Caixa contendo 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	ZERO CAL	CX	R\$ 72,00
4	ALHO A GRANEL - nº 6, com casca, embalagem de 1kg, rotulado com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	NACIONAL	KG	
5	ARROZ BRANCO T1 - Agulhinha; Tipo 1: Longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; Embalagem plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FAZENDA	fd	R\$ 135,00

Rua São Pedro Nº 68 Atalaia, CEP: 67013-490 / Ananindeua-Pará Fone:
(91) 3207 3089 / E-mail: comercial_novavida@hotmail.com

6	ARROZ POLIDO TI PARBOILIZADO - Agulhinha; Tipo 1: Longo fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardos de 15 kg de peso líquido. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FAZENDA	FD	R\$	170,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Com alto teor de fibras, 100% cereal integral. acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, peso líquido de 170g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUAKER	UNID	R\$	7,30
8	AZEITE DE DENDÊ - 100% natural, acondicionado em frasco de 500 ml. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARIZA	FR	R\$	7,12
9	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, acondicionado em garrafa de 500ml. Embalado em caixa com 6 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	GALO	CX	R\$	210,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - pacote de 150g, Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARIZA	PCT	R\$	6,30
11	BATATA PALHA - 100% natural, pacote de 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARIZA	PCT	R\$	8,60
12	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - sabor chocolate e/ou coco, caixa contendo 20 pct de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	TRIGOLINO	CX	R\$	120,00
13	BOLACHA DOCE, TIPO MAISENA - contendo amido de milho, farinha de trigo, fermento químico e sal, açúcar, embalado em pacote de no mínimo de 400g, caixa com 20 pct. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	VITARELLA	CX	R\$	150,23
14	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA - contendo farinha de trigo, açúcar, óleo e essência de baunilha, embalado em pacote de no mínimo de 400g, caixa com 20 pct. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	VITARELLA	CX	R\$	185,00
15	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER - sem recheio, com composição de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, 0% de gorduras trans, caixa com 20 pacotes, acondicionados em pacotes duplamente embalados até 400g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CREAN CRACK	CX	R\$	165,00
16	CAFÉ EM PÓ - Embalado a vácuo, contendo o selo da ABIC em fardos resistentes acondicionados em embalagem de 500 g, Caixa c/10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	SANTA CLARA	CX	R\$	100,00
17	CALDO DE CARNE - embalagem contendo 12 tabletes, peso mínimo de 114g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KNNOR	UND	R\$	5,54

18	CALDO DE GALINHA - embalagem contendo 12 tabletes, peso mínimo de 114g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KNNOR	UND	R\$	5,54
19	CANELA EM PÓ - frasco de 35g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KITANO	FR	R\$	6,32
20	CARNE BOVINA EM CONSERVA - moída, mecanicamente separada de bovino, água, sal, cebola, não contém glúten, peso líquido de 320g, caixa contendo 20 latas. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	BORDON	CX	R\$	300,00
21	CATCHUP - acondicionado em caixa de 300g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUERO	CX	R\$	5,58
22	ERVA DOCE - 100% erva doce, pacote de 40g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KITANO	PCT	R\$	5,32
23	CHARQUE DIANTEIRO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalado à vácuo, com até 1 kg, sem excesso de gorduras, fardo de 30 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	FRIBOI	FARDO	R\$	1.800,00
24	COCO RALADO - puro, sem açúcar, pacotes de 100g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	SOCOCO	PCT	R\$	8,97
25	COLORAU/COLORÍFICO - pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	HIKARI	PCT	R\$	8,97
26	COMINHO EM PÓ - pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARATA	PCT	R\$	10,50
27	CREME DE LEITE - caixa contendo 27 unidades de 200g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PIRACAMJUBA	CX	R\$	189,00
28	DOCE TIPO GOIABADA - de Primeira qualidade, produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, rotulado com informações mínimas: marca, endereço, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 600 gramas, deve ser isenta de mofo ou bolores odores	PALMERON	UND	R\$	10,52
29	ERVILHA - reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio, lata de 170 g. Caixa com 24 latas. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUERO	CX	R\$	108,00
30	EXTRATO DE TOMATE - sachê de 300g, Caixa com 36 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	FUGINI	CX	R\$	208,80
31	FARINHA LACTEA - sachê de 210g. Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARATA	CX	R\$	215,00

32	FARINHA DE MANDIOCA - farinha d'água, T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	PARAENSE	FD	R\$	360,00
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Pacote de 01 kg. Fardo com 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	DONA BENTA	FD	R\$	72,00
34	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Pacote de 01 kg. Fardo com 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	DONA BENTA	FD	R\$	62,00
35	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KICALDO	FD	R\$	95,00
36	FEIJÃO PRETO - T1, acondicionados em fardos plásticos resistente contendo 30 kg em sacos de 01 kg. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	TIA ZELDA	FD	R\$	98,90
37	FERMENTO BIOLÓGICO - sachê de 10g. Caixa (Display) com 30 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	FLEISCHMANN	CX	R\$	90,00
38	FLOCÃO DE ARROZ - feito a partir de arroz granulado. 100% natural, ele é sem conservantes, sem glúten. pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	NUTRITIVA	PCT	R\$	8,60
39	FLOCÃO DE MILHO - cereal produzido pela torrefação de flocos feitos de grãos de milho. 100% natural. Contém fibras. pacote de 500g. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	NUTRITIVA	PCT	R\$	8,70
40	FUBÁ DE MILHO - pacote de 500g. Caixa de 20 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	NUTRITIVA	CX	R\$	40,00
41	GRÃO DE SOJA - Pacote de 500g. Fardo com 20 pacotes. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	ZAELI	FD	R\$	219,80
42	LEITE DE COCO - não contém glúten, isento de corantes artificiais; ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em vasilhames de vidro com 500ml, máxima de higiene, boas práticas de fabricação.	MAIS COCO	LT	R\$	12,00
43	LEITE CONDENSADO - pacote de 395g. Fardo com 27 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	ITALAC	FD	R\$	183,67
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL - enriquecido com vitaminas A e D e cálcio, com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionados em fardos de 50 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	ITAMBÉ	FD	R\$	450,00

45	MACARRÃO - tipo espaguete, com composição básica; sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, soja, gordura vegetal; sal, corante betacaroteno; Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos de 30 pacote. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	HILEIA	FD	R\$	135,00
46	MACARRÃO - Tipo Parafuso com sêmola e ovos Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos de 20 pacote. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	HILEIA	FD	R\$	112,00
47	MAIONESE - Sachê de 200g. Caixa contendo 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade	QUERO	CX	R\$	127,20
48	MARGARINA - composta por óleo vegetal líquido e intensificado, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de sódio. Acondicionado em pote de 500g, em caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas:	DELINE	CX	R\$	96,00
49	MASSA PARA SOPA - massa com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, Fardo de 20 unidades. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	HILEIA	FD	R\$	162,00
50	MILHO AMARELO PARA CANJICA - Tipo 1, pacote de 500g. Fardo contendo 10 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARATA	FD	R\$	60,00
51	MILHO BRANCO PARA MINGAU - pacote de 500g, Fardo com 20 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARATA	FD	R\$	120,00
52	MILHO VERDE - Lata de 200g, Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUERO	CX	R\$	76,80
53	MINGAU INSTANTANEO - multicereais ou arroz, embalagem em sachê 230g, fardo com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MUCILON	FD	R\$	48,00
54	ÓLEO DE SOJA - refinado, comestível; composto de soja, isento de ranço e substâncias estranhas; embalagem plástica de 900 ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 unidades	PRIMOR	CX	R\$	300,00
55	ORÉGANO - pacote de 10g. Fardo de 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	KITANO	FD	R\$	50,28
56	PAO DE FORMA - fatiado verticalmente isento de gordura trans – acondicionado em pacotes com 500g, embalagem com aproximadamente 25 fatias, contendo na embalagem data de fabricação e validade.	MASSA LEVE	PCT	R\$	9,00
57	PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA - Pacote de 60g. Fardo de 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade. informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	MARATA	FD	R\$	72,00

58	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50g;	VIGOR	PCT	R\$	3,50
59	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Laranja, Fardo de 06 unidades.	TUCHAUA	FD	R\$	56,00
60	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Cola, Fardo de 06 unidades	COCA COLA	FD	R\$	90,00
61	REFRIGERANTE - De primeira qualidade, água gaseificada, açúcar, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Sabor: Guaraná. Fardo de 06 unidades	TUCHAUA	FD	R\$	56,00
62	SAL REFINADO IODADO - com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Acondicionados em saco de polietileno, resistente e vedado, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	NOTA 10	FD	R\$	1,50
63	SARDINHA EM LATA - ao óleo vegetal de soja, sem glúten e com Ômega 3, peso líquido de 125g. Caixa com 54 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	COQUEIRO	CX	R\$	432,00
64	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Sachê de 170g. Caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUERO	CX	R\$	62,40
65	SUCO CONCENTRADO - sabores caju, goiaba e uva, Garrafas de 500ml, acondicionadas em caixa de 12 unidades Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	DA FRUTA	CX	R\$	61,20
66	TEMPERO ALHO E SAL - Em copo de 300g. Caixa com 24 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUERO	CX	R\$	72,00
67	UVA PASSA - escura, sem semente, pacote de 500g. . Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	QUALITA	PCT	R\$	28,00
68	VINAGRE DE ÁLCOOL - com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, Garrafa plástica de 750 ml acondicionadas em caixa com 12 unidades. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca, endereço, data de validade.	CASTELO	CX	R\$	33,60

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				
ITEM	PRODUTO		UNID	VALOR UNIT.
69	ABACATE - de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria	NACIONAL	KG	R\$ 18,00
70	ABACAXI PÉRO transporte. Embalado em caixa apropriadaLA - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	NACIONAL	KG	R\$ 15,00
71	ABOBORA - Tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$ 9,00
72	BANANA PRATA - Tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas de 16 Kg	NACIONAL	KG	R\$ 12,00
73	BATATA DOCE ROXA - de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em saco de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$ 8,00
74	BATATA TIPO INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$ 9,60
75	BETERRABA - De tamanho regular, de 1ª qualidade, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embaladas em sacos de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$ 6,30
76	CARNE BOVINA - ALCATRA RESFRIADA , embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA Nº105 DE 19/05/99	NACIONAL	KG	R\$ 60,00
77	CARNE BOVINA - FRALDINHA RESFRIADA , embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA Nº105 DE 19/05/99	NACIONAL	KG	R\$ 70,00

78	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1ª qualidade. congelada devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos embalagem de 01 Kg, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA Nº105 DE 19/05/99	NACIONAL	KG	R\$	40,00
79	CEBOLA SECA BRANCA - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	NACIONAL	KG	R\$	8,60
80	CENOURA - De 1ª qualidade, tamanho regular. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$	17,00
81	CHUCHU - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg.	NACIONAL	KG	R\$	12,00
82	CORTE DE FRANGO CONGELADO - Coxa Com Sobre Coxa Com Osso	SEARA	KG	R\$	22,00
83	CORTE DE FRANGO CONGELADO - Peito	SEARA	KG	R\$	32,00
84	FRANGO INTEIRO IN NATURA	SEARA	KG	R\$	16,00
84	GENGIBRE - 1ª qualidade Inatura. isento de sujidades, embalagem de 1 kg KG	NACIONAL	KG	R\$	7,00
85	LIMÃO - de 1ª qualidade, in natura. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	NACIONAL	KG	R\$	5,90
86	MAÇÃ NACIONAL FUJI - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve	NACIONAL	KG	R\$	16,00
87	MACAXEIRA - De 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg	NACIONAL	KG	R\$	15,00
88	MARACUJÁ - Redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionado em sacos de 8 Kg	NACIONAL	KG	R\$	14,00
89	MELÂNCIA - De tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada,	NACIONAL	KG	R\$	5,00

90	MELÃO AMARELO - De 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	NACIONAL	KG	R\$	18,00
91	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, sem cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada c/ 12 unidades.	NACIONAL	DZ	R\$	9,00
92	PEPINO - De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5Kg ou. 3kg.	NACIONAL	KG	R\$	5,20
93	POLPA DE FRUTAS - CAJU - produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg.	DA FRUTA	KG	R\$	22,00
94	POLPA DE FRUTA - GOIABA produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente	DA FRUTA	KG	R\$	25,00
95	POLPA DE FRUTAS - AÇAÍ produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente	DA FRUTA	KG	R\$	32,00
96	POLPA DE FRUTAS - CUPUAÇU produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg,	DA FRUTA	KG	R\$	35,00
97	POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ - produto não fermentado, não acoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente	DA FRUTA	KG	R\$	32,00

98	PRESUNTO - cozido sem gordura fatiado. Embalagem com 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	SADIA	KG	R\$	38,00
99	QUEIJO TIPO MUSSARELA peça inteira de 01 kg, consistência semisuaive, suave textura fibrosa, elástica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor lactico, pouco perceptível, não possuir crosta.	MINEIRO	KG	R\$	41,00
100	REPOLHO de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos 3Kg e 5Kg	NACIONAL	KG	R\$	8,00
101	SALSICHA RESFRIADA TIPO HOT DOG - De 1ª qualidade, devendo ser entregue em embalagem original à vácuo contendo 01 kg, com registro no SIF(Serviço de Inspeção Federal) preparada com carne bovina, carne suína, carne de ave mecanicamente separada, papada, miúdos suínos e bovinos, pele suína, em perfeito estado de conservação. Não poderá apresentar superfície úmida pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas pardacentas ou coloração sem uniformidade.	SEARA	KG	R\$	22,00
102	TOMATE PÊRA de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume gráuda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em sacos de 3Kg e 5Kg	NACIONAL		R\$	12,00

Ananindeua, (PA), 08 de junho de 2022.

RBMF COMERCIO ATACADISTA DE
 PRODUTOS
 ALIMENTICIOS:06916722000177

Assinado de forma digital por RBMF COMERCIO
 ATACADISTA DE PRODUTOS
 ALIMENTICIOS:06916722000177
 Dados: 2022.06.08 15:35:14 -03'00'

R. B. M. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Miguel Ferreira Cardoso - Sócio/Proprietário
CPF: 210.821.622-72 RG: 3143882 SSP/PA
CNPJ: 06.916.722/0001-77



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00008
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220211

Aos vinte e Um dia(s) do mês de Março de 2022, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 - SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nºs 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00008-SRP/PMMR**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa: E A KLAIN INDUSTRIA DE CONSERVA DE FRUTAS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.398.349/0001-17, estabelecida à RUA CRISTOVÃO SANTOS, SEVERINO DE OLI, Mãe do Rio PA, representada neste ato pelo Sr(a). ESTEVAO AQUINO KLAIN, R.G. nº 0521 8094258 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00049	BANANA - Marca.: PRÓPRIA Banana nanica ou maçã, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	7,647.00	4,900	37.470,30
00055	LARANJA - Marca.: PRÓPRIA Madura, furtos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	4,289.00	3,000	12.867,00
00060	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - Marca.: PRÓPRIA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	3,473.00	7,600	26.394,80
00061	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: PRÓPRIA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	3,141.00	14,600	45.858,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00062	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Marca.: PROPRIA	QUILO	3,893.00	7,400	28.808,20
Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta.					
00063	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Marca.: PROPRIA	QUILO	3,000.00	7,400	22.200,00
Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.					
00064	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA.. - Marca.: PROPRIA	QUILO	3,309.00	7,600	25.148,40
Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.					
00074	ABACATE - Marca.: PROPRIA	QUILO	778.00	8,500	6.613,00
De boa qualidade. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.					
00120	LIMÃO - Marca.: PROPRIA	QUILO	1,851.00	3,900	7.218,90
De primeira qualidade, de tamanho médio, inteiro, com casca sã, sem rupturas e cortes, transportados em monoblocos plástico frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.					
00131	POLPA DE FRUTA CAJA - Marca.: PROPRIA	QUILO	2,651.00	9,400	24.919,40
00169	ABACAXI - Marca.: PROPRIA	QUILO	537.00	4,900	2.631,30
Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg. Com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.					
00185	POLPA DE FRUTA - CAJÚ - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	1,095.00	9,400	10.293,00
00191	TANGERINA - Marca.: PROPRIA	QUILO	374.00	6,890	2.576,86
De 1ª qualidade, tamanho médio, integra, com casca sã, sem ruptura e cortes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, com popa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades e parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante. Entrega feita quinzenalmente e em sacos frestados de 10Kg a 20Kg. APRESENTAR AMOSTRA.					
00213	POLPA DE FRUTA MURUCI - Marca.: PROPRIA	QUILO	250.00	14,900	3.725,00
VALOR TOTAL R\$					256.724,76

Empresa: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI; C.N.P.J. n° 28.155.068/0001-69, estabelecida à TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO 3540, MARCO, Belém PA, (091) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO, C.P.F. n° 036.601.892-27, R.G. n° 7477831 PC-PA PA.

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ TIPO 01 - Marca.: ZILMAR Tipo I, longo fino, polido em sacos plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	QUILO	31,191.00	3,900	121.644,90
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: ITALAC Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 Kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978.	UNIDADE	1,390.00	5,100	7.089,00
00004	ALHO IN NATURA. - Marca.: IN NATURA In natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Caixa de papelão de 10Kg. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1,522.00	24,900	37.897,80
00005	AZEITE DENDE 200ML - Marca.: MARIZA Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	60.00	4,400	264,00
00007	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR - Marca.: TROGOLINO Tipo cream cracker, deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 135Kcal, 20g de carboidrato, 2,6g de proteína, gorduras totais de 4,8g. O máximo de 1,7g de gordura saturada e o máximo de 170mg de sódio, 0 de gordura trans e o mínimo de 1,4mg de ferro. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	UNIDADE	7,777.00	3,500	27.219,50
00029	CAFÉ EM PÓ - Marca.: DIARIO Café torrado e moído, tradicional (embalagem a vácuo de 250g), com identificação do produto, rotulo com os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	15,685.00	4,990	78.268,15
00076	AÇUCAR CRISTAL 1KG - Marca.: CAUAXI	QUILO	21,370.00	3,400	72.658,00
00108	FRANGO CONGELADO - Marca.: FRIATO INTEIRO	QUILO	8,410.00	6,000	50.460,00
00109	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: GUIBOM Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Inspencionado pelo Ministério da Agricultura(SIF OU SIE). Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18º. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	4,420.00	5,900	26.078,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00111	LEITE DE COCO EMB C/500ML - Marca.: MENINA	UNIDADE	2,412.00	5,000	12.060,00
00112	LEITE DESNATADO 200G - Marca.: ITAMBE	PACOTE	3,450.00	5,000	17.250,00
	Leite em pó				
00126	MANTEIGA 500G - Marca.: GIROLANDA	QUILO	1,771.00	13,000	23.023,00
00141	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE. - Marca.: CAMIL	PACOTE	1,208.00	6,600	7.972,80
	Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNNPA.				
00143	SARDINHA EM LATA- CX. - Marca.: ROBISON CRUSÓE	CAIXA	136.00	244,500	33.252,00
	Sardinha, ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em embalagem primária lata de 125g(peso líquido) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F, embalagem secundária caixa de papelão resistente. CAIXA COM 54 UNIDADES.				
00151	CREME DE LEITE - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	5,601.00	3,150	17.643,15
	Crema de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquida, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
00161	ARROZ AGULHINHA - Marca.: ACOSTUMADO	QUILO	1,709.00	3,900	6.665,10
	ARROZ AGULHINHA Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.				
00186	NUTRILON DE ARROZ - Marca.: FORTLON	PACOTE	650.00	4,500	2.925,00
	: 230g				
00200	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: PALMEIRON	UNIDADE	676.00	3,500	2.366,00
	Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, com quantidade máxima de sódio de 131mg e 14Kcal por porção (30g/2colheres de sopa), em embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
00215	LEITE LIQ. INT. 1LT - Marca.: ITALAC	CAIXA	545.00	5,800	3.161,00
VALOR TOTAL R\$					547.897,40

Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.061.231/0001-73, estabelecida à R J1, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 3352-0043, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. n° 070.907.786-65, R.G. n° 13436718 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) - Marca.: ZAC	QUILO	2,335.00	21,700	50.669,50
	Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura (tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com dimensões de 10mm de espessura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
00021	CHARQUE BOVINO - Marca.: FRIGOLESTE	QUILO	1,489.00	27,900	41.543,10
Carne bovina e seca, ponta de agulha de 1ª qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo em pacote de 500G. A embalagem deve conter Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Não será aceito JEEK BEEF. APRESENTAR AMOSTRA.					
00035	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: LETHE	QUILO	2,441.00	26,800	65.418,80
Queijo Mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido, e registro no Ministério da saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
00036	PRESUNTO - Marca.: EXLENCIA	QUILO	425.00	23,800	10.115,00
Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Devera ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
00079	AVEIA EM FOCOS FINOS. EMBALAGEM 250G - Marca.: MAR IZA	CAIXA	2,714.00	3,190	8.657,66
00084	BISCOITO AGUA E SAL 400g - Marca.: POTY	PACOTE	6,930.00	3,800	26.334,00
00100	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO - Marca.: MARIZA	PACOTE	295.00	8,000	2.360,00
00104	FILE DE FRANGO - Marca.: GUIBOM	QUILO	5,421.00	16,000	86.736,00
00121	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG - Marca.: EXCELENCIA	QUILO	3,257.00	15,900	51.786,30
00124	MAIONESE 500G - Marca.: RUAH	UNIDADE	1,985.00	4,000	7.940,00
00130	MOLHO INGLES - Marca.: RUAH	UNIDADE	158.00	4,000	632,00
Garrafa com 500ml					
00134	SALSICHA - Marca.: GUIBON	QUILO	409.00	9,000	3.681,00
Carne bovina, suína e de frango fresca e acondicionado em embalagem a vácuo e em conformidade com as normas de inspeção vigentes, numero de lote data de produção e a validade.					
00136	Adoçante Dietético Líquido Aspartame 100ml - Marca : MARIZA	UNIDADE	108.00	7,000	756,00
00137	Adoçante Dietético Líquido de sucralose 100m - Mar ca.: MARIZA	UNIDADE	108.00	7,000	756,00
00145	BACON - Marca.: EXELENCIA	QUILO	761.00	23,500	17.883,50
embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.					
00146	BISCOITO DE MAIZENA - Marca.: POTY	PACOTE	477.00	4,300	2.051,10
BISCOITO DE MAIZENA PACOTE DE 400GR					
00148	BUCHO - Marca.: FRIBOI	QUILO	714.00	21,000	14.994,00
00149	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA - Marca.: FRIGOLEST	QUILO	9,310.00	37,300	347.263,00
E					
00152	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G - Marca.: VAL	UNIDADE	2,519.00	3,200	8.060,80
00153	MILHO P/ PIPOCA PACOTE COM 500GR - Marca.: RAINHA	PACOTE	678.00	3,300	2.237,40
00154	MOLHO DE SOJA (SHOYU) 500ml - Marca.: RUAH	UNIDADE	166.00	7,000	1.162,00
Composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, óleo, acondicionado em garrafa					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



plástica de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 12 (doze) meses a partir data de entrega. Embalagem 500ml.

00158	TEMPERO COMPLETO POTE 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	330.00	4,500	1.485,00
00162	CHOCOLATE EM PÓ 500G - Marca.: BREAKS	UNIDADE	168.00	7,400	1.243,20
00164	FUBA DE MILHO 500G - Marca.: RAINHA	PACOTE	693.00	3,000	2.079,00
Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante					
00168	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. - Marca.: DA FR	GARRAFA	835.00	3,000	2.505,00
UTA					
: Garrafas plasticas de 500 ML					
00193	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: RAINHA	PACOTE	777.00	2,400	1.864,80
00196	MOLHO DE TOMATE 500G - Marca.: VAL	UNIDADE	534.00	5,500	2.937,00
00204	BISCOITO MAISENA - Marca.: ADORALE	PACOTE	10.00	3,800	38,00
00205	MORTADELA - Marca.: ESTRELA	QUILO	1,430.00	6,900	9.867,00
VALOR TOTAL R\$					773.056,16

Empresa: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA; C.N.P.J. n° 40.437.772/0001-00, estabelecida à PSG SAO BENEDITO, SACRAMENTA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON MACIO MARTINS DE MENESES, C.P.F. n° 696.086.522-00, R.G. n° 6761841 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00127	MELÃO - Marca.: CEASA	QUILO	1,243.00	6,000	7.458,00
00197	CARIRU - IN NATURA - Marca.: CEASA	MAÇOS	176.00	3,500	616,00
VALOR TOTAL R\$					8.074,00

Empresa: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 12.401.269/0001-69, estabelecida à TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 1970 LOJA A SALA B, CENTRO, Castanhal PA, (91) 98146-9115, representada neste ato pelo Sr(a). EVERALDO ROCHA RAMOS, C.P.F. n° 059.817.296-35, R.G. n° 12693102 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00105	FORMULA INFANTIL DE SOJA - Marca.: NAN SOJA NESTLE	LATA	1,485.00	48,900	72.616,50
USA					
00106	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 400G - Marca.: N	LATA	1,550.00	73,400	113.770,00
ESTLE					
00107	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 400G - Marca.: N	LATA	1,550.00	75,400	116.870,00
ESTLE					
00113	LEITE EM PÓ PREGOMING PEPTI - Marca.: NESTLE	LATA	1,120.00	140,000	156.800,00
00114	LEITE ALFAMINO 400G - Marca.: NESTLE	LATA	1,120.00	154,000	172.480,00
00115	LEITE FORTINI - Marca.: NESTLE	LATA	1,250.00	120,900	151.125,00
00116	LEITE NEOCATE LCP - Marca.: NESTLE	LATA	1,120.00	165,900	185.808,00
Neocate LCP - Lata 400 gramas					
00117	LEITE EM PÓ NAN 1 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	790.00	54,200	42.818,00
00118	LEITE EM PÓ NAN 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	790.00	54,400	42.976,00
00119	LEITE EM PÓ NAN SEM LACTOSE LATA 400G - Marca.: NE	LATA	790.00	62,900	49.691,00
STLE					
00216	LEITE NEOCATE ADVANCE 400G - Marca.: NESTLE	LATA	400.00	195,550	78.220,00
VALOR TOTAL R\$					1.183.174,50

Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV MAGALHAES BARATA, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. n° 831.180.712-49, R.G. n° 04174253099 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00068	REFRIGERANTE - Marca.: OKEY	UNIDADE	6,458.00	4,100	26.477,80
Refrigerante de 2 litros a base: guaraná, uva, laranja					

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	e coca cola				
00125	MAMAO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	2,796.00	3,900	10.904,40
	De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 400g a 500g por unidade, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.				
00157	SUSTAGEN NUTRIÇÃO 400g - Marca.: SUSTAGEM	UNIDADE	585.00	57,000	33.345,00
VALOR TOTAL R\$					70.727,20

Empresa: TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 40.202.263/0001-06, estabelecida à RAIMUNDO ALENCAR, 521., MAE DO RIO, Mãe do Rio PA, (091) 99101-2067, representada neste ato pelo Sr(a). TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA, C.P.F. n° 908.637.122-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: MESTRE CUCA Classe: Cristal branco; Tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e unidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1Kg, com fardo de 30Kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2,793.00	4,080	11.395,44
00006	BISCOITO ROSQUINHA 400G - Marca.: TRIGOLINO Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrada. Embalagem em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão de 04Kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	UNIDADE	7,080.00	4,900	34.692,00
00008	BISCOITO TIPO MARIA 400g - Marca.: HILEIA Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de 06 meses.	UNIDADE	9,040.00	4,800	43.392,00
00009	MILHO VERDE ENLATADO - Marca.: QUERO Milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNIDADE	1,273.00	3,500	4.455,50
00010	ERVILHA ENLATADA - Marca.: QUERO Ervilha em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNIDADE	2,958.00	3,500	10.353,00
00011	BATATA IN-NATURA - Marca.: FORT FRUT De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente em todas escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	3,861.00	5,300	20.463,30
00012	CEBOLA IN NATURA. - Marca.: FORT FROT Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenal em todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA	QUILO	3,209.00	5,500	17.649,50

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00013	CENOURA IN NATURA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	3,124.00	5,700	17.806,80
	De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.				
00014	CANELA EM PO EMBALAGEM 25G - Marca.: MARIZA	POTE	558.00	2,500	1.395,00
	Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. Validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega. Pote com 25g.				
00015	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	15,494.00	25,600	396.646,40
	Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
00016	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	3,614.00	16,700	60.353,80
	Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
00018	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: ARISCO	CAIXA	674.00	3,500	2.359,00
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.				
00019	CALDO DE CARNE EM TABLET. - Marca.: ARISCO	CAIXA	759.00	3,500	2.656,50
	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.				
00020	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. - Marca.: DO REI	UNIDADE	275.00	3,200	880,00
	Embalagem plástica (copo) de 300g. Tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação.				
00022	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CCGI	UNIDADE	15,870.00	4,400	69.828,00
	Obtido por desidratação do leite de vaca original,				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.

00023	LEITE DE COCO EMB. 200ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	312.00	3,000	936,00
	Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, água. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primária contendo 200ml. a embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
00024	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	12,990.00	2,700	35.073,00
	Tipo longo espagete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978. Devera apresentar validade mínima de 06 meses				
00025	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	6,240.00	4,690	29.265,60
	Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado em pacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978.				
00026	MILHO BRANCO 500G - Marca.: DO REI	UNIDADE	9,679.00	3,600	34.844,40
	Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.				
00027	MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	5,937.00	4,800	28.497,60
	Margarina com sal, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.				
00028	OLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: ABC	GARRAFA	4,225.00	8,500	35.912,50
	Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.				
00030	PÃO MASSA FINA - Marca.: MASSA LEVE	UNIDADE	38,300.00	1,000	38.300,00
	Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.

00031	PEITO DE FRANGO - Marca.: CANÇÃO	QUILO	4,669.00	17,800	83.108,20
Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF OU SIE). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Caixa de papelão preferencialmente de 20 Kg, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.					
00032	SAL - Marca.: NOTA 10	QUILO	899.00	1,500	1.348,50
Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.					
00033	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	5,166.00	4,400	22.730,40
Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1Kg. Data de validade mínima de 06 meses. APRESENTAR AMOSTRA.					
00034	SALSICHA HOT DOG RESF. - Marca.: ESTRELA	QUILO	635.00	11,500	7.302,50
Salsicha Hot Dog resfriada, embalado a vácuo, embalagem padronizada. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.					
00037	SALGADINHO, TIPO PASTEL CARNE - Marca.: MASSA LEVE	UNIDADE	12,800.00	3,500	44.800,00
Salgadinho, tipo pastel, sabor carne					
00038	SALGADINHO, TIPO PASTEL QUEIJO - Marca.: MASSA LEV	UNIDADE	12,800.00	3,500	44.800,00
E salgadinho, tipo pastel, sabor queijo					
00039	SALGADINHO, TIPO PASTEL FRANGO - Marca.: MASSA LEV	UNIDADE	12,800.00	3,500	44.800,00
E Salgadinho, tipo pastel, sabor frango					
00040	SALGADINHO, TIPO CROISSANT CARNE - Marca.: MASSA L	UNIDADE	12,500.00	3,500	43.750,00
EVE Salgadinho, tipo croissant, sabor carne					
00041	SALGADINHO, TIPO CROISSANT QUEIJO - Marca.: MASSA	UNIDADE	12,500.00	3,500	43.750,00
LEVE Salgadinho, tipo croissant, sabor queijo					
00042	SALGADINHO, TIPO CROISSANT FRANGO - Marca.: MASSA	UNIDADE	12,500.00	3,500	43.750,00
LEVE Salgadinho, tipo croissant franco					
00043	SALGADINHO, TIPO COXINHA CARNE - Marca.: MASSA LEV	UNIDADE	13,600.00	3,500	47.600,00
E Salgadinho, tipo coxinha, sabor carne					
00044	SALGADINHO, TIPO COXINHA QUEIJO - Marca.: MASSA LE	UNIDADE	13,600.00	3,500	47.600,00
VE salgadinho, tipo coxinha, sabor queijo					
00045	SALGADINHO, TIPO COXINHA FRANGO - Marca.: MASSA LE	UNIDADE	14,000.00	3,500	49.000,00
VE Salgadinho, tipo coxinha frango					
00046	MAIONESE - Marca.: QUERO	UNIDADE	300.00	3,800	1.140,00
Maionese tradicional 200g, feita de ingredientes					

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.			
00047	KETCHUP - Marca.: QUERO A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos, seguindo os padrões de qualidade, embalagem de 200g.	UNIDADE	938.00	3,800 3.564,40
00048	ABOBORA - Marca.: FORT FRUT Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados. Entrega quinzenalmente. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2,793.00	3,500 9.775,50
00050	CEBOLINHA - Marca.: FORT FRUT Fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com colocação e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária e entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	494.00	6,000 2.964,00
00051	CHEIRO VERDE - Marca.: FORT FRUT Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, odores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produto de colheita diária e entregue em maços de 200g a 500g. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	3,427.00	6,000 20.562,00
00052	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM C/100G - Marca.: TROPICAL Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante de boa qualidade, constituído pela mistura de carimã(regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso	UNIDADE	1,730.00	1,670 2.889,10
00053	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: PROPRIO Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses.	QUILO	1,565.00	4,700 7.355,50
00054	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: BOCA CHEIA Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses	QUILO	22,184.00	4,800 106.483,20
00056	MELANCIA - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5Kg a 10Kg, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1,895.00	3,000 5.685,00
00057	PIMENTA DO REINO 100g - Marca.: TROPICAL Moida, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto.	UNIDADE	277.00	3,000 831,00
00058	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL	QUILO	236.00	7,000 1.652,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Transportados em monoblocos plásticos frestados de 1Kg e entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.

00059	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,090.00	6,300	13.167,00
	Produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. Entregue quinzenalmente e em sacos plásticos de 1Kg. APRESENTAR AMOSTRA.				
00065	TOMATE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	770.00	8,800	6.776,00
	Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.				
00066	ALFACE EM MAÇOS - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	632.00	4,870	3.077,84
	Produto de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária				
00067	PEPINO IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	803.00	5,500	4.416,50
	In natura, graúdo, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, integras, sem traço de descoloração ou marchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária.				
00069	VINAGRE 500ML. - Marca.: MARIZA	GARRAFA	200.00	2,500	500,00
	Fermentado acético de álcool, água, conservante metabisulfito de sódio (INS 223), acidez volátil 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem e Validade: Garrafa PET de 500ml, com validade 2 anos a partir da data de fabricação.				
00070	MOLHO SHOYO GARRAFA PET 900ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	699.00	6,890	4.816,11
00071	CREME DE LEITE CX 395G - Marca.: NESTLE	UNIDADE	2.644.00	4,800	12.691,20
00072	EXTRATO DE TOMATE 320G - Marca.: QUERO	UNIDADE	809.00	3,500	2.831,50
00073	BOLO DIVERSOS - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	2.500.00	12,000	30.000,00
	BOLOS NO SABOR DE MILHO, COMUM, MACAXEIRA, CHOCOLATE OU FORMIGUEIRO.				
00075	AÇAFRÃO - Marca.: TROPICAL	QUILO	439.00	37,900	16.638,10
00077	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	680.00	6,900	4.692,00
00078	ARROZ INTEGRAL - Marca.: ZILMAR	QUILO	517.00	5,600	2.895,20
00080	AZEITE DE OLIVA 500ML - Marca.: MARIZA	LATA	1.524.00	19,900	30.327,60
	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.				
00081	AZEITONA VERDE 200G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1.000.00	5,500	5.500,00
00082	BATATA PALHA 150G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	967.00	6,000	5.802,00
00083	BETERRABA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	367.00	7,500	2.752,50
00085	BISCOITO DE LEITE - Marca.: HILEIA	PACOTE	588.00	5,500	3.234,00
00086	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	16.307.00	27,400	446.811,80
	Carne bovina de 1ª, isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00087	CARNE TIPO CHÃ - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	3,494.00	29,900	104.470,60
00088	CARNE TIPO COSTELA - Marca.: MAFRIPA	QUILO	3,769.00	15,400	58.042,60
00089	CARNE TIPO PAULISTA - Marca.: MAFRIPA	QUILO	3,644.00	39,700	144.666,80
00090	CHUCHU - Marca.: FORT FRUT	QUILO	1,223.00	6,000	7.338,00
00091	COCO RALADO EMBALAGEM C/100G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1,254.00	2,900	3.636,60
00092	COUVE. - Marca.: FORT FRUT	MAÇOS	2,438.00	3,800	9.264,40
00093	AZEITE DENDE 500ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1,044.00	5,900	6.159,60
00094	FARINHA AMARELA FINA - Marca.: MÃE DO RIO	QUILO	2,474.00	5,500	13.607,00
00095	FARINHA BRANCA E FINA - Marca.: MÃE DO RIO	QUILO	2,024.00	4,400	8.905,60
00096	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	5,116.00	5,000	25.580,00
Material trigo especial, apresentação pó, tipo I, com fermento pacote com 1kg					
00097	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE	LATA	364.00	7,900	2.875,60
00098	FEIJÃO DA COLONIA - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	3,689.00	6,400	23.609,60
Tipo fresco, com grãos inteiros e aspectos liso, isenta de partes amassados isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, odores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em maços contendo 1kg, com característica organolepticas mantidas.					
00099	FEIJÃO PRETO - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	4,925.00	7,200	35.460,00
00101	FERMENTO QUIMICO - Marca.: MARIZA	QUILO	245.00	6,400	1.568,00
00102	FIGADO BOVINO - Marca.: MAFRIPA	QUILO	1,000.00	12,800	12.800,00
00103	FILÉ DE CARNE BOVINA - Marca.: MAFRIPA	QUILO	3,727.00	39,400	146.843,80
00110	LEITE CONDENSADO C/ 200G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	6,304.00	3,200	20.172,80
00122	MAÇA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	2,270.00	8,900	20.203,00
De 1ª qualidade, coloração vermelho rajada intensa e atraente, cor de fundo amarelo esverdeada, livre de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação adequadas para o consumo, acondicionadas em caixa de papelão de 18Kg com bandejas e elastobolha. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.					
00123	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500G - Marca.: DRANDINE	UNIDADE	1,660.00	4,500	7.470,00
00128	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MIN GAU 500G - Marca.: MARIZA	CAIXA	712.00	5,900	4.200,80
00129	MISTURA PARA BOLO 450G - Marca.: MARIZA	PACOTE	1,020.00	4,800	4.896,00
00132	PRESUNTO DE PERU FATIADO - Marca.: RESENDE	QUILO	1,075.00	26,900	28.917,50
00133	REPOLHO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	947.00	6,000	5.682,00
00135	UVA ROXA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	218.00	12,900	2.812,20
00138	ARROZ FINO PARBOILIZADO TIPO 1 - Marca.: ZILMAR	QUILO	4,064.00	4,000	16.256,00
00139	OVOS CUBA C/30 - Marca.: SASSAMOTO	UNIDADE	687.00	16,000	10.992,00
cuba com 30 unidades branco					
00140	PERA - Marca.: PORTUGUESA	QUILO	197.00	19,000	3.743,00
00142	BISCOITO DE COCO PCT/400GR - Marca.: HILEIA	PACOTE	377.00	4,000	1.508,00
Contendo basicamente farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, coco ralado, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico bicabornato de amônia e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g, na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente, validade: mínima de nove (9) meses.					
00144	FARINHA DE TAPIOCA. - Marca.: MARIZA	PACOTE	5,327.00	6,000	31.962,00
FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, embalagem plastica de 1kg					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



acondicionado em fardo plástico contendo 13kg,.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, devesa conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor.

00147	BROCOLIS - Marca.: FORT FRUT	QUILO	245.00	16,000	3.920,00
00150	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - Marca.: GAROTO	QUILO	708.00	29,900	21.169,20
00155	REFRIGERANTE EM LATA 360ml - Marca.: PEPSI	LATA	986.00	3,500	3.451,00
00156	SARDINHA AO ÓLEO - Marca.: DA COSTA	LATA	632.00	4,200	2.654,40
	Sardinha em conserva 130g				
00159	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	325.00	4,400	1.430,00
	Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente de 500ml . Prazo mínimo de validade: 02(dois) anos				
00160	ALHO TRITURADO - Marca.: MARIZA	POTE	418.00	7,000	2.926,00
	Pote de alho triturado tamanho 200gr				
00163	FEIJAO CAVALO - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	1,439.00	10,900	15.685,10
	Feijão: Cavallo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados,,imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00165	LEITE CONDENSADO CX 395g - Marca.: NESTLE	UNIDADE	1,384.00	5,200	7.196,80
	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. EMBALAGEM COM 395g				
00166	LEITE EM PO INTEGRAL C/400G - Marca.: CCGL	UNIDADE	3,234.00	12,000	38.808,00
00167	MASSA PARA SOPA 500G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	1,701.00	5,800	9.865,80
00170	FILE DE PESCADA - Marca.: AMAZONIA	QUILO	772.00	39,900	30.802,80
	FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA- De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico, com prazo de validade e informação do fornecedor.				
00171	FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,219.00	12,000	14.628,00
	Frango abatido, de ótima quaidade, insento de sujidades, doenças, parasitas, ondor, com uma boa selagem.				
00172	SALGADO PEQUENO COM RECHEIO DE CARNE - Marca.: BRA	CENTO	1,193.00	22,100	26.365,30
	SILINS salgado pequeno com recheio de carne do tipo pastelzinho				
00173	SALGADO PEQUENO COM RECHEIO DE FRANGO - Marca.: BR	CENTO	1,193.00	22,100	26.365,30
	ASILINS salgado pequeno com recheio de frango do tipo pastelzinho				
00174	SALGADO TIPO CROISSANT - Marca.: BRASILINS	CENTO	1,111.00	22,930	25.475,23
00175	SALGADO TIPO COXINHA DE CARNE - Marca.: BRASILINS	CENTO	1,157.00	22,500	26.032,50
00176	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE BOVINA - Marca.: BRASI	UNIDADE	4,250.00	4,000	17.000,00
	LINS				
00177	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO - Marca.: BR	UNIDADE	4,250.00	4,000	17.000,00
	ASILINS				
00178	PASTEL COM RECHEIO DE QUEIJO - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	4,250.00	4,000	17.000,00
00179	TORRADA KG. - Marca.: BRASILINS	QUILO	450.00	16,000	7.200,00
	PACOTES DE 01 KG, torradas de pão, inteiras, crocantes, bem acondicionadas, isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou adores. Deve conter data de embalamento, fabricação e validade				
00180	FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	241.00	6,000	1.446,00
00181	PÃO FRANCES - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	19,290.00	1,000	19.290,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Pão francês, unidade de 50g, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico contendo o máximo de 10 unidades em cada pacote, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Informar os dados de identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente

00182	MARGARINA 250G - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	753.00	3,500	2.635,50
	Especificação : MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.				
00183	OLEO DE SOJA 500ML - Marca.: SINHAR	UNIDADE	1,135.00	5,500	6.242,50
	Especificação : Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 500 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00184	CAFE EM PO 500G - Marca.: MILLA	UNIDADE	3,150.00	13,900	43.785,00
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g) , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega				
00187	CARNE SEM OSSO EM CUBOS DE PRIMEIRA QUALIDADE - Ma	QUILO	1,090.00	23,900	26.051,00
	rca.: MAFRIPA				
00188	FILÉ DE GÓ - Marca.: AMAZÔNIA	QUILO	865.00	28,000	24.220,00
	FILÉ DE GÓ - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA				
00189	SALSICHA DE CARNE - Marca.: ESTRELA	QUILO	690.00	7,200	4.968,00
	Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg				
00190	SALSICHA DE FRANGO - Marca.: ESTRELA	QUILO	670.00	12,500	8.375,00
	Salsicha de frango - Mmecanicamente separada e demais				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxica transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.

00192	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 750G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	329.00	14,900	4.902,10
	Acholatlado em pó 750g.				
00194	UVAS PASSAS - Marca.: FORT FRUT	QUILO	195.00	25,000	4.875,00
00195	AZEITONA SEM CAROÇO - Marca.: MARIZA	QUILO	203.00	24,900	5.054,70
	Azeitona sem caroço em conserva embalagem com 1kg.				
00198	BATATA DOCE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	650.00	6,800	4.420,00
	Branca/roxa, de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, de acordo com a resolução 12/78da CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.				
00199	VINAGRE 750ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	825.00	4,690	3.869,25
	VINAGRE DE VINHO BRANCO. EMBALAGEM: FRASCOS DE 750ML.VALIDADE MINIMA 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. AS REFERIDAS DATAS DEVERÃO ESTAR EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO ENTREGUE.				
00201	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	522.00	8,000	4.176,00
	De 1ª qualidade, de 500 gramas, a vácuo, acondicionada em embalagem em sacos transparentes, original do fabricante do produto, dados do produto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos, bolores, cor, odor e sabor estranho. Devem estar frescas, integras, sem traço e manchas. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.				
00202	CARNE TIPO BIFE - Marca.: MAFRIPA	QUILO	5,630.00	20,900	117.667,00
	Carne bovina tipo bife de 1ª qualidade				
00203	BISCOITO COCO - Marca.: HILEIA	UNIDADE	2,610.00	4,600	12.006,00
00206	MASSA PARA LASANHA 500G - Marca.: VITARELA	PACOTE	350.00	5,000	1.750,00
00207	QUEIJO RALADO 100G - Marca.: IPANEMA	PACOTE	380.00	5,000	1.900,00
00208	ALMONDEGAS AO MOLHO 830G - Marca.: BORDON	UNIDADE	260.00	4,500	1.170,00
00209	COMINHO - Marca.: TROPICAL	UNIDADE	90.00	3,500	315,00
	Especificação : Pacote de 100 gr				
00210	TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: DO REI	UNIDADE	235.00	3,500	822,50
	Constituido de uma mistura de sal, alho, cebola, pimenta e condimentos. validade minima de 06 meses. embalagem em pote contendo peso liquido de 300g				
00211	TORTA SALGADA - Marca.: BRASILINS	QUILO	320.00	44,000	14.080,00
	Com recheios e cobertura				
00212	TORTA DOCE - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	530.00	44,000	23.320,00
00214	CARNE BOVINA ENLATADA. - Marca.: PANPEANO	LATA	275.00	9,900	2.722,50
	FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e numero do lote.				
00217	SALSICHA AO MOLHO TOMATE. - Marca.: BORDON	UNIDADE	80.00	4,900	392,00
	: latas de 300gr de otima qualidade				

VALOR TOTAL R\$ 3.600.399,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

As entregas dos produtos não perecíveis deverão ocorrer em até **03 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília/DF), de acordo com as necessidades da Prefeitura e Secretarias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal

Os gêneros alimentícios perecíveis (Carne Bovina, Aves e Pescados) deverão ser entregues em até **03 (Três) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília/DF) de acordo com as necessidades da Prefeitura e Secretarias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, obrigatoriamente transportado e distribuído em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Os gêneros alimentícios tipo (cebola, tomate, batata e o pão) deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00008, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00008 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 21 de Março de 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO
OLIVEIRA:21085633268

Assinado de forma digital por JOSE
VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**E A KLAIN INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONSERVAS
DE FR:26398349000117**

Assinado de forma digital por E A KLAIN
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DE
FR:26398349000117
Dados: 2022.03.21 13:42:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

E A KLAIN INDUSTRIA DE CONSERVA DE FRUTAS EIRELI
C.N.P.J. nº 26.398.349/0001-17

CONTRATADO

**NUTRIX SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:12401269000169**

Assinado de forma digital por
NUTRIX SUPLEMENTOS
ALIMENTARES LTDA:12401269000169
Dados: 2022.03.21 14:30:26 -03'00'

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 12.401.269/0001-69

CONTRATADO

**TANCREDO AUGUSTO SALES
TEIXEIRA EIRELI:40202263000106**

Assinado de forma digital por TANCREDO
AUGUSTO SALES TEIXEIRA
EIRELI:40202263000106
Dados: 2022.03.21 14:02:19 -03'00'

TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 40.202.263/0001-06

CONTRATADO

**EMILLY CRISTINA MELO DE
ARAUJO EIRELI:28155068000169**

Assinado de forma digital por EMILLY
CRISTINA MELO DE ARAUJO
EIRELI:28155068000169

EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69

CONTRATADO

**MEGA MIX DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:24061231000173**

Assinado de forma digital por MEGA MIX DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA:24061231000173
Dados: 2022.03.21 14:02:19 -03'00'

MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73

CONTRATADO

MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA
C.N.P.J. nº 40.437.772/0001-00

CONTRATADO

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20

CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-16/2021-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210293

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 3.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na Rua 12 de Julho, nº 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE-16/2021-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº PE-16/2021-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 07.238.654/0001-05, estabelecida a R DOZE DE JULHO, 38, FRENTE, CENTRO, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO ANCHIETA FESSOA RODRIGUES SILVA, C.P.F. nº 288.546.083-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00007	BANDEJA EM PLÁSTICO M: - Marca.: PEION Bandeja plastica empilhável e encaixável, polipropileno, cor variada, medindo 32cm x 23cm.	UNIDADE em	80.00	10,400	832,00
00008	BANDEJA EM PLÁSTICO G: - Marca.: PEION Bandeja plástica, em polipropileno, cor variada, medindo 45cm x 32cm.	UNIDADE	77.00	16,400	1.262,80
00024	COLHER PARA SERVIR G: - Marca.: DUBOM Colheres de aluminio Fundido em coquilha, medindo 32cm.	UNIDADE	443.00	9,700	4.297,10
00052	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE: - Marca.: SQ Construidas em polipropileno; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos quimicos. Com furo para pendurar; altura 50cm, largura 30cm e espessura 1,5cm.	UNIDADE	202.00	16,100	3.252,20
00053	TACHO EM ALUMÍNIO C/ TAMPA: - Marca.: REAL cap. 20L, com alças do mesmo material.	UNIDADE	82.00	75,400	6.182,80
00056	BACIA PLÁSTICA 10L: - Marca.: TRITEC Bacia Plástica Redonda 10L c/tampa.	UNIDADE	144.00	8,100	1.166,40
00111	FÓSFORO: - Marca.: CAVALO VERMELHO Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. pacote contendo 10 Unid.	PACOTE	253.00	4,580	1.158,74

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00135	BALSICHA MISTA: - Marca.: FRIATO congelada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.	QUILO	3,465.00	10,000	34.650,00
00137	CALDO DE CARNE: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	157.00	15,600	2.449,20
00138	CALDO DE FRANGO: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	145.00	15,400	2.233,00
00139	CALDO DE LEGUMES: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	145.00	14,000	2.030,00
00143	LEITE CONDESADO: - Marca.: Italac Embalagem confeccionada em papel, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, Pct. com 395g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Caixa com 24 unidades	CAIXA	210.00	101,900	21.399,00
00150	PRESUNTO: - Marca.: PEPERI Acondicionado em pacote de 1 kg, cozido com 100% de carne de ave, peça inteira, com validade mínima de 02 meses.	QUILO	715.00	35,900	25.668,50
00151	QUEIJO: - Marca.: NOSSO LEITE Acondicionado em pacote de 1 kg, com prazo de validade na embalagem.	QUILO	715.00	35,700	25.525,50
00152	ALFACE: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MAÇOS	1,435.00	3,350	4.807,25
00154	BANANA: - Marca.: In Natura Tipo prata, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujeiras, parasitos e larvas.	QUILO	1,850.00	4,900	9.065,00
00159	CHEIRO VERDE: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MAÇOS	1,730.00	2,130	3.684,90
00162	LARANJA: - Marca.: In Natura In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	2,550.00	4,400	11.220,00
00165	MACAQUEIRA: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	1,858.00	3,500	6.503,00
00168	MAMÃO: - Marca.: In Natura Tipo papaia, in natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas	QUILO	1,660.00	3,500	5.810,00
00169	MELÃO: - Marca.: In Natura	QUILO	1,540.00	2,300	3.542,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



In natura, de primeira qualidade, maduro, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas.

00170	PIMENTÃO: - Marca.: In Natura	QUILO	920.00	8,700	8.004,00
De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, ternos, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitas e larvas.					
00173	REFRIGERANTE: - Marca.: TOP MIX	FARDO	1,490.00	32,500	48.425,00
Embalado em garrafa PET de 2 litros, diversos sabores, c/ informações do fabricante e data de vencimento, pacote c/06.					
00199	ADOÇANTE 100ML: - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	235.00	3,500	822,50
adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador.					
00207	CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA: (TRASEIRA) - Marca.: MAFIPAR	QUILO	4,055.00	25,300	102.591,50
sem osso, tipo coxão duro, patim, sem gordura, sem sebo, resfriada, embalagem transparente, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.					
00220	AÇAFRÃO: - Marca.: MARISOL	PACOTE	250.00	18,830	4.707,50
Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 100g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.					
00224	AZEITONA: - Marca.: RAIOLA	UNIDADE	550.00	2,500	1.375,00
Acondicionado em copo de vidro de 100g, com informação do fabricante, data de vencimento estampado na embalagem.					
00238	UVA: - Marca.: In Natura	QUILO	1,200.00	24,770	29.724,00
In natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas					
00260	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE: - Marca.: ARRUDAPLAS	PACOTE	2,190.00	1,000	2.190,00
T Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120 mm, largura 200 mm, transmitância monolúcido. Pacote com 50 unidades.					

VALOR TOTAL R\$ 374.578,89

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BEÇO DA PIEDADE, Nº 32, PRACA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.F.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CAIXA DE ISOPOR 80L: - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	72.00	48,000	3.456,00
Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 80 litros.					
00044	PORTA TALHERES 6 DIVISÓRIAS: - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	107.00	4,900	524,30
Porta talher, plástico (acrílico), gaveta, mínimo 6 divisões, embalagem 1 unidade.					
00047	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10CM X 20CM: - Marca.: POLY	PACOTE	300.00	9,500	2.850,00
Pacote com 1Kg.					
00048	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35CM X 45CM: - Marca.: POLY	PACOTE	280.00	14,000	3.920,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Pacote com 1Kg.				
00049	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60CM X 80CM: - Marca.: PACOTE POLY	380.00	27,500	10.450,00
Pacote com 1Kg.				
00050	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 90CM X 100CM: - Marca.: PACOTE POLY	380.00	30,000	11.400,00
Pacote com 1Kg.				
VALOR TOTAL R\$			32.600,30	

Empresa: DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 24.176.120/0001-02, estabelecida à R 69, S/N QUADRA 90 LOTE 01, LOT. JARDIM CAD, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. n° 227.200.302-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	CAIXA DE ISOPOR 120L: - Marca.: ISOPOR	UNIDADE	67.00	78,000	5.226,00
Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 120 litros.					
00051	SACO DE RÁFIA/FIBRA 60KG: - Marca.: RAFIA	UNIDADE	940.00	2,800	2.632,00
Saco de rafia novo (fibra reforçada, capacidade 60kg)					
00054	PANELA (CALDEIRÃO) 40L: - Marca.: ALUMINIO	UNIDADE	76.00	149,000	11.324,00
Panela, material alumínio, capacidade 40L, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caldeirão.					
00055	PANELA (CALDEIRÃO) 27L: - Marca.: ALUMINIO	UNIDADE	60.00	100,000	6.000,00
Panela, material alumínio, capacidade 27L, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caldeirão.					
00058	XÍCARA SEM PIRES 200ML: - Marca.: vidro	UNIDADE	350.00	5,400	1.890,00
Xicara, material cerâmica, tipo chá, capacidade 200 ml.					
00061	CUMBUCA PLÁSTICA PADRÃO FNDE: - Marca.: PLÁSTICO	UNIDADE	3,630.00	3,720	13.503,60
Comporta 450 ml, produzida em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.					
00062	COLHER PLÁSTICA PADRÃO FNDE: - Marca.: PLÁSTICO	UNIDADE	3,460.00	1,480	5.120,80
Padrão FNDE. Produzida em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.					
00072	CERA LÍQUIDA: - Marca.: LIMPEZA	CAIXA	210.00	85,700	17.997,00
líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada, 500ml, incolor, caixa c/ 12 unid.					
00077	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA: - Marca.: LIMPEZA	CAIXA	307.00	37,000	11.359,00
para limpeza geral, dupla face, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, nas medidas 110mm x 75 mm x 20 mm. Caixa com 60 Unid.					
00081	LIMPA ALUMÍNIO: - Marca.: LIMPEZA	CAIXA	1,160.00	38,100	44.196,00
Para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml. À base de ácido alquil. caixa c/ 24 unid.					
00089	PAPEL HIGIÊNICO: - Marca.: PAPEL	FARDO	6,264.00	36,900	231.141,60
branco, folha simples, macio, neutro, picotado, não reciclado, alta absorção, rolo com 40m x10cm. Fardo com 16 Pacotes c/ 04 unid.					
00091	RODO PEQUENO: - Marca.: LIMPEZA	UNIDADE	750.00	6,290	4.717,50
Rodo de Madeira 40cm com Cabo de Madeira 120cm					
00114	BALDE SEM TAMPA M: - Marca.: PLÁSTICO	UNIDADE	452.00	5,000	2.260,00
Em plástico resistente, alça de aço, sem tampa, cores diversas, cap. 10 litros.					
00136	CHARQUE DIANTEIRO: - Marca.: ALIMENTICIO	QUILO	2,690.00	33,200	89.308,00
em cubos, pacote a vácuo de 1kg, preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca, de consistência firme, com cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades e materiais estranhos, embalado a vácuo em sacos transparentes, e atóxicos, resistentes. O produto					

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.

00140	EXTRATO DE TOMATE: - Marca.: ALIMENTICIO	UNIDADE	1,445.00	1,480	2.138,60
Concentrado. Acondicionado em embalagem de 250g, confeccionada em lata ou papel, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfuração, principalmente na costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberto, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna.					
00149	TAPIOCA: - Marca.: ALIMENTICIO	QUILO	530.00	7,150	3.789,50
Goma de tapioca hidratada feita a partir da fécula da mandioca.					
00198	CHA DE ERVA DOCE: - Marca.: ALIMENTICIO	CAIXA	1,160.00	4,200	4.872,00
Chá, tipo chá de erva doce, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimenticio. caixa contendo 10 sachê.					
VALOR TOTAL R\$					457.475,60

Empresa: SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI: C.N.P.J. n° 06.100.277/0001-72, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, 158 A, FRENTE, CENTRO, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). WESLEY DE SOUSA MADUREIRA, C.P.F. n° 815.847.761-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	GUARDANAPO DE PAPEL: - Marca.: Scala	PACOTE	1,285.00	0,800	1.028,00
Pacote com 50 folhas, 22cm x 22 cm.					
00003	PANELA DE PRESSÃO 10L: - Marca.: AE	UNIDADE	96.00	105,000	10.080,00
Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 10 L, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo.					
00004	BANDEJA DE AÇO INOX REDONDA P: - Marca.: Monaliza	UNIDADE	58.00	26,500	1.537,00
Bandeja redonda aço inox com espessura: 0,6mm e diâmetro 30cm. Similar ao modelo proposto.					
00011	CAIXA DE ISOPOR 160L: - Marca.: Isoeste	UNIDADE	72.00	106,700	7.682,40
Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 160 litros.					
00012	CAIXA TÉRMICA 32L: - Marca.: Termolar	UNIDADE	57.00	64,900	3.699,30
Caixa térmica, capacidade 32 L, fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano, com tampa com alça.					
00013	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA: - Marca.: Merconplas	UNIDADE	152.00	38,900	5.912,80
Caixa plástica agrícola hortifruti 24cm x 40 cm x 60cm - material polietileno de alta densidade, laterais e fundo vazados, espaço para gravação de marca nos 4 lados, empilhável, com ombreiras, colunas e fundo internos arredondados, fundo com círculos para não danificar os alimentos.					
00014	PANELA (CALDEIRÃO) 60L: - Marca.: Javali	UNIDADE	75.00	116,900	8.767,50
Panela, material alumínio, capacidade 60L, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caldeirão.					
00015	CANECÃO EM ALUMÍNIO 2L: - Marca.: Alceste	UNIDADE	62.00	17,900	1.109,80
Canecão de alumínio, canecão com capacidade de 2L, caneca de metal, material alumínio, uso copa e cozinha, com cabo de baquelita.					
00016	CANECÃO EM ALUMÍNIO 4,5L: - Marca.: Alceste	UNIDADE	47.00	28,900	1.358,30
Canecão de alumínio, canecão com capacidade de 4,5L, caneca de metal, material alumínio, uso copa e cozinha, com cabo de baquelita.					
00017	GARRAFA TÉRMICA 1L (TAMPA ROSCÁVEL): - Marca.: Ter molar	UNIDADE	90.00	20,900	1.881,00
Garrafa térmica com capacidade mínima de 1,0 litro; ampola de vidro; roscável; revestimento externo plástico resistente.					
00018	GARRAFA TÉRMICA 1,8L (TAMPA DE PRESSÃO) INOX: - Ma	UNIDADE	77.00	84,900	6.537,30

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	rca.: Termolar			
	Garrafa térmica com capacidade mínima de 1,8 litro; ampola de vidro; jato automático (por pressão); revestimento externo em aço inox.			
00019	GARRAFA TÉRMICA 1,8L (TAMPA DE PRESSÃO) PLÁSTICO: UNIDADE	100.00	74,900	7.490,00
	- Marca.: Termolar			
	Garrafa térmica com capacidade mínima de 1,8 litro; ampola de vidro; jato automático (por pressão); revestimento externo em plástico resistente.			
00020	GARRAFA TÉRMICA 5L: - Marca.: Termolar UNIDADE	62.00	32,900	2.039,80
	Garrafa termica - capacidade 5 litros; adapta-se a multiplicidade de usos, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável. dimensões (cxlxa): 20x20x31 cm. Peso: 0,68 kg.			
00021	COADOR DE CAFÉ G: - Marca.: Q Sabor UNIDADE	435.00	4,250	1.848,75
	Coador de café de flanela, cabo de madeira, tamanho igi (aprox. 5 litros). Estrutura: arame galvanizado nº 14, cabo de madeira em eucalipto (torneada, lixada e polida)			
00022	COLHER DE MESA EM AÇO INOX: - Marca.: Termolar UNIDADE	632.00	1,900	1.200,80
	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso, totalmente feita de aço inox. Própria para uso diário combina com qualquer ambiente.			
00023	COLHER DE PAU: - Marca.: Q Sabor UNIDADE	438.00	5,220	2.286,36
	Colher pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 42 cm.			
00026	COPO DE VIDRO 200ML: - Marca.: Nadir UNIDADE	574.00	1,500	861,00
	Copo de vidro tipo americano simples 200 ml.			
00027	COPO DE VIDRO 340ML: - Marca.: Nadir UNIDADE	564.00	2,700	1.522,80
	Copo de vidro liso, tipo long drink, capacidade 340 ml, transparente e incolor.			
00028	ESCORREDOR ALUMÍNIO Nº35: - Marca.: Arary UNIDADE	91.00	49,200	4.477,20
	Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%). Item 15.2 - escorredor tamanho nº 35, com capacidade aprox. Para 9,25 kg. Medindo altura de 135 mm, e 350 mm de diâmetro. Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%). Item 15.2 - escorredor tamanho nº 35, com capacidade aprox. Para 9,25 kg. Medindo altura de 135 mm, e 350 mm de diâmetro.			
00029	ESCORREDOR ALUMÍNIO Nº45: - Marca.: Arary UNIDADE	71.00	72,900	5.175,90
	Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%) item 15.1 - escorredor tamanho nº 45, com capacidade aprox. Para 20 litros, medindo altura 190mm; diâmetro de 450mm.			
00030	ESCUMADEIRA PARA SERVIR G: - Marca.: Tramontina UNIDADE	250.00	8,400	2.100,00
	Escumadeira de alumínio Fundido em coquilha, medindo 30cm.			
00031	FACA DE COZINHA DE INOX C/ CABO DE PLÁSTICO PRETO UNIDADE	302.00	14,500	4.379,00
	Nº7: - Marca.: Tramontina			
	Com lâmina de aço inoxidável desbastado. Cabo anatômico e texturizado que facilita o manuseio e evita que a mão escorregue, oferecendo mais conforto e segurança na hora do corte.			
00032	FACA DE MESA EM AÇO INOX: - Marca.: Tramontina UNIDADE	287.00	2,800	803,60

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	Faca com lâmina temperada, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão, e por sua característica de temperabilidade. Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.			
00033	GARFO DE MESA EM AÇO INOX: - Marca.: Tramontina UNIDADE Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondada. Totalmente feito de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Próprio para uso diário.	562.00	1,700	955,40
00034	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 2 L: - Marca.: Nadir UNIDADE Jarra, material vidro, capacidade 2 l, modelo com alça, características adicionais lisa, transmitância transparente.	160.00	23,000	3.680,00
00035	JARRA PASTICA 2L: - Marca.: Jaguar UNIDADE Jarra, material plástico, capacidade 2 L, modelo com tampa, cor incolor, aplicação água	120.00	6,600	792,00
00036	JARRA PLÁSTICA 5L: - Marca.: Jaguar UNIDADE Jarra, material plástico, capacidade 5 L, modelo com tampa, cor incolor, aplicação água	97.00	15,000	1.455,00
00038	PANELA (CALDEIRÃO) 12L: - Marca.: Javali UNIDADE Panela, material alumínio, capacidade 12L, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caldeirão.	67.00	84,900	5.688,30
00039	PANELA (CALDEIRÃO) 08L: - Marca.: Javali UNIDADE Panela, material alumínio, capacidade 08L, características adicionais fundo triplo/com alças e tampa, tipo caldeirão.	58.00	27,900	1.618,20
00040	PANELA DE PRESSÃO 07L: - Marca.: AE UNIDADE Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 07 L, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo.	57.00	91,700	5.225,90
00041	PANELA DE PRESSÃO 4,5L: - Marca.: AE UNIDADE Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 4,5 L, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo.	51.00	46,400	2.366,40
00043	PILÃO C/ SOCADOR DE TEMPERO: - Marca.: Milenium UNIDADE Pilão Alumínio Fundido para Tempero, com socador.	112.00	10,010	1.121,12
00045	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA 2L: - Marca.: Giplas UNIDADE Pote, plástico, tampa rosqueável, transparente, pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livres de bpa, capacidade de 2 Litros.	377.00	4,400	1.658,80
00046	PRATO DE MESA RASO (VIDRO): - Marca.: Duralex UNIDADE Prato de mesa raso - Prato de mesa raso, em vidro, auto-brilho, sem aba, sem metais pesados, de maior resistência a impacto, que não infiltra água, resistente a detergentes no processo de limpeza, resistente ao risco, resistente a variações bruscas de temperatura, e que conserve o calor do alimento. Com 22cm de dimensão. Peso aproximado: 490 g. Pode ser lavado na máquina de lavar louça.	472.00	4,100	1.935,20
00057	REGULADOR DE GÁS: - Marca.: Vinigas KIT Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.	227.00	25,500	5.788,50
00059	XICARA COM PIRES 75ML: - Marca.: Wheaton UNIDADE Xicara com pires, material cerâmica, tipo café, capacidade 75ml.	352.00	5,000	1.760,00
00063	COPO DESCARTÁVEL 50ML: - Marca.: FC PACOTE Capacidade 50ml pacote com 100 unidades.	4,850.00	2,100	10.185,00
00064	PRATO RASO DESCARTÁVEL: - Marca.: FC PACOTE diâmetro 210mm pct c/10 unidades.	4,900.00	2,310	11.319,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00065	COLHER DESCARTÁVEL: - Marca.: Prafesta plástico transparente, pct c/ 50 unid.	PACOTE	3,910.00	3,800	14.858,00
00066	GARFO DESCARTÁVEL: - Marca.: Prafesta Plástico transparente, pct c/ 50 unid.	PACOTE	3,710.00	3,200	11.872,00
00067	FACA DESCARTÁVEL: - Marca.: Prafesta Plástico transparente, pct c/ 50 unid.	PACOTE	3,670.00	3,140	11.523,80
00068	MARMITEX N°08: - Marca.: Boreda Marmitex de alumínio com capacidade de 850ml com tampa de cartão aluminizado. Caixa com 100 unidades.	PACOTE	982.00	39,500	38.789,00
00069	COPO DESCARTÁVEL (200ML): - Marca.: FC capacidade 200ml, pacote com 100 unidades.	PACOTE	6,570.00	4,390	28.842,30
00070	CANECÃO DE ALUMÍNIO: - Marca.: Aloeste	UNIDADE	30.00	19,310	579,30
00071	ÁGUA SANITÁRIA: - Marca.: Clorada Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Tipo comum, em embalagem plástica de 1.000ml. Caixa c/ 12 unid.	CAIXA	1,054.00	20,500	21.607,00
00073	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL P: - Marca.: Lav aBem embalagem de 500 ml, diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada. Cx c/ 12 und.	CAIXA	702.00	27,200	19.094,40
00075	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL G: - Marca.: Lav aBem embalagem de 2 litros diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada. Cx c/ 06 und.	CAIXA	975.00	26,300	25.642,50
00076	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITÁRIO: - Marca.: Arqpla st tipo bola com suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	UNIDADE	375.00	5,400	2.025,00
00078	FLANELA: - Marca.: Limpotex tecido 100% algodão, bordas overloqueada em linhas de algodão medindo aprox. 0,40 x 0,58 cm	UNIDADE	2,030.00	1,290	2.618,70
00079	INSETICIDA SPRAY: - Marca.: Baygon 500ml. multi-inseticida tipo spray extermina para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UNIDADE	1,082.00	7,280	7.876,96
00080	ISQUEIRO: - Marca.: Bic corpo revestido em plástico, acende aproximadamente 3000 vezes, com selo de aprovação do INMETRO, movido a gas, cores diversas. Cartela com 12 Unidades.	CARTELA	357.00	47,900	17.100,30
00083	MANGUEIRA PARA JARDIM: - Marca.: Sanflex material resistente, reforço com fio de poliéster, flexível, medindo 30 metros	UNIDADE	483.00	88,600	42.793,80
00084	PÁ P/ LIXO PEQUENA: - Marca.: Merconplas cabo em madeira, com no mínimo 60 cm. Em plástico resistente com cabo de madeira	UNIDADE	665.00	7,900	5.253,50
00085	PALHA DE AÇO: - Marca.: Show Brilho formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Fardo 14 pacotes com 08 unidades.	FARDO	979.00	20,800	20.363,20
00086	PANO DE CHÃO: - Marca.: Limpotex em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm.	UNIDADE	3,112.00	3,360	10.456,32
00087	PANO DE PRATO: - Marca.: Limpotex para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UNIDADE	2,390.00	2,300	5.497,00
00089	PAPEL TOALHA: - Marca.: Scala folha simples branca intercalada, macia e absorvente, 100 % fibras celulósica. Pacote 2 rolos, com 60 folhas cada de 22cm x 20cm.	PACOTE	2,527.00	3,700	9.349,90

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00090	PEDRA SANITÁRIA: - Marca.: LavaBem bacteriostática pedra com suporte. Composto por paradiclorobenzeno, água, carbono de sódio, paraformaldeído, fragrância, unid. 30g.	UNIDADE	3,644.00	0,600	2.186,40
00092	RODO GRANDE: - Marca.: Santa Maria Rodo de Madeira 60cm com Cabo de Madeira 120cm	UNIDADE	880.00	9,200	8.096,00
00093	SABÃO EM BARRA: - Marca.: FC de 200g, glicerinado, embalado em saco plástico, caixa com 10 pacotes com 05 unidades.	CAIXA	671.00	69,600	46.701,60
00094	SABÃO EM PÓ: - Marca.: Tixan com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,220.00	55,500	67.710,00
00095	SABONETE EM BARRA: - Marca.: Flor do Ypê de 90g glicerinado e cremoso, embalagem plástica, uso adulto, fragrância suave.	UNIDADE	904.00	0,900	813,60
00096	SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO, CAP. 15 LITROS: - Marca.: Volarant 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	2,910.00	1,900	5.529,00
00097	SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO, CAP. 30 LITROS: - Marca.: Volarant 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	3,409.00	1,700	5.795,30
00098	SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO, CAP. 50 LITROS: - Marca.: Volarant 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	2,409.00	1,700	4.095,30
00099	SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO, CAP. 100 LITROS: - Marca.: Volarant 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	2,933.00	1,700	4.986,10
00100	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON: - Marca.: Santa Maria corpo plástico medindo 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo 1,5m ou mais	UNIDADE	2,078.00	12,100	25.143,80
00101	VASSOURA DE CIPÓ: - Marca.: In Natura Vassoura, cerdas em cipó, comprimento mínimo das cerdas 20 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,30 m.	UNIDADE	1,171.00	9,800	11.475,80
00102	DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AR: - Marca.: In Natur a Composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano). Embalagem com 400ml Spray. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1,265.00	80,900	102.338,50
00103	DETERGENTE LÍQUIDO: - Marca.: FC biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, para lavar louças, caixa c/ 24 unid.	CAIXA	1,477.00	36,800	54.353,60
00104	TOALHA DE ROSTO: - Marca.: Marcotex 100% algodão	UNIDADE	699.00	7,180	5.018,82
00106	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: - Marca.: Sol Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70g/l), apresentação líquido. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	177.00	69,600	12.319,20
00107	AVENTAL EMBORRACHADO: - Marca.: Matex Com aproximadamente 1,10 cm de alt. E 63 cm de largura	UNIDADE	800.00	24,350	19.480,00
00108	BACIA PLÁSTICA PEQUENA: - Marca.: Terraplast Bacia plástica fabricada em polipropileno de design redondo, com capacidade de 18 litros. O produto deve atender às normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos em vigor na data do edital.	UNIDADE	540.00	4,400	2.376,00
00109	BACIA PLÁSTICA GRANDE: - Marca.: Terraplast Bacia, material plástico, 40 Litros canelada grande.	UNIDADE	530.00	8,000	4.240,00
00110	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: - Marca.: Condor	UNIDADE	415.00	2,380	987,70

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	Escova limpeza geral, nome escova para roupa - características adicionais: escova limpeza geral, material corpo plástico, formato oval, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm (escova p/ lavar roupas).				
00112	LIMPA VIDRO: - Marca.: Veja	UNIDADE	1,244.00	4,880	6.070,72
	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %, spray 500ml.				
00113	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: - Marca.: Nobre	PACOTE	243.00	19,240	4.675,32
	Máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m ² , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca. Pacote com 100 unid.				
00115	BALDE SEM TAMPA G: - Marca.: Merconplas	UNIDADE	602.00	10,890	6.555,78
	Em plástico resistente, alça de aço, sem tampa, cores diversas, cap. 20 litros.				
00116	BALDE COM TAMPA G: - Marca.: Merconplas	UNIDADE	365.00	60,380	22.038,70
	Cesto plástico capacidade 100 litros com tampa.				
00117	LIXEIRA PEQUENA: - Marca.: Jaguar	UNIDADE	395.00	4,100	1.619,50
	em plástico resistente, sem tampa, cap. 15 litros.				
00119	LIXEIRA GRANDE: - Marca.: Jaguar	UNIDADE	343.00	34,800	11.936,40
	em plástico resistente, com tampa, cap. 50 litros.				
00120	LUVAS DE BORRACHA P: - Marca.: Mucambo	PAR	1,924.00	2,290	4.405,96
	Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.				
00123	SODA CAUSTICA: - Marca.: Sol	UNIDADE	570.00	11,800	6.726,00
	solida, distribuídas em escamas, peso líquido de 950 g, concentração mínima de 65 %				
00124	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO (DESENGORDURANTE): - Marc	CAIXA	1,150.00	69,100	79.465,00
	a.: Veja Limpador Multiuso Limpeza Pesada com 500ml. Composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.				
00125	ÁLCOOL LÍQUIDO: - Marca.: Sol	UNIDADE	552.00	5,500	3.036,00
	Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, n° de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.				
00126	BALDE SEM TAMPA P: - Marca.: Merconplas	UNIDADE	292.00	7,000	2.044,00
	Em plástico resistente, alça de aço, sem tampa, cores diversas, cap. 5 litros.				
00127	LUSTRA MÓVEIS: - Marca.: Poliflor	CAIXA	76.00	68,040	5.171,04
	a base de silicone perfume suave ação de secagem rápida frasco plástico de 200 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade, caixa / 12 unid.				
00128	ALGODÃO HIDRÓFILO: - Marca.: Cremer	EMBALAGEM	830.00	8,900	7.387,00
	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual. 500G.				
00129	ACHOCOLATADO EM PÓ: - Marca.: Tody	CAIXA	368.00	60,400	22.227,20
	Em pó, solúvel, natural. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em plástico resistente, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Caixa contendo 24 Unid.				
00130	AÇÚCAR CRISTALIZADO: - Marca.: Cauaxi	FARDO	560.00	88,300	49.448,00
	Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Pacote com 2kg. Embalagem confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Fardo contendo 15 unid.			
00131	BISCOITO DE ÁGUA E SAL: - Marca.: Trigolino Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	PACOTE	3,250.00	3,890 12.642,50
00133	BISCOITO ROSQUINHA DOCE: - Marca.: Trigolino Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	PACOTE	2,500.00	3,000 7.500,00
00134	CAFÉ: - Marca.: Maratá Torrado e moido, embalado á vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 Pacote.	CAIXA	547.00	91,800 50.214,60
00141	FLOCOS DE ARROZ: - Marca.: Bonomilho Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Fardo contendo 10 Unid.	FARDO	174.00	35,900 6.246,60
00142	FLOCOS DE MILHO: - Marca.: Bonomilho Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Fardo contendo 10 Unid.	FARDO	174.00	30,000 5.220,00
00144	LEITE LÍQUIDO: - Marca.: Piracanjuba Caixa de 1000l original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. Caixa contendo 12 Unid.	CAIXA	1,642.00	42,900 70.441,80
00145	MACARRÃO: - Marca.: Ricosa Tipo espaguete, com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, fardo com 20 pacotes.	FARDO	297.00	39,200 11.642,40
00146	MARGARINA: - Marca.: Primor Vegetal, com sal, com no mínimo 50 % de lipídio, acondicionada em embalagem de 500 mg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Caixa Contendo 12 Unid.	CAIXA	305.00	42,900 13.084,50
00147	MILHARINA: - Marca.: Bonomilho Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Fardo contendo 30 Unid.	FARDO	70.00	45,900 3.213,00
00148	ÓLEO DE SOJA: - Marca.: ABC Acondicionado em embalagem plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar	UNIDADE	3,695.00	6,700 24.756,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos.			
00153	ALHO: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.	QUILO	868.00 27,800 24.130,40
00154	BATATA (INGLESA): - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	QUILO	2,345.00 3,900 9.145,50
00155	BETERRABA: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	1,215.00 4,300 5.224,50
00157	CEBOLA: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.	QUILO	1,625.00 4,200 6.825,00
00158	CENOURA: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.	QUILO	1,510.00 3,900 5.889,00
00160	CUCHU: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	QUILO	950.00 3,940 3.743,00
00161	COUVE: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MAÇOS	1,230.00 4,000 4.920,00
00163	LIMÃO: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	592.00 4,400 2.604,80
00164	MACÃ: - Marca.: In Natura Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	1,630.00 4,900 7.987,00
00167	MELANCIA: - Marca.: In Natura In natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos,	QUILO	2,090.00 2,600 5.434,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	sujeidades, parasitas e larvas				
00169	PEPINO: - Marca.: In Natura	QUILO	1,303.00	3,700	4.821,10
	In natura de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujeidades, parasitos e larvas.				
00171	REPOLHO: - Marca.: In Natura	QUILO	1,195.00	5,700	6.811,50
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias,				
00172	TOMATE: - Marca.: In Natura	QUILO	2,325.00	5,700	13.252,50
	De primeira qualidade, lavado, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
00176	ÁGUA MINERAL 20L: - Marca.: Top Line	UNIDADE	1,890.00	7,740	14.628,60
	Sem gás, embalado em garrafa de 20 lts, c/ informações do fabricante e data de vencimento.				
00177	AMIDO DE MILHO: - Marca.: Maisena	FARDO	171.00	38,300	6.549,30
	Acondicionada em embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade. Fardo com 10 Unid.				
00178	COCO RALADO: - Marca.: Lá Preferido	PACOTE	475.00	3,100	1.472,50
	Acondicionada em embalagem de 100 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade.				
00179	COLORÍFICO: - Marca.: Econômico	PACOTE	560.00	0,580	324,80
	A base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 50g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido				
00180	CREME DE LEITE: - Marca.: CCGL	UNIDADE	1,430.00	4,380	6.263,40
	Embalagem em lata de 300 ml contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00181	ERVILHA: - Marca.: Quero	UNIDADE	810.00	3,140	2.543,40
	Em conserva, lata de 200g.				
00182	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA: - Marca.: Perola	QUILO	490.00	4,500	2.205,00
	Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).				
00183	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: - Marca.: Mirela	PACOTE	340.00	4,900	1.666,00
	de primeira qualidade, especial acondicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade, não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo)				
00184	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: - Marca.: Mirela	PACOTE	340.00	4,300	1.462,00
	de primeira qualidade, especial acondicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade, não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo)				
00185	FÉCULA DE MANDIOCA: - Marca.: Amafil	PACOTE	250.00	4,000	1.000,00
	Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).				
00186	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: - Marca.: Dona Benta	UNIDADE	230.00	7,400	1.702,00
	Acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade.				
00187	FUBÁ DE MILHO: - Marca.: Sinhá	PACOTE	300.00	2,190	657,00
	Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).

00189	MASSA PREPARADA P/ BOLO: - Marca.: Dona Benta	PACOTE	690.00	3,800	2.622,00
	Em embalagem plástica de 400g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00190	MILHO PARA CANJICA: - Marca.: Bonomilho	PACOTE	710.00	2,240	1.590,40
	em embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00191	MILHO PARA PIPOCA: - Marca.: Bonomilho	PACOTE	800.00	4,360	3.488,00
	Em embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00192	MILHO VERDE EM CONSERVA: - Marca.: Quero	UNIDADE	930.00	3,460	3.217,80
	Em embalagem de 200g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00193	OREGÃO: - Marca.: Econônico	PACOTE	200.00	4,500	900,00
	Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 150g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
00194	PIMENTA DO REINO: - Marca.: Econônico	PACOTE	387.00	2,670	1.033,29
	Moída, embalagem plástica de 50g.				
00195	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: - Marca.: Dafruta	UNIDADE	2,680.00	2,050	5.494,00
	Suco de Caju, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Caju, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.				
00196	SUCO CONCENTRADO DE MANGA: - Marca.: Dafruta	UNIDADE	1,860.00	4,480	8.332,80
	Suco de Manga, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Manga, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.				
00197	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ: - Marca.: Dafruta	UNIDADE	2,370.00	5,740	13.603,80
	Suco de Maracujá, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Maracujá, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.				
00200	MORTADELA 1KG: - Marca.: Perdigão	QUILO	640.00	12,700	8.128,00
	mortadela, origem carne bovina, prazo validade 60 Dias contando da data de entrega.				
00201	PÃO HOT DOG: - Marca.: SD	UNIDADE	19,100.00	0,410	7.831,00
	Pão tipo cachorro quente, contendo em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal iodado, leite, fermento, ovos, margarina e água, sem adição de conservantes, antimoho ou substâncias similares. Peso por UNIDADE de aproximadamente 50g.				
00204	ARROZ: - Marca.: Realengo	PACOTE	3,570.00	23,700	84.609,00
	Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 Kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00205	OVOS: - Marca.: Pantanal	CARTELA	783.00	17,130	13.412,79
	De galinha, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800g.				
00206	TEMPERO COMPLETO: - Marca.: Arisco	UNIDADE	780.00	4,320	3.369,60
	A base de salsinha, cebolinha e sal, sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos Acondicionada em embalagem de 300g. Confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento.				
00215	POLPA DE FRUTA - NATURAL (CUPUAÇU): - Marca.: Art	QUILO	1,102.00	13,900	15.317,80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Frios

Polpa de fruta natural, pasteurizada, congelada, sabor cupuaçu. As polpas de frutas deverão atender as seguintes características: deve ser obtida da extração da fruta in natura, pasteurizada-aquecida em temperatura abaixo de 100°C de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras validade: até 12 (doze) meses após a data de fabricação, devendo apresentar no momento da entrega, validade de no mínimo de 08 (oito) meses. Rendimento mínimo de 4 litros de suco/kg.

00216	POLPA DE FRUTA - NATURAL (GOIABA): - Marca.: Art F QUILO rios	1,420.00	11,100	15.762,00
	Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor goiaba, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.			
00217	POLPA DE FRUTA - NATURAL (MARACUJÁ): - Marca.: Art QUILO Frios	1,452.00	13,850	20.110,20
	Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor maracujá, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.			
00228	MAIONESE: - Marca.: Quero UNIDADE	360.00	1,100	396,00
	em embalagem plástica de 500g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.			
00229	MUCILON DE ARROZ: - Marca.: Nestlé UNIDADE	320.00	3,900	1.248,00
	Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 230g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.			
00230	AVEIA EM FLOCOS: - Marca.: Nestlé PACOTE	1,760.00	1,980	3.484,80
	aveia em flocos finos integral; com glúten; isento de gorduras trans; cada porção de 30g do produto composta de no mínimo 17g de carboidratos; 0,0g de açúcares; 4,3g de proteínas; 2,2g de gorduras totais; 0,5g de gorduras saturadas; 2,9 de fibra alimentar; 104kcal de valor energético; embalagem em caixa com conteúdo de no mínimo 200 gramas.			
00231	FARINHA LÁCTEA: - Marca.: Nestlé PACOTE	530.00	2,000	1.060,00
	farinha lactea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, características adicionais: contem glúten. Pacote com 400g			
00233	SAL: - Marca.: Veneza PACOTE	440.00	0,550	242,00
	Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento.			
00235	BATATA (DOCE): - Marca.: In Natura QUILO	1,250.00	1,000	1.250,00
	De primeira qualidade, lavada, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
00236	PÊRA: - Marca.: In Natura QUILO	1,250.00	12,200	15.250,00
	In natura, de primeira qualidade, maduro, no grau maximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas.			
00239	BARRA DE CHOCOLATE: - Marca.: Harald UNIDADE	220.00	28,200	6.204,00
	Ao leite e amargo, embalagem de 500g.			

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00240	BOMBONS DE CHOCOLATE: - Marca.: Harald	PACOTE	570.00	31,900	18.183,00
	Embalagem de plástico de 1kg, informações do fabricante e data de validade.				
00241	CHOCOLATE GRANULADO: - Marca.: Harald	PACOTE	285.00	3,200	912,00
	Acondicionado em embalagem de 150 g, confeccionada em plástico resistente, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00242	KETCHUP: - Marca.: Quero	UNIDADE	560.00	2,100	1.176,00
	Acondicionada em caixa tetrapak de 300 gramas, sabor tradicional, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade.				
00243	MOLHO DE MOSTARDA: - Marca.: Quero	UNIDADE	140.00	2,200	308,00
	Em embalagem de 190g, contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.				
00247	UVAS PASSAS: - Marca.: RED	QUILO	330.00	24,400	8.052,00
	de primeira qualidade. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas.				
00248	BALAS DE FRUTAS: - Marca.: Florestal	PACOTE	920.00	10,300	9.476,00
	Embalagem plástica de 1Kg, informações do fabricante e data de validade.				
00250	GORDURA VEGETAL: - Marca.: Primor	PACOTE	180.00	17,900	3.222,00
	acondicionada em embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade.				
00251	CAIXA DE ISOPOR 180L: - Marca.: Isoeste	UNIDADE	32.00	190,900	6.108,80
	Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 180 litros.				
00252	PRATO PLÁSTICO PADRÃO FNDE: - Marca.: Jaguar	UNIDADE	3,512.00	4,190	14.715,28
	Comporta 600 ml, produzido em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.				
00254	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO P: - Marca.: Jaguar	UNIDADE	768.00	4,900	3.763,20
	Telado 8 Litros				
00255	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO G: - Marca.: Jaguar	UNIDADE	363.00	46,700	16.952,10
	Telado 50 Litros				
00257	POLPA DE FRUTA - NATURAL (ABACAXI): - Marca.: Art	QUILO	1,122.00	11,080	12.431,76
	Frios				
	Polpa de fruta natural, pasteurizada, congelada, sabor abacaxi. As polpas de frutas deverão atender as seguintes características: deve ser obtida da extração da fruta in natura, pasteurizada-aquecida em temperatura abaixo de 100°C de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras validade: até 12 (doze) meses após a data de fabricação, devendo apresentar no momento da entrega, validade de no mínimo de 08 (oito) meses. Rendimento mínimo de 4 litros de suco/kg.				
00258	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL: - Marca.: Morato	UNIDADE	712.00	1,100	783,20
	embalagem tipo pet de 750ml acondicionados em embalagem plástica transparente com validade não inferior a 180 dias.				
00262	COPO DESCARTÁVEL (50ML): - Marca.: FC	PACOTE	10.00	1,900	19,00
	capacidade 50ml pacote com 100 unidades				
00263	CUSCUZEIRA P: - Marca.: Docesar	UNIDADE	40.00	34,900	1.396,00
	Cuscuzeira tamanho pequena nr 20 - padrão industrial, em alumínio, alta resistência e durabilidade, com duas alças protetores térmicas, tampa com puxador redondado e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza. 3,5 Litros				
00264	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 9L: - Marca.: Invicta	UNIDADE	5.00	92,900	464,50
	Garrafa térmica capacidade 9 litros - botijão - com torneira, tampa de rosca com bocal largo, pés retrateis.				
00266	CABO P/ RODO/VASSOURA: - Marca.: Condor	UNIDADE	500.00	4,100	2.050,00
	Em madeira, aproximadamente 1,30 m.				
00267	ODORIZADOR DE AR: - Marca.: BomArAirWick	UNIDADE	500.00	6,900	3.450,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano). Embalagem com 360ml Spray.

VALOR TOTAL R\$ 1.739.569,07

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL M: - Marca.: MEDIX Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa. Pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra.	UNIDADE	2,352.00	2,000	4.704,00
00105	TOUCA DESCARTÁVEL: - Marca.: DESCARPACK Cor branca, Pacote com 100 unidades.	PACOTE	316.00	10,080	3.185,28
00121	LUVAS DE BORRACHA M: - Marca.: MEDIX Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	2,264.00	2,300	5.207,20
00122	LUVAS DE BORRACHA G: - Marca.: MEDIX Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	1,910.00	2,300	4.393,00
00132	BISCOITO DOCE: - Marca.: HILEIA Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	PACOTE	2,435.00	2,500	6.087,50
00188	LEITE EM PÓ: - Marca.: CCGI Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Fardo contendo 50 Unid.	FARDO	687.00	214,300	147.224,10
00209	CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA: (COSTELA) - Marca.: QUILO MAFRIPAR em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.	QUILO	4,415.00	13,100	57.836,50
00211	ÁGUA MINERAL 200ML: - Marca.: NOSSA AGUA Sem gás, em copo transparente com capacidade de 200ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 48 Unidades.	FARDO	792.00	22,700	17.978,40
00212	ÁGUA MINERAL 300ML: - Marca.: NOSSA AGUA Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 24 Unidades.	FARDO	11,470.00	17,000	194.990,00
00218	LINGUIÇA CALABRESA: - Marca.: ESTRELA sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 5 kg, embalado a vácuo.	PACOTE	3,405.00	58,700	199.873,50
00221	ABÓBORA: - Marca.: REGIONAL Uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescerentes,	QUILO	1,315.00	3,800	4.997,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.						
00222	SUCO EM PÓ: - Marca.: MID	PACOTE	1,353.00	10,800	14.612,40	
Preparado sólido para refresco artificial, pct. 1kg, diversos sabores, confeccionada em plástico resistente, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
00225	BATATA PALHA: - Marca.: SULLPER	PACOTE	490.00	19,900	9.751,00	
fina, seca, crocante, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, com prazo de validade na embalagem, pacote de 500g.						
00226	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: - Marca.: TRADICIONAL	QUILO	340.00	4,400	1.496,00	
Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).						
00227	LEITE EM PÓ DESNATADO: - Marca.: CCG	FARDO	320.00	227,800	72.896,00	
Desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo).						
00232	FEIJÃO: - Marca.: DONA DE	PACOTE	3,813.00	4,650	17.730,45	
Novo, cariquinho, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto.						
00234	ABACAXI: - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,450.00	2,400	3.480,00	
In natura, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma sabor da espécie, sem fermentos, firmes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.						
00237	TANGERINA: - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,470.00	11,300	16.611,00	
In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.						
00244	MUCILON DE MILHO: - Marca.: MARATA	UNIDADE	270.00	6,100	1.647,00	
Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 230g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.						
00245	PIRULITO: - Marca.: APCOR	PACOTE	850.00	6,400	5.440,00	
Embalagem de plásticos de 1kg, informações do fabricante e data de validade.						
00246	QUIABO: - Marca.: REGIONAL	QUILO	620.00	2,400	1.488,00	
De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal						

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas.

00249	JUJUBAS: - Marca.: ARCOR	PACOTE	610.00	8,600	5.246,00
	Embalagem de plásticos de 1Kg, informações do fabricante e data de validade.				
00253	ÁLCOOL EM GEL: - Marca.: SSPLUS	CAIXA	182.00	81,900	14.905,80
	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 650inpm, Apresentação Gel, embalagem c/ 500g. Caixa com 12 Unid.				
00256	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8 INPM: - Marca.: ASFER	CAIXA	136.00	89,800	12.212,80
	Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 92,8° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml. Caixa com 12 unidades.				
00259	PIMENTA DE CHEIRO: - Marca.: KITANO	QUILO	125.00	2,200	275,00
	IN natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
00261	ÁGUA MINERAL 500ML: - Marca.: NOSSA AGUA	FARDO	5,600.00	18,600	104.160,00
	Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 12 Unidades.				
00265	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM: - Marca.: ASFE	CAIXA	30.00	79,800	2.394,00
	R Frasco com 1 litro. Cx com 12 frascos.				

VALOR TOTAL R\$ 930.821,93

Empresa: A M DUTRA ACOUGUE; C.N.P.J. nº 30.510.365/0001-27, estabelecida à R SANTO ANTONIO, 411, VILA PIONEIRA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADAO MACHADO DUTRA, C.P.F. nº 612.946.912-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00202	FRANGO CONGELADO INTEIRO: - Marca.: CONGELADO INT	QUILO	4,360.00	3,800	16.568,00
	com miúdos, não temperado, industrialmente, embalado com selo de Inspeção (SI), com 1kg, data e local de processamento e validade impressa na embalagem.				
00203	PEITO DE FRANGO: - Marca.: PEITO	QUILO	2,385.00	8,100	19.318,50
	com osso, congelado, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.				
00208	CARNE BOVINA DE 2°, IN NATURA: (MÚSCULO, PALHETA E LOMBO) - Marca.: 2A IN NATURA	QUILO	4,045.00	18,100	73.214,50
	Em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante				
00210	CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA: (MOÍDA) - Marca.: M	QUILO	2,260.00	8,000	18.080,00
	CIDA Dissteira, sem osso, tipo paleta ou acém, sem gordura, sem sebo, resfriada, embalagem transparente, atóxica. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante				
00213	POLPA DE FRUTA - NATURAL (ACEROLA): - Marca.: ACER	QUILO	1,502.00	8,200	12.316,40
	OLA Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica,				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.

00214	POLPA DE FRUTA - NATURAL (CAJU): - Marca.: CAJU QUILO	1,420.00	7,700	10.934,00
	Polpa de fruta natural, pasteurizada, congelada, sabor caju. As polpas de frutas deverão atender as seguintes características: deve ser obtida da extração da fruta in natura, pasteurizada-aquecida em temperatura abaixo de 100°C de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras validade: até 12 (doze) meses após a data de fabricação, devendo apresentar no momento da entrega, validade de no mínimo de 08 (oito) meses. Rendimento mínimo de 4 litros de suco/kg.			
00219	LINGUIÇA TOSCANA: - Marca.: TOSCANA PACOTE	3,840.00	32,200	123.648,00
	sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 5 kg, embalado a vácuo.			

VALOR TOTAL R\$ 274.079,40

Empresa: KAIROS BRASIL COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA; C.N.P.J. n° 29.840.439/0001-04, estabelecida à R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396, ANDAR 14 CJ 1407, CENTRO CIVICO, Curitiba PR, representada neste ato pelo Sr(a). SILVANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, C.P.F. n° 953.762.919-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00060	CANEA PLÁSTICA PADRÃO FNDE: - Marca.: CANECA PLAS TICA	UNIDADE	3,542.00	2,100	7.438,20
	Comporta 300 ml, produzida em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.				
VALOR TOTAL R\$					7.438,20

Empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. n° 12.320.177/0001-54, estabelecida à R CAIRO, 1201, QUADRA 2B LOTE 11 A, VILA RICA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA, C.P.F. n° 823.638.032-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00074	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL M: - Marca.: CAI XA	CAIXA	568.00	36,100	20.504,80
	embalagem de 1 litro, diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada. Cx c/ 12 unds.				
00082	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS: - Marca.: CAIXA	CAIXA	312.00	56,000	17.472,00
	alvejante para cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários, embalagem de 01 litro caixa c/12unid.				
VALOR TOTAL R\$					37.976,80

Empresa: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI; C.N.P.J. n° 10.614.788/0001-80, estabelecida à FC CESARIO ALVIM, 110, PILAR, Ouro Preto MG, representada neste ato pelo Sr(a). SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, C.P.F. n° 746.877.606-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00001	CUSCUZEIRA G: - Marca.: 2,8L REF 189	UNIDADE	197.00	98,350	19.374,95
	Cuscuzzeira tamanho grande nr 30 - padrão industrial, em alumínio, alta resistência e durabilidade, com duas alças protetores térmicas, tampa com puxador redondado e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza. 19 Litros				
00005	BANDEJA DE AÇO INOX REDONDA G: - Marca.: 40CM REF 3101 REDOND	UNIDADE	52.00	38,850	2.020,20

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Bandeja redonda aço inox com espessura: 0,6mm e diâmetro 40cm. Similar ao modelo proposto.					
00006	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR G: - Marca.: 36X27C M REF 3104/362	UNIDADE	30.00	49,380	1.481,40
Bandeja grande em inox formato retangular, medindo aprox. 48cm de comprimento e 32cm de largura.					
00025	CONCHA PARA SERVIR G: - Marca.: 30,5CM INOX REF 30 10	UNIDADE	343.00	13,090	4.489,87
Concha de alumínio Fundido em coquilha funda, medindo 30cm.					
00042	PEGADOR DE ALIMENTOS: - Marca.: REF 3509 20CM	UNIDADE	105.00	8,570	899,85
Pegador para massas em aço inox 35cm.					
00118	LIXEIRA MÉDIA: - Marca.: 10L TELADA PLASTICA em plástico resistente, sem tampa, cap. 30 litros.	UNIDADE	480.00	14,880	7.142,40
VALOR TOTAL R\$					35.408,67

Empresa: W DA SILVA ALMEIDA; C.N.P.J. n° 37.590.717/0001-40, estabelecida à R DAS ARARAS, 38, FLORESTA, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). WANDERSON DA SILVA ALMEIDA, C.P.F. n° 011.681.962-64.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00174	PÃO FRANCES: - Marca.: SD	UNIDADE	44,580.00	0,640	28.531,20
Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarin a, peso 50 g.					
00175	PÃO DE FORMA: - Marca.: Bauduco	PACOTE	1,110.00	10,720	11.899,20
Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 500 g, apresentação fatiado.					
00223	PÃO DE MASSA FINA: - Marca.: SD	UNIDADE	26,480.00	0,610	16.152,80
Pão de massa fina (pão do dia com massa fina, de 50 g)					
VALOR TOTAL R\$					56.583,20

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Agosto de 2021

**MUNICIPIO DE
GOIANESIA DO**

PARA:83211433000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE GOIANESIA DO
PARA:83211433000113

Dados: 2021.08.20 10:17:35 -03'00'

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



IMPERIO DAS CARNE E
SERVICOS
EIRELI:07238654000105
Assinado de forma digital por
IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS
EIRELI:07238654000105
Dados: 2021.08.20 16:13:51
-03'00'

IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 07.238.654/0001-05

CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199
Assinado de forma digital por BOM BONS E
DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199
Dados: 2021.08.20 15:57:18 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99

CONTRATADO

DR LION LOJA DA
SAUDE
EIRELI:24176120000102
Assinado de forma digital por DR
LION LOJA DA SAUDE
EIRELI:24176120000102
Dados: 2021.08.20 16:51:46 -03'00'

DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02

CONTRATADO

SUPERMERCADO SERRA DOURADA
EIRELI:06100277000172
Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO SERRA DOURADA
EIRELI:06100277000172
Dados: 2021.08.31 09:40:00 -03'00'

SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI
C.N.P.J. nº 06.100.277/0001-72

CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104
Dados: 2021.08.20 15:41:45 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04

CONTRATADO

A M DUTRA ACOUGUE
C.N.P.J. nº 30.510.365/0001-27

CONTRATADO

KAIROS BRASIL COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
E:29840439000104
Assinado de forma digital por KAIROS BRASIL
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
E:29840439000104

KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 29.840.439/0001-04

CONTRATADO

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE
LIMPEZA EIRELI:12320177000154
Assinado de forma digital por MAXX
QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA
EIRELI:12320177000154
Dados: 2021.08.20 14:53:46 -03'00'

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54

CONTRATADO

SJ COMERCIO DE
UTILIDADES -
EIRELI:106147880001
Assinado de forma digital por
SJ COMERCIO DE UTILIDADES
- EIRELI:106147880001
Dados: 2021.08.20 16:31:11

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
C.N.P.J. nº 10.614.788/0001-80

CONTRATADO

W DA SILVA
ALMEIDA:37590717000140
Assinado de forma digital por W DA
SILVA ALMEIDA:37590717000140
Dados: 2021.08.20 11:01:46 -03'00'

W DA SILVA ALMEIDA
C.N.P.J. nº 37.590.717/0001-40

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



CONTRATADO

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL

TAMIRES MENDES DO
NASCIMENTO:028491
69277

Assinado de forma digital por
TAMIRES MENDES DO
NASCIMENTO:02849169277
Dados: 2021.09.23 16:00:03 -03'00'

OK



000359

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 013/2021 SEMMA

Processo Licitatório Nº 2476/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 006/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Instrumento Contratual para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS**, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Jk nº. 2671 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal, **Barbara Lima de Liz**, brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães nº 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e de outro lado a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, com sede à AV: Araguaia nº 1156- Vila cruzeiro CEP: 68.540.000 Fone:(94) 3421-1733, e-mail: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **Algripina Maria Vieira**, brasileira, casada, representante comercial, portador do CPF nº 227.191.562-72 e Registro Geral nº 1470529 SPP/PA, residente e domiciliada à AV: 7 de setembro nº 3880, centro / Conceição do Araguaia- PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1.2 É objeto do presente e a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS**.

PARÁGRAFO ÚNICO



000360

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Toda e qualquer alteração, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2021, a partir da Assinatura do Contrato até 31/12/2021**, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FD	09	Açúcar Cristal 2 Kg - Contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, com validade mínima de 12 meses, embalagem de 02 (dois) kg, 15x2kg.	PEROLA	R\$ 106,00	R\$ 954,00
04	PCT	50	Água Mineral 500 ml: Água mineral natural, embalagem plástica de 500 ml, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, pacote com 12 unidades.	JALAPAO	R\$ 12,99	R\$ 649,50
06	KG	02	Alho a granel	OTHIL	R\$ 19,19	R\$ 38,38
07	PCT	05	Arroz – 5 kg – Tipo agulhinha ou similar polido com mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa de parasitas de detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, com embalagem de 6x1x5 (cinco) kg.	KOBLENS	R\$ 29,90	R\$ 149,50
08	PCT	50	Biscoito água e sal 400g	FORTALEZA	R\$ 3,99	R\$ 199,50
09	PCT	50	Biscoito de doce 400g. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. De 400g.	FORTALEZA	R\$ 4,55	R\$ 227,50
10	FD	15	Café em pó, torrado e moído, sabor extraforte, empacotado a	MARATHA	R\$ 94,67	R\$ 1.420,05



000361

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			vácuo, puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 gramas, de boa qualidade com garantia não inferior de 12 meses, fardo com 20 pacotes.			
11	KG	10	Carne Bovina de 1ª Moída. Acondicionamento em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente.	SÃO FRANCISCO	R\$ 32,98	R\$ 329,80
12	KG	07	Cebola de cabeça. Embalagem em redes plástica, validade 15 dias.	OTHIL	R\$ 2,39	R\$ 16,73
13	CX	30	Chá em sachê de sabores variados, caixa contendo 15 sachês.	LEÃO	R\$ 2,70	R\$ 81,00
14	PCT	10	Colorau 100g	MARISOL	R\$ 0,71	R\$ 7,10
15	PCT	10	Farinha de arroz flocada (flocão) 500g	BONARROZ	R\$ 3,43	R\$ 34,30
16	PCT	20	Farinha de Mandioca Branca 1 kg	REGIONAL	R\$ 3,58	R\$ 71,60
17	PCT	20	Farinha de milho flocada 500 g	BONOMILHO	R\$ 2,04	R\$ 40,80
18	KG	20	Frango Inteiro, embalado e congelado.	FRIATO	R\$ 9,35	R\$ 187,00
19	UN	05	Margarina 500g, boa qualidade, c/sal, pote de 500g, em embalagem plástica, resistente c/prazo de validade.	DELINE	R\$ 6,00	R\$ 30,00
20	UN	10	Óleo de soja 900 ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem.	SINHA	R\$ 8,57	R\$ 85,70
21	Cartela	05	Ovo Branco, cartela com 30 unidades.	SANTE	R\$ 15,59	R\$ 77,95
22	PCT	50	Pão de forma tipo Bauru 450g	MIL	R\$ 4,09	R\$ 204,50
23	PCT	20	Polvilho doce – 1KG	MATUTO	R\$ 3,65	R\$ 73,00
24	KG	15	Presunto cozido	FRIATO	R\$ 19,69	R\$ 295,35
25	KG	30	Queijo muçarela fatiado, fino solto, embalado no dia, em bom estado, contendo nome do fabricante, data de validade e número de lote.	REGIONAL	R\$ 29,99	R\$ 899,70
26	UN	40	Refrigerante de 2 litros, sabores variados.	JAO	R\$ 5,19	R\$ 207,60
27	PCT	10	Refrigerante em Lata 350 ml - Pacote com 12 unidades de 350 ml, diversos sabores, na embalagem deve conter fabricante, data de validade e data de fabricação.	COCA COLA	R\$ 27,96	R\$ 279,60
28	UN	05	Sal – Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com	DUNORTE	R\$ 1,08	R\$ 5,40



000362

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno – Pacote de 1kg.			
29	UN	30	Suco em caixa pronto de 1 lt, vários sabores.	DAFRUTA	R\$ 3,40	R\$ 102,00
30	UN	10	Tempero Completo. Produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta. Embalagem em OS (Poliestireno). Embalagem com 1000g.	ARISCO	R\$ 4,77	R\$ 47,70

Valor Contratual: R\$ 6.715,26 (Seis Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo fiscal de contrato, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

CLAUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O proponente vencedor deverá entregar os produtos e alimentos de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

5.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer em um prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA.

5.3.Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no local de extração dos mesmos, ficando a **CONTRATADA** isenta de gastos com entrega e deverão ter suas instalações nas proximidades deste Município, a **CONTRATANTE** será responsável pela retirada dos alimentos .

5.4.Os gêneros Alimentícios deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

5.5.Os alimentos /produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO** e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

B



000363

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.6.Os alimentos deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

5.7.O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Tácio Machado Barra	15066	Flávio Watanabe	5440

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e demais anexos.

6.2 Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e alimentos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e alimentos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e alimentos licitados;

6.5 Zelar pela perfeita entrega dos produtos e alimentos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de forma imediata, a contar da notificação;

6.6 Entrega dos produtos e alimentos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.7 Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos e alimentos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.8 Entrega dos produtos e alimentos licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

[Handwritten signature]



000364

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

6.9 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência e demais anexos;

6.10 Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Uma vez decidida a contratação, o Poder Executivo obriga-se a:

7.2 Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

7.3 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e alimentos licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

7.5 Assegurar-se das boas condições dos produtos e alimentos licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.6 Fiscalizar, através do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e alimentos licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;

7.7 Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e alimentos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste Termo e à proposta de aplicação de sanções;

7.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;



000365

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.
- 8.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
- a. ADVERTENCIA por escrito;
 - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- 8.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 8.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
- 8.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 O CONTRATO poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2 Pela CONTRATADA quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;



000366

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.2** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.3** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.3.1** Da rescisão procedida com base na cláusula 9.1 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;
- 9.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 006/2021

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP e Processo Licitatório nº 2476/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

- 10.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(Handwritten signature)



000367

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Barbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 0001/2021

Conceição do Araguaia, aos 18/08/2021.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Algrizencio Maria Eireli
PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ Nº 09.072.195/0001-50

Testemunhas:

1.



CPF:

2.

CPF:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220216/01/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 -SRP

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO Nº 30, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.132.436/0001 -58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J A F MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 26.202.858/0001-22, estabelecida à TRAV. JOAQUIM PEREIRA BOULHOSA, S/N, CENTRO, Ponta de Pedras PA, representada neste ato pelo Sr(a). ENIO PIRES MORAIS, C.P.F. nº 617.336.442-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	FARINHA DE TAPIOCA 500G Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	580.00	5,230	3.033,40
00016	CONDIMENTO PREPARADO PARA CALDO DE CARNE 19G Embalagem com no mínimo 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	550.00	0,630	346,50
00018	AMIDO DE MILHO 500G Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	370.00	5,190	1.920,30
00019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	QUILO	700.00	5,620	3.934,00
00020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	QUILO	640.00	5,360	3.430,40
00021	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg,	QUILO	670.00	7,110	4.763,70

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº 30 - CEP: 68830-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00022	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL 200ML	UNIDADE	610.00	2,120	1.293,20
Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.					
00031	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	GARRAFÃO	810.00	9,990	8.091,90
Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00045	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G	PACOTE	1,430.00	6,920	9.895,60
Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem contendo mínimo de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00050	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 10X400G	CAIXA	442.00	62,320	27.545,44
dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00052	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA	QUILO	415.00	11,320	4.697,80
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00053	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA	QUILO	430.00	11,320	4.867,60
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00057	FEIJÃO PRETO TIPO 1	QUILO	640.00	8,020	5.132,80
Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00058	FEIJÃO CAVALO CLARO TIPO 1	QUILO	485.00	10,820	5.247,70
feijão branco, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo					
00061	PROTEÍNA DE SOJA 500G	PACOTE	550.00	6,890	3.789,50
Com umidade máxima de 13% e com proteína bruta mínima de 46% Embalagem: Saco contendo 500g.					
00071	ALFACE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G	PACOTE	650.00	5,290	3.438,50
Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00080	CHEIRO VERDE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G	PACOTE	530.00	4,990	2.644,70
apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00085	MAMÃO PAPAIA IN NATURA	QUILO	530.00	7,090	3.757,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

00088	MELÃO IN NATURA	QUILO	660.00	8,740	5.768,40
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00093	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	430.00	33,990	14.615,70
Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00106	GARRAFAO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20L	UNIDADE	457.00	10,820	4.944,74
Em polipropileno, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros, dentro do prazo de validade.					
00107	ABACATE IN NATURA	QUILO	310.00	13,990	4.336,90
fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrão.					
00109	COLORIFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM 200G	PACOTE	520.00	1,790	930,80
Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00115	PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO	QUILO	530.00	15,990	8.474,70
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00116	CARNE BOVINA CHÃO DE FORA DE PRIMEIRA SEM OSSO	QUILO	880.00	30,660	26.980,80
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.					
00117	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	PACOTE	350.00	4,420	1.547,00
A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00118	FARINHA DE ROSCA 500G	UNIDADE	106.00	5,860	621,16
Com no mínimo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. FARINHA, de rosca, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00130	TANGERINA IN NATURA	QUILO	420.00	8,320	3.494,40
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Resolução 12/78 da CNNPA.

VALOR TOTAL R\$ 169.545,34

Empresa: W DA C TAVARES COMERCIO E SERVICOS; C.N.P.J. n° 33.647.973/0001-76, estabelecida à ROD MANGABEIRA, S/N, ESTRADA, Ponta de Pedras PA, representada neste ato pelo Sr(a). WESLENE DA CONCEIÇÃO TAVARES, C.P.F. n° 016.841.942-45.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia; integral; em flocos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionada em lata vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; embalada em caixa de papelão reforçado	LATA	384.00	8,590	3.298,56
00007	SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Produto refinado, iodado, tipo fino, com granulação uniforme, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em fardo plástico transparente de 30kg e embalagem individual de 01 kg em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	880.00	0,900	792,00
00009	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	1,390.00	9,220	12.815,80
00010	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 12X400G Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	CAIXA	831.00	51,630	42.904,53
00012	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 (FARDO) Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	50.00	131,660	6.583,00
00014	BISCOITO TIPO MARIA 10X400G dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	879.00	45,490	39.985,71
00015	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 10X400G Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	889.00	46,000	40.894,00
00030	AÇÚCAR REFINADO (FARDO) Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e	FARDO	92.00	147,290	13.550,68



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.

00036	CAFÉ SOLÚVEL 200GR	UNIDADE	720.00	13,460	9.691,20
Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.					
00038	OVOS EXTRA GRANDE (CUBA)	BANDEJA	230.00	13,830	3.180,90
Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.					
00041	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR CAJU 500ML GARRAFA		691.00	2,960	2.045,36
A base de polpa de caju, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água Formulação: Polpa de caju 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 43 Carboidratos totais (mg) - 10 Proteína (g) - 0,08 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 3,0 Ferro (mg) - 0,10 Sódio (mg) - 1,80 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28º a 30º C. Validade: 90 dias Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00043	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR MARACUJÁ 500ML GARRAFA		701.00	3,600	2.523,60
A base de polpa de maracujá, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água. Formulação: Polpa de maracujá 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 48 Carboidratos totais (mg) - 15 Proteína (g) - 0,08 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 2,10 Ferro (mg) - 0,02 Sódio (mg) - 1 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28º a 30º C. Validade: 90 dias Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00048	FEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	730.00	11,040	8.059,20
Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
00059	LEITE DE SOJA EM PÓ 400G Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA	465.00	9,730 4.524,45
00069	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G Cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	355.00	3,270 1.160,85
00070	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500G Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	500.00	4,050 2.025,00
00072	ALHO IN NATURA De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	49.00	24,170 1.184,33
00073	BATATA DOCE IN NATURA fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	280.00	10,130 2.836,40
00074	BATATA INGLESA IN NATURA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	390.00	4,700 1.833,00
00077	CARNE BOVINA PATINHO DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	1,080.00	33,750 36.450,00
00098	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	126.00	3,300 415,80
00100	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	490.00	5,650 2.768,50
00101	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS Embalagem: mínimo de 85g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	480.00	2,250 1.080,00
00103	ABÓBORA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	QUILO	350.00	7,980 2.793,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA

00113	TOMATE IN NATURA	QUILO	490.00	10,130	4.963,70
fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.					
00114	QUEIJO TIPO PRATO	QUILO	560.00	37,210	20.837,60
Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00120	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UNIDADE	420.00	6,630	2.784,60
Com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00125	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100G	PACOTE	410.00	4,260	1.746,60
Tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00127	PÃO DE CHÁ	UNIDADE	3,650.00	0,640	2.336,00
Com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00133	AZEITE DE OLIVA 500ML	GARRAFA	175.00	25,200	4.410,00
Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
00138	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA	QUILO	490.00	17,540	8.594,60
Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
00139	MASSA PARA SOPA 500G	PACOTE	560.00	4,000	2.240,00
A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.					
VALOR TOTAL R\$					291.308,97

Empresa: KEVYN CHRYSYIAN SANTOS TAVARES - ME; C.N.P.J. n° 29.848.764/0001-13, estabelecida à RUA 24 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, Ponta de Pedras PA, representada neste ato pelo Sr(a). KEVYN CHRYSYIAN SANTOS TAVARES, C.P.F. n° 020.718.172-14.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 100G	PACOTE	585.00	2,240	1.310,40
Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto,					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
00003	EXTRATO DE TOMATE 250G	UNIDADE	525.00	2,670
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			1.401,75
00008	FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA	QUILO	1,120.00	12,650
	Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.			14.168,00
00011	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	QUILO	730.00	4,560
	Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			3.328,80
00013	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2	QUILO	305.00	3,800
	Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			1.159,00
00026	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g	PACOTE	670.00	3,640
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.			2.438,80
00027	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (FARDO)	FARDO	92.00	87,580
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 24 pacotes de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.			8.057,36
00028	MARGARINA VEGETAL 500 G	POTE	720.00	6,290
	Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			4.528,80
00029	AÇÚCAR REFINADO	QUILO	1,490.00	5,190
	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.			7.733,10
00032	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 300ML	PACOTE	891.00	23,590
	Acondicionada em garrafa de 300ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 24 unidades.			21.018,69
00042	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR ACEROLA 50 OML	GARRAFA	691.00	3,430
	A base de polpa de acerola, acidulante INS 330 (ácido cítrico), conservante INS 223 (metabissulfito de sódio), INS 211 (benzoato de sódio), INS 202 (sorbato potássio), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco			2.370,13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



para 4 litros de água, Formulação: Polpa de acerola 12 Brix 59,87 g Acidulante INS 330 ácido cítrico 0,03 g Conservante Ins 211 benzoato sódio 0,05 g Conservante INS 223 metabissulfito 0,02 g Conservante INS 202 sorbato potássio 0,03 g Açúcar invertido 72 brix 40,00 g Informação nutricional (porção de 100g) Quantidade 100ml a 10.5 brix Valor calórico (kcal) - 43 Carboidratos totais (mg) - 11 Proteína (g) - 0,10 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Fibra alimentar (g) - 0 Cálcio (mg) - 3 Ferro (mg) - 0,10 Sódio (mg) - 1 Acondicionamento: Em temperatura ambiente de 28º a 30º C. Validade: 90 dias Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

00051	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 24X400G	CAIXA	442.00	120,590	53.300,78
dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00060	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PACOTE	414.00	7,370	3.051,18
Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
00062	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	QUILO	640.00	4,490	2.873,60
Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00067	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES	QUILO	970.00	5,500	5.335,00
Peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.					
00075	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA	QUILO	1,080.00	23,990	25.909,20
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.					
00081	CHUCHU IN NATURA	QUILO	215.00	7,490	1.610,35
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00086	MACAXEIRA IN NATURA	QUILO	530.00	10,050	5.326,50
Gênero de boa procedência, íntegro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG					
00090	PÃO TIPO FRANCÊS 50G	UNIDADE	3,330.00	0,530	1.764,90
Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00092	PIMENTÃO IN NATURA	QUILO	320.00	12,100	3.872,00
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



sujeidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00104	COUVE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G	MAÇOS	530.00	6,330	3.354,90
Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00110	PEITO DE FRANGO EM FILÊ	QUILO	850.00	20,740	17.629,00
Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.					
00112	CHARQUE PONTA DE AGULHA	QUILO	490.00	38,000	18.620,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilancia Sanitaria n.5504/99.					
00121	IOGURTE NATURAL DE FRUTAS 200ML	UNIDADE	680.00	4,890	3.325,20
Rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00122	MAIONESE TRADICIONAL 250G	UNIDADE	450.00	2,390	1.075,50
Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00124	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G	UNIDADE	220.00	8,090	1.779,80
Embalagem contendo no minimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00128	PÃO DE FORMA	UNIDADE	1,260.00	9,600	12.096,00
Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00129	BANANA IN NATURA	QUILO	490.00	8,600	4.214,00
fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.					
00131	PÊRA IN NATURA	QUILO	490.00	13,390	6.561,10
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00132	MARACUJÁ IN NATURA	QUILO	420.00	7,950	3.339,00
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



condições adequadas para o consumo. Com ausência de Fruto fresco, tendo atingido o grau médio do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões. sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

00135	FÍGADO BOVINO INTEIRO CONGELADO	QUILO	560.00	22,150	12.404,00
Figado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99					
00136	BUCHO BOVINO CONGELADO	QUILO	520.00	21,780	11.325,60
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					

VALOR TOTAL R\$ 266.282,44

Empresa: DIEGO TAVARES DE SOUZA - COMERCIAL SALMO 91; C.N.P.J. n° 41.415.221/0001-08, estabelecida à ROD. MANGABIERA S/N ESTRADA, ESTRADA, Ponta de Pedras PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO TAVARES DE SOUZA, C.P.F. n° 002.467.812-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	640.00	1,530	979,20
FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, EM PACOTE COM, NO MÍNIMO 500g DE PESO LÍQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.					
00006	MOLHO DE TOMATE 190G - Marca.: QUERO	SACO	660.00	1,720	1.135,20
Validade 12 meses. Embalagem: saco de polietileno leitoso ou poliéster metalizado, atóxico, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 190 g do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00017	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	660.00	4,770	3.148,20
Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00023	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA - M. marca.: PIRACANJUBA	LITRO	423.00	5,030	2.127,69
Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
00024	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: DO BOM	PACOTE	1,070.00	5,610	6.002,70
O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.				
00025	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO (FARDO) - Marca PACOTE .: DO BOM	113.00	274,250	30.990,25
O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: fardo com no mínimo 50 pacotes de 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.				
00033	CARNE BOVINA MOÍDA EM CONSERVA 320G - Marca.: BORD UNIDADE ON	730.00	9,130	6.664,90
Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, contendo 320g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
00034	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 130G UNIDADE - Marca.: GOMED DA COSTA	730.00	4,700	3.431,00
Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.				
00035	MISTURA PARA PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL SABORES VA UNIDADE RIADOS 25G - Marca.: FRISCO	1,160.00	0,850	986,00
Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
00037	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - Marca.: SANTA CLARA UNIDADE	2,480.00	7,930	19.666,40
Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
00039	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS C/ 6 UND - Marca. PACOTE .: SPLASH	700.00	26,700	18.690,00
Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.				
00040	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - Marca.: FIGUEIRA GARRAFA	470.00	1,530	719,10
Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00044	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR UVA 500ML GARRAFA - Marca.: PALMEIRON	701.00	2,990	2.095,99
Com no mínimo 500 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00046	ADOÇANTE DIETÉTICO 200ML - Marca.: MARATA UNIDADE	505.00	3,230	1.631,15
Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 65 ml e máximo 200 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00047	BISCOITO TIPO AMAANTEIGADO SABOR LEITE 400G - Marca PACOTE .: MABEL	2,175.00	5,050	10.983,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Embalagem dupla, com mínimo de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00049	CHARQUE PONTA DE AGULHA 5K - Marca.: FAVORITO FARDO	320.00	159,750	51.120,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.				
00054	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI - Marca.: PET QUILO RUS	430.00	13,050	5.611,50
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00055	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - Marca.: PE QUILO TRUS	430.00	14,020	6.028,60
Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00063	MANTEIGA COM SAL - Marca.: NATA DE MINAS QUILO	270.00	23,990	6.477,30
De primeira qualidade. Embalagem com 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00064	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO LATA	580.00	3,320	1.925,60
Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.				
00065	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 160G - Marca.: H PACOTE ILEIA	1,035.00	2,030	2.101,05
Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00066	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO 160G - Marca.: HIL PACOTE EIA	1,035.00	2,030	2.101,05
Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00068	CARNE BOVINA MOÍDA (PICADINHO) CONGELADA - Marca.: QUILO QUALITY	690.00	16,400	11.316,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.				
00076	CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO - Marca.: QUILO QUALITY	1,080.00	23,550	25.434,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.			
00078	CEBOLA BRANCA IN NATURA - Marca.: GREEN FRUIT QUILO	390.00	7,020 2.737,80
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00079	CENOURA IN NATURA - Marca.: GREEN FRUIT QUILO	430.00	8,220 3.534,60
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00082	FILE DE PEIXE CONGELADO - Marca.: FORTE DO PESCADO QUILO	780.00	23,650 18.447,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.			
00083	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS IN NATURA - Marca.: GR QUILO	630.00	8,850 5.575,50
EEN FRUIT Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00084	MAÇA IN NATURA VERMELHA - Marca.: GREEN FRUIT QUILO	420.00	10,750 4.515,00
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00087	MELANCIA IN NATURA - Marca.: GREEN FRUIT QUILO	900.00	5,180 4.662,00
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Fruto fresco, tendo atingido o grau médio de maturação do tamanho especificado, de 5kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
00089	PÃO DOCE TIPO "BATATA" - Marca.: BAUDUCCO UNIDADE	3,000.00	0,540 1.620,00
Com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00091	PEPINO IN NATURA - Marca.: GREN FRUIT QUILO	390.00	9,150 3.568,50
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00094	REPOLHO IN NATURA - Marca.: GREN FRUIT QUILO	280.00	7,750 2.170,00
Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Resolução 12/78 da CNNPA.			
00095	UVA TIPO ITÁLIA IN NATURA - Marca.: GREEN FRUIT QUILO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	280.00	12,650 3.542,00
00096	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2 (FARDO) - Marca.: G FARDO AMA LOPES Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	41.00	114,890 4.710,49
00097	FLOCOS DE CEREALIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INS PACOTE TANTÂNICO - Marca.: Nestle Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	510.00	10,100 5.151,00
00099	GOIABADA 500G - Marca.: QUERO UNIDADE Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	520.00	4,990 2.594,80
00102	ABACAXI IN NATURA - Marca.: Green Fruit QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	275.00	6,990 1.922,25
00105	LARANJA IN NATURA - Marca.: Green Fruit QUILO fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	490.00	6,990 3.425,10
00108	SALSICHA EM CONSERVA 180G - Marca.: Carioca UNIDADE Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	560.00	3,150 1.764,00
00111	SALSICHA PARA HOT DOG - Marca.: Rara QUILO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	520.00	8,990 4.674,80
00119	FARINHA LÁCTEA 400 G - Marca.: Nestle UNIDADE ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO MÉDIA: HIDRATOS DE CARBONO.....73,6% ÁGUA.....3,3% PROTEÍNAS.....13,6% SAIS MINERAIS.....2,0% GORDURAS.....7,5% CONTEÚDO POR 100 GRAMAS DE PRODUTO: VITAMINA A.....1000 UI VITAMINA E.....2,5 mg	280.00	9,500 2.660,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



VITAMINA D3.....200 UI PANTOTENATO DE			
CALCIO...1,85 mg CALCIO.....275 mg VITAMINA			
B1.....0,30 mg FOSFORO.....225 mg			
VITAMINA B2.....0,30 mg VITAMINA			
C.....20 mg VITAMINA B6.....0,20 mg			
FERRO.....6,25 mg ACIDO FOLICO.....10,0			
mcg VITAMINA PP.....3,8 mg VITAMINA			
B12.....0,80 mcg VALOR CALORICO.....416 kcal NA			
FORMA DE PO, EM LATA COM 400 GRAMAS DE PRODUTO (TIPO			
FARINHA LACTEA OU SIMILAR). OBSERVACOES: O PRAZO DE			
VALIDADE DEVERA SER DE,NO MINIMO, 12 MESES A CON- TAR			
DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00123	ERVILHA EM CONSERVA 200G - Marca.: QUERO LATA	450.00	2,490 1.120,50
Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de			
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			
validade, peso líquido e de acordo com a Resolução			
12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para			
Alimentos - CNNPA.			
00126	PÃO DE HAMBURGUER 50G - Marca.: Bauducco UNIDADE	4,000.00	0,590 2.360,00
Com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de			
primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,			
parasitos e em perfeito estado de conservação, de			
acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00134	CÓCO RALADO 100G - Marca.: Bom coco PACOTE	280.00	2,150 602,00
Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com			
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			
validade e peso líquido, de acordo com a Resolução			
12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.			
00137	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO - Marca.: Dalia QUILO	240.00	25,100 6.024,00
com identificação do produto, marca do fabricante,			
prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter			
registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério			
da Saúde.			
VALOR TOTAL R\$		308.747,97	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, s ignatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PONTA DE PEDRAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras



PONTA DE PEDRAS-PA, 28 de Março de 2022

MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS:05132436000158
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS:05132436000158

MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA
C.N.P.J. nº 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

J A F
MORAIS:26202858000122
Assinado de forma digital por J A F MORAIS:26202858000122
Dados: 2022.03.28 19:23:07 -03'00'

J A F MORAIS - ME
C.N.P.J. nº 26.202.858/0001-22
CONTRATADO

W DA C TAVARES
COMERCIO E SERVICOS:33647973000176
Assinado de forma digital por W DA C TAVARES COMERCIO E SERVICOS:33647973000176
Dados: 2022.03.28 18:39:51 -03'00'

W DA C TAVARES COMERCIO E SERVICOS
C.N.P.J. nº 33.647.973/0001-76
CONTRATADO

KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES:29848764000113
Assinado de forma digital por KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES:29848764000113

KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES - ME
C.N.P.J. nº 29.848.764/0001-13
CONTRATADO

DIEGO TAVARES DE SOUZA:4141522100108
Assinado de forma digital por DIEGO TAVARES DE SOUZA:41415221000108

DIEGO TAVARES DE SOUZA - COMERCIAL SALMO 91
C.N.P.J. nº 41.415.221/0001-08
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PE SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ao(s) 07 dia(s) do mês de abril do ano de 2022, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR DO EGITO, Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75**, com sede na Rua Benedito do Vale, S/Nº, Centro, Medicilândia/PA, neste ato representado pelo Sr. DEYWIS JULIANO DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022 PE SRP**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA”**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 012/2022 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 2.1. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do presente edital e na Ata de Registro de Preços e o local de entrega será informado pelo Setor de Compras.
- 2.2. A Empresa Vencedora estará obrigada a atender a todas as solicitações expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
- 2.3. A Empresa Vencedora responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao(à) Prefeitura Municipal de Medicilândia ou a terceiros, em razão da entrega dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Contratante poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos materiais entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia efetuará o pagamento, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. O(A) Prefeitura Municipal de Medicilândia não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.

3.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

4.2. O encerramento desta ata, na hipótese prevista acima, obriga as partes ao cumprimento de todas as obrigações eventualmente pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto para a denúncia da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições nos moldes do artigo 17 e seguintes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

5.8. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.8.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Ata de Registro de Preços.

5.8.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item, será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

5.8.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

5.8.6. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, ou outro meio de comunicação através do qual se dá publicidade dos atos oficiais do município por duas (02) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.8.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

6.2.1. Apresentar documentação falsa;

6.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.2.3. Não mantiver a proposta;

6.2.4. Cometer fraude fiscal;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



6.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

6.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços celebrado entre o (a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e a licitante;

6.3.3. No caso de reincidência de qualquer uma das infrações e sem prejuízo da finalidade prevista no item anterior, incorrerá a futura contratada em:

6.3.4. Multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre valor global da Ata de Registro de Preços;

6.3.5. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que, assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, e 1993.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços.

6.8. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 012/2022 PE SRP.

7.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 PE SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.3. A presente licitação onerará as dotações orçamentárias dos anos de 2022 e 2023.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.

8.1. Obriga-se a contratada em manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Se obriga a entregar os produtos objetos desse certame de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE.

9.1.2. Fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.3. Fica obrigado a entregar dos produtos objetos desse certame, cujo objeto deste certame em perfeito estado (sem nenhum tipo dano);

9.1.4. Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer para entrega dos produtos objetos desse certame;

9.1.5. Deverá entregar os produtos, objeto desta licitação, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho), no local indicado pela Setor de Compras;

9.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.1.8. As embalagens primárias e secundárias não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;

9.1.9. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e n.º do registro em vigência no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



órgão competente;

9.1.10. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar: nome completo do alimento marca e peso.

9.1.11. Todos os produtos deverão estar de acordo com as NOTAS específicas.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Fornecer as informações ou esclarecimentos de documentos e locais para que possa realizar a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.2. Comunicar, por escrito, qualquer tipo de ocorrência à licitante vencedora quando de sua ocorrer.

9.2.3. Comunicar à licitante vencedora quaisquer alterações relativas a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.4. Notificar a vencedora por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

10.1. A execução da presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie que servirão inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir dúvidas sobre esta Ata de Registro de Preços.

12.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Ata de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia»



Registro de preços, a qual faz parte integrante às propostas da CONTRATADA aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

MEDICILÂNDIA-PA, 07 de Abril de 2022

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905
Assinado de forma digital por DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905

DEYWIS JULIANO DANIEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

V G DA SILVA COMERCIO EIRELI:20749518000130
Assinado de forma digital por V G DA SILVA COMERCIO EIRELI:20749518000130
Dados: 2022.04.28 15:41:20 -03'00'

V G DA SILVA COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30
CONTRATADO

J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI:05760628000109
Assinado de forma digital por J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI:05760628000109

J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 05.760.628/0001-09
CONTRATADO

ALTAMIRA CARNES EIRELI:16668102000110
Assinado de forma digital por ALTAMIRA CARNES EIRELI:16668102000110
Dados: 2022.04.28 18:00:53 -03'00'

ALTAMIRA CARNES EIRELI
C.N.P.J. nº 16.668.102/0001-10
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PE SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 012/2022 PE SRP.

Empresa: ALTAMIRA CARNES EIRELI; C.N.P.J. nº 16.668.102/0001-10, estabelecida à RUA ACESSO DOIS, 617, PREMEX, Altamira PA, (93) 99139-9077, representada neste ato pelo Sr(a). MAYARA BEATRIZ TIMBO CARVALHO, C.P.F. nº 981.477.812-53, R.G. nº 6310211 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	BACON DEFUMADO s/ COSTELA - Marca.: PERDIGÃO Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.	QUILO	395.00	34,870	13.773,65
00017	CALABREZA - Marca.: SADIA Especificação : Linguiça tipo calabresa, preparada com carne suína, resfriada, com cor, aspecto e odor próprio.	QUILO	375.00	24,980	9.367,50
00021	CHARQUE BOVINO 500 G - Marca.: JAU	UNIDADE	700.00	21,980	15.386,00
00053	MORTADELA DE FRANGO KG - Marca.: FRIATO	QUILO	270.00	11,980	3.234,60
00054	MORTADELA MISTA KG - Marca.: FRIATO	QUILO	195.00	12,920	2.519,40
00057	PEITO DE FRANGO - Marca.: FRIATO Especificação : carne frango, tipo peito, resfriado de primeira qualidade. embalagem integras, sem sujidades, respeitando o prazo de validade. alimento refrigerado.	QUILO	1.848.00	19,970	36.904,56
00076	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Marca.: AMERICANO	QUILO	6.563.00	11,120	72.980,56
00077	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: AMERICANO	QUILO	2.187.00	11,120	24.319,44
00087	SALSICHA HOT DOG - Marca.: PERDIGÃO Especificação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	QUILO	260.00	11,890	3.091,40
VALOR TOTAL R\$					181.577,11

Empresa: J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 05.760.628/0001-09, estabelecida à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1663, CENTRO, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA, C.P.F. nº 737.416.392-49, R.G. nº 4121605 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALHO DE BOA QUALIDADE - Marca.: Q SABOR selecionado tipo 6 100% natural.	QUILO	595.00	22,920	13.637,40
00005	AMIDO DE MILHO PACOTE 200G FARDOS 12 UNIDADES - Marca.: KIMIMO	FARDO	133.00	29,280	3.894,24
00007	AVEIA EM FLOCOS FINOS CAIXA COM 170G FARDOS 9 UNIDADES - Marca.: YOKI	FARDO	142.00	33,460	4.751,32
00008	AZEITE DE DENDÊ 900 ML - Marca.: GRÃO DE OURO Especificação : Azeite de dendê, puro, com baixa acidez, acondicionado em embalagem plástica de 900ml, com rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	88.00	18,490	1.627,12
00011	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G - Marca.: ERLAN Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	335.00	10,920	3.658,20

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



00015	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES	CAIXA	237.00	127,520	30.222,24
	- Marca.: MIKOS				
	Especificação : Bicoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.				
00016	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE	CAIXA	390.00	156,620	61.081,80
	- Marca.: MARATA				
	Especificação : Café torrado e moido, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.				
00018	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE	CAIXA	140.00	21,650	3.031,00
	- Marca.: ARISCO				
	Especificação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.				
00019	CEBOLA DE BOA QUALIDADE	QUILO	1,490.00	5,300	7.897,00
	- Marca.: IN NATURA				
	Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, isenta de fungos, parasitos e sujeiras.				
00020	CENOURA	QUILO	1,290.00	10,240	13.209,60
	- Marca.: IN NATURA				
	IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, insetos parasitas e larvas.				
00022	CHEIRO VERDE	MAÇOS	1,795.00	2,640	4.738,80
	- Marca.: IN NATURA				
	Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.				
00023	CHUCHU	QUILO	1,245.00	5,950	7.407,75
	- Marca.: IN NATURA				
	Especificação : Chuchu do tipo verde de boa qualidade, frescos, no ponto de maturação. Adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Cor e sabor não deverão estar danificados.				
00024	CREME DE LEITE (EMB. CONTÉM 27UN. DE 200G CADA)	FARDO	57.00	94,800	5.403,60
	- Marca.: CCGI				
00025	COMINHO 100 GRAMAS	CAIXA	303.00	51,130	15.492,39
	- Marca.: ECONOMICO				
00026	CORANTE EM PÓ REGIONAL	PACOTE	237.00	19,920	4.721,04
	- Marca.: REGIONAL				
	Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.				
00028	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 200G COM 24 UNIDADES	CAIXA	131.00	64,790	8.487,49
	- Marca.: OLE				
00029	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. CONTÉM 24UN. DE 370G CADA)	CAIXA	156.00	35,750	5.577,00
	- Marca.: FUGINI				
00032	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG	FARDO	120.00	233,470	28.016,40
	- Marca.: TIA DORA				
00033	FERMENTO PARA BOLO FARDO COM 12 UNID DE 100GR	FARDO	38.00	43,980	1.671,24
	- Marca.: ROYAL				
00034	FERMENTO PARA PÃO CX COM 12 UNID DE 125 GR	CAIXA	52.00	66,590	3.462,68
	- Marca.: FLEISCHMAN				
00035	FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G	FARDO	227.00	59,200	13.438,40
	- Marca.: BONO MILHO				
00036	GOIABADA 600G LATA CAIXA 24X600G	CAIXA	45.00	247,990	11.159,55
	- Marca.: OLE				
00037	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES	CAIXA	58.00	141,490	8.206,42
	- Marca.: MARAJOARA				
00038	LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND	CAIXA	56.00	39,890	2.233,84
	- Marca.: MAIS				
00039	LEITE EM PÓ 1KG	QUILO	1,470.00	35,980	52.890,60
	- Marca.: CCGI				
	Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca, teor				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.				
00040	LEITE EM PÓ 1 kg (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Marca.: QUILO CGL	490.00	35,980	17.630,20
00041	MAÇA - Marca.: IN NATURA QUILO Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.	845.00	8,770	7.410,65
00042	MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G - Marca.: E FARDO STRELA	212.00	79,790	16.915,48
00043	MACARRAO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 85G FARDO 12 UNIDAD FARDO ES - Marca.: MARATA	48.00	21,120	1.013,76
00044	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM 250G -CAIXA COM 24 CAIXA UNIDADES - Marca.: QUERO	108.00	109,890	11.868,12
00045	MARGARINA CREMOSA 65% DE LÍPIDEOS C/ SAL EMBALAGEM CAIXA 1 KG CX COM 12 UNIDADES - Marca.: DELICIA	158.00	187,920	29.691,36
00046	MELAO - Marca.: IN NATURA QUILO Especificação : fruta in natura, tipo melão, especie amarelo, aplicação alimentar frescos, inteiros, limpos e livre de humidade externa anormal.	597.00	6,990	4.173,03
00047	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 12 PCTS DE 500 GR - M FARDO arca.: BONO MILHO Especificação : canjica de milho, branca, de primeira qualidade, em embalagem de 500g com validade a vencer no minimo 5 meses a partir da entrega. fardo contendo 12 pacotes de 500g.	120.00	31,390	3.766,80
00048	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR - Ma FARDO rca.: BONO MILHO Especificação : milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofos ou fermentação, admitindo de unidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada.	57.00	67,730	3.860,61
00049	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 2 CAIXA 4 UNIDADES - Marca.: FUGINI	108.00	83,980	9.069,84
00050	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDO COM 12 UNID FARDO ADE - Marca.: ADANILI Especificação : mistura alimenticia, acucar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido folico, sabores:abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa.empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rotulo do produto deve conter informações nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade minima 6 meses apos a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.	124.00	78,320	9.711,68
00051	MOLHO DE PIMENTA 150 ML - Marca.: MARATA UNIDADE Especificação : molho de pimenta, a base de polpa de pimenta malagueta,vinagre, alho, acucar, sal e especiarias grau de ardume médio, embalagem de 150ml. data de validade minima 12 meses apos a entrega.	145.00	3,650	529,25
00055	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML - Marca.: CONC CAIXA ORDIA Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, acucar, corante, caramelo e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses apos a data de entrega.	192.00	125,330	24.063,36
00056	OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES - Marca.: CARTELA IN NATURA Especificação : ovos vermelho, deverão esta limpos, apresentar casca lisa, integra, sem deformação, pouco porosa resistente e com calcificação uniforme em formato caracteristicos. cartela contendo 30 ovos.	288.00	17,630	5.077,44
00058	POLVILHO AZEDO PACOTE 1KG FARDO COM 20 UNIDADES - FARDO Marca.: LOPES	44.00	165,530	7.283,32
00059	POLVILHO DOCE PACOTE 1KG FARDO COM 20 UNIDADES - M FARDO	49.00	162,530	7.963,97

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



	arca.: LOPES				
00060	QUEIJO REGIAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	458.00	27,980	12.814,84
00061	REPOLHO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,595.00	6,990	11.149,05
00062	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDOS COM 30 UNIDADES - FARDOS		34.00	23,500	799,00
	Marca.: FAVORITO				
	cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemético				
	INS 535 (ferrocianato de sódio), fardos com 30kg. e pacote com 1kg.				
00063	SAL PARA CHURRASCO PACOTE 1 KG FARDOS COM 30 PACOTE FARDOS		14.00	124,470	1.742,58
	S - Marca.: MASTER				
00064	SARDINHA EM OLEO EMBALAGEM 125G FARDOS 24 UNIDADES CAIXA		48.00	99,830	4.791,84
	- Marca.: PESCADOR				
00066	TOMATE REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,680.00	8,290	13.927,20
	em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra				
00067	TRIGO COM FERMENTO FARDOS COM 10 PCT DE 1KG - Marca FARDOS		114.00	58,270	6.642,78
	.: ROSA BRANCA				
00068	TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG - Marca.: ROS FARDOS		110.00	56,600	6.226,00
	A BRANCA				
00069	VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML - Marca.: MARATA CAIXA		55.00	46,670	2.566,85
00070	ERVA MATE CHIMARRAO PCT 01MKG - Marca.: KARINA UNIDADE		48.00	27,490	1.319,52
00071	CANELA EM PAU PACOTE 500G - Marca.: ECONOMICO PACOTE		502.00	25,980	13.041,96
	Especificação : Canela em pó fino, com a coloração marrom claro, com aspectos e cheiros próprio. Acondicionado em potes plástico com tampa.				
00072	QUEIJO MUSSARELA KG FATIADO - Marca.: REGIONAL	QUILO	285.00	37,310	10.633,35
00073	BISCOITO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400GR - Marc CAIXA		455.00	98,870	44.985,85
	a.: TRIGOLINO				
00074	COCO RALADO PACOTE COM 100GR - Marca.: MAIS COCO PACOTE		208.00	4,480	931,84
	Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, fardos com 2,4kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMP e RDC 84/2000.				
00075	ORÉGANO POTE 100G - Marca.: ECONOMICO	POTE	88.00	5,530	486,64
00078	ALMONDEGA MOLHO 420GR - Marca.: ODERICH CAIXA		97.00	124,900	12.115,30
	Especificação : Almondegas de carne bovina, em conserva ao molho, embalada em lata limpa, sem ferrugem ou amassada. Com data de fabricação e validade no rótulo.				
00079	FEIJÃO CARIOCA 1KG - Marca.: TIA DORA	QUILO	375.00	8,320	3.120,00
	Feijão carioca tipo 1, acondicionados em embalagens plásticas, contendo um 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
00080	BOMBOM DE CHOCOLATE - Marca.: GAROTO CAIXA		745.00	11,290	8.411,05
	Especificação : Bombom de chocolate de boa qualidade, tipo com recheio, coberturas e sabores diversos, tais como amendoim, avelã, banana, chocolate branco, caramelo, coco, em caixa de 400gramas.				
00081	BALAS DE LEITE EM CUBO - Marca.: RICLAN PACOTE		330.00	14,980	4.943,40
	Especificação : Bala sabor leite, formato em cubos, acondicionados em embalagem plástica contendo um quilo, devidamente lacrados, isentos de sulidades e outros materiais estranhos. Data de fabricação e validade impresso na embalagem.				
00082	BALAS SABORES DIVERSOS - Marca.: RICLAN PACOTE		350.00	9,980	3.493,00
	Balas sabores diversos (morango, uva, banana, laranja, cereja..)				
00084	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM 01 KG - Marca.: TIA DORA	QUILO	98.00	9,590	939,82
	Especificação : Feijão tipo 1, classe preto, embalados em sacos de plástico de um quilo, isento de pedras,				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



fungos ou parasitas. Data de fabricação e prazo de validade na embalagem.						
00086	POLPA DE FRUTA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,798.00	13,330	23.967,34	
00089	SUCO ARTIFICIAL SAB VARIADOS - Marca.: MARATA	CAIXA	45.00	78,500	3.532,50	
00090	MACARRAO, TIPO PADRE NOSSO, PACOTE 500 GR - Marca.: PADRE NOSSO	UNIDADE	800.00	4,880	3.904,00	
00091	CALDO DE CARNE 19G 24 UNIDADE - Marca.: ARISCO	CAIXA	112.00	22,000	2.464,00	
Especificação : Caldo de carne de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19gr. Caixa contendo 24 unidades.						
00094	COUVE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	1,700.00	3,170	5.389,00	
Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).						
00095	UVAS PASSAS COM 200 GRAMAS - Marca.: LA VIOLETERA	UNIDADE	150.00	3,970	595,50	
Especificação : Uva passa, desidratada, sem caroço, aspecto, cor e sabor próprio, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado, insento de sujidades. Data de fabricação e prazo de validade descrito no rótulo.						
00096	REQUEIJAO CREMOSO - Marca.: VIGOR	UNIDADE	110.00	9,260	1.018,60	
Especificação : Requeijão cremoso, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Embalado em copo de plástico com tampa, com 250 gramas.						
00099	PALMITO EM CONSERVA - Marca.: PRECDILETA	UNIDADE	74.00	14,690	1.087,06	
Especificação : Legume em conserva, tipo palmito, inteiro ou picado, acondicionado em embalagem de vidro de 500 gramas.						
00100	BANANAS EM PENCAS - Marca.: IN NATURA	DÚZIA	430.00	3,980	1.711,40	
Especificação : natural integral congelada, sabor goiaba,maracujá, cacau, acerola, cupuaçu, abacaxi, graviola, cajá sem conservante e aditivos, embalagem contendo 1kg.						
00101	MAMÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	530.00	8,640	4.579,20	
Especificação : Em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.						
00103	ALFACE (PES) - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	1,700.00	3,830	6.511,00	
Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: Unidade em pés.						
00104	MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR - Marca.: VITARELA	UNIDADE	95.00	8,980	853,10	
Macarrão para lasanha, tipo direto ao forno, embalagem 500 gramas						
00105	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO	LATA	165.00	3,950	651,75	
Seleta de legumes(com milho, ervilha, batata e cenoura)em conserva, embalada em lata limpa,sem ferrugem ou amassada, com data de fabricação e validade no rótulo.						
00106	CANELA EM PO - Marca.: ECONOMICO	VIDRO	32.00	8,990	287,68	

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Especificação : Canela em pó fino, com a coloração marrom claro, com aspectos e cheiros próprio. Acondicionado em potes plástico com tampa.						
00107	PIRULITO SORTIDO - Marca.: ERLAN	PACOTE	135.00	8,890	1.200,15	
Especificação : Pirulito, recheado com chiclete de tuti fruti, embalado individualmente em embalagem original do fabricante. Acondicionados em pacotes de plástico contendo 50 unidades.						
00108	BATATA PALHA - Marca.: FUGINI	PACOTE	75.00	10,320	774,00	
Especificação : Batata frita e embalada, tipo palha fina, pronta para consumo, sem colesterol e sem conservantes, acondicionadas em embalagem plástica, lacrada, sem sujidades, contendo 500 gramas.						
00110	ABACAXI - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	330.00	4,660	1.537,80	
Especificação : Em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Peso deverá variar entre 1,5kg a 1,8kg.						
00111	GELATINA ALIMENTAR (SEM SABOR) - Marca.: FELISCHAM	UNIDADE	90.00	5,320	478,80	
Especificação : Gelatina, tipo comum, apresentação em pó incolor, sem sabor, em embalagem de 12 gramas. Validade mínima de doze meses.						
00112	KEETCHUP - Marca.: QUERO	UNIDADE	50.00	5,870	293,50	
Especificação : Keetchup tradicional de boa qualidade, acondicionado em embalagem de fábrica com cerca de 400 gramas. Contendo no rótulo, marca, procedência, validade não inferior a 120 dias.						

VALOR TOTAL R\$ 701.864,24

Empresa: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. n° 20.749.518/0001-30, estabelecida à RUA 12 DE MAIO QUADRA 3A LOTE 11, CENTRO, Medicilândia PA, (093) 99134-6313, representada neste ato pelo Sr(a). VALDOMIRO GONCALVES DA SILVA, C.P.F. n° 294.626.142-53, R.G. n° 2021063 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 1KG C/6 PCT - Marca.: MA ITA	CAIXA	83.00	89,940	7.465,02
Especificação : Achocolatado acondicionado em embalagens de 1 kg, sem sujidades, apresentação em pó, sabor chocolate. Caixa contendo seis pacotes de um quilo.					
00002	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG - Marca.: PEROLA	FARDO	405.00	129,750	52.548,75
Especificação : Açúcar, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana de açúcar. Fardo contendo quinze pacotes de dois quilos.					
00003	AÇUCAR REFINADO PACOTE 1KG FARDO 10 UNIDADES - Mar ca.: UNIAO	FARDO	49.00	74,900	3.670,10
00006	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 U NIDADES - Marca.: KG	FARDO	452.00	119,860	54.176,72
Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.					
00009	AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ML CAIXA 6 UNIDADES - Mar ca.: BORGES	CAIXA	62.00	100,310	6.219,22
00012	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE - Marca.: LAVADA	QUILO	1,480.00	6,950	10.286,00
Batata inglesa, fresca, inteira, firme, lavada ou escovada com coloração uniforme. com aroma, cor e sabor típicos. livres de umidades externa anormal. Nao deverá apresentar podridão, coloração negro e brotos.					
00013	BETERRABA DE BOA QUALIDADE - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,025.00	7,060	7.236,50

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



	Beterraba, fresca, casca lisa e firme, insento de broto lesões de origem física, matéria terrosa ou corpos estranhos.			
00014	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR - CAIXA Marca.: PILAR Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.	227.00	137,800	31.280,60
00030	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA - Marca.: REGIO QUILONAL	440.00	4,790	2.107,60
00031	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BRANCA - Marca.: REGIONAL QUILOL	440.00	4,790	2.107,60
	Farinha de mandioca, apresentação branca. grupo médio. crocante e de boa qualidade, com cor, aspecto e odor próprio.			
00052	MOLHO SHOYO 150ML - Marca.: UNDA UNIDADE	89.00	1,860	165,54
	Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante, caramelo e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses apos a data de entrega.			
00065	TEMPERO COMPLETO 300 G - Marca.: MARIZ UNIDADE	288.00	4,790	1.379,52
00083	PIMENTAO - Marca.: REGIONAL QUILLO	597.00	12,990	7.755,03
	Especificação : ISENTA DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE INFIRMADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.			
00085	AZEITONA EM CONSERVA 200 GR - Marca.: LA VOILETA UNIDADE	292.00	6,990	2.041,08
	Especificação : Azeitona verde, grauda, com ou sem caroço, em conserva, embalada em vidro com peso de 200 gramas. Validade minima de 180 dias.			
00088	PEPINO - Marca.: REGIONAL QUILLO	548.00	4,990	2.734,52
	Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. setor).			
00092	CHA SABORES DIVERSOS - Marca.: MARATA UNIDADE	180.00	5,990	1.078,20
	Especificação : Chá sabores variados (camomila, erva-doce, boldo, capim santo, etc) em sachês envelopados individualmente de aproximadamente 2 gramas cada. Caixa contendo 10 sachês.			
00093	ABOBORA - Marca.: REGIONAL QUILLO	1.320.00	3,990	5.266,80
	Especificação : Abobora in natura, frescas, inteiras, adequadas para o consumo. Sem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.			
00097	ADOCANTE DIETETITO LIQUIDO - Marca.: MARATA UNIDADE	60.00	4,990	299,40
	Especificação : água, sorbitol, edulcorantes: ciclamato de sódio e sacarina sódica e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno. não contém glúten. embalagem contendo 100ml.			
00098	MELANCIA - Marca.: REGIONAL QUILLO	1.600.00	3,490	5.584,00
	Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
00102	PRESUNTO - Marca.: EXCELENCIA QUILLO	70.00	28,990	2.029,30

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Prefeitura Municipal de Medicilândia



Especificação : Presunto magro e fatiado, cozido, sem
capa de gordura, elaborado do pernil suíno. Produzido e
embalado conforme as normas da legislação sanitária.

00109 AMEIXA GRANDE - Marca.: OLE LATA

50.00

19,990

999,50

Especificação : Ameixa inteira, em calda, embalada em
lata de 400 gramas, insenta de ferrugem, não amassada,
que garanta a integridade do produto, validade mínima
de doze meses.

VALOR TOTAL R\$

206.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

**CONTRATO N.º 013.05.4.001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.5.001/2022**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 e o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representados pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 633.037.602-10, doravante **CONTRATANTE**, e por outro lado A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, inscrito sob o CNPJ: 35.990.562/0001-04, com endereço R Joao Paulo II, Sala I, n.º 615, Bairro: Centro, CEP: 68.618-000, no Município de Nova Esperança do Piriá-Pa, neste ato representado pela Sra. CLEIDIANE SARAIVA DE ARAUJO, inscrita pelo CPF: 917.05.702-15, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Leinº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2022, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL, durante o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, da Agricultura Familiar, a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 826.502,42 (Oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato;

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

c) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada, sendo adquiridos conforme a necessidade do produto na merenda escolar, com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas a serem fornecidos durante o ano letivo. Não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, o Município de Nova Esperança do Piriá não se responsabiliza por prejuízos financeiros e não cabendo por parte das licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
1	ABACATE – de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos mecânicos, isenta de partes pútridas. Transportados em monoblocos plástico frestado.	KG	3.600	10,80	R\$ 38.880,00
3	ALFACE – de 1ª qualidade, crespa, verde, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. (Maço c/ 400g aproximadamente)	MÇ	1.080	4,47	R\$ 4.827,60
4	BANANA BRANCA – fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Transportados em monoblocos plásticos frestado.	KG	2.600	9,65	R\$ 25.090,00
6	CARIRÚ - de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. (Maço c/ 250g aproximadamente)	MÇ	540	3,65	R\$ 1.971,00
8	COUVE MANTEIGA - de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos. (Maço c/ 250g aproximadamente)	KG	360	3,90	R\$ 1.404,00
10	FARINHA DE TAPIOCA – Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2.903	9,10	R\$ 26.417,30
11	FEIJÃO CAUPI – tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de parasitas e bolores	KG	2.880	6,68	R\$ 19.238,40





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

12	FEIJÃO VERDE - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1Kg. Transportados de forma adequada de acordo com a legislação vigente	KG	3.600	10,50	R\$ 37.800,00
13	FRANGO CAPIRÃO (INTEIRO) - congelado, manipulado em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Limpo: sem cabeça, pés e vísceras. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIM, SIE OU SIF, nome e composição do produto, nº do lote, data de fabricação e validade, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	KG	8.280	19,02	R\$ 157.485,60
15	IOGURTE NATURAL - de Fruta, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 02 litros. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. (Garrafa 1L)	KG	11.520	10,16	R\$ 117.043,20
19	MACAXEIRA – pré-cozida, de primeira qualidade, acondicionada a vácuo e embalagens de 500g, de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos. Apresentar data de embalagem, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 02 meses a partir da data da entrega.	KG	60	5,14	R\$ 308,40
20	MAMÃO – fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.840	6,26	R\$ 11.518,40





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

21	MAXIXE - Maxixe, de primeira, regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	276	3,69	R\$ 1.018,44
22	MELANCIA - fruto de tamanho grande, limpa, de primeira qualidade e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	8.280	3,75	R\$ 31.050,00
23	OVO DE GALINHA - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	8.280	1,09	R\$ 9.025,20
26	POLPA DE ABACAXI- produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	2.340	12,40	R\$ 29.016,00
27	POLPA DE AÇAÍ - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega	KG	6.840	15,30	R\$ 104.652,00
28	POLPA DE ACEROLA - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	2.880	10,46	R\$ 30.124,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

29	POLPA DE CAJU- produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	1.080	10,94	R\$ 11.815,20
30	POLPA DE GOIABA- produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	7.200	10,86	R\$ 78.192,00
31	POLPA DE MARACUJÁ - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	7.200	10,76	R\$ 77.472,00
32	Quiabo IN NATURA - de primeira apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	576	4,64	R\$ 2.672,64
33	TANGERINA de 1ª qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	KG	2.376	3,99	R\$ 9.480,24
Oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos					R\$ 826.502,42

CLÁUSULA QUINTA:

4.1. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

ORGAO.... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0012 2.048 **GESTÃO E OPER. DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.050 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- FNDE.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.051 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- SEDUC.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

5.1 - A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA SÉTIMA:

6.1 - Se CONTRATANTE não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) CONTRATADO (A), está sujeito ao pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

7.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

9.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) CONTRATADO (A);
- b) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do (a) CONTRATADO (A);
- c) Fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.1 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato, sem restar caracterizada culpa do (a) CONTRATADO (A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

11.1 - A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAEE e outras entidades designadas pela CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

12.1 - O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

14.1 - As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, ou ainda e-mail mais com comprovação de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

15.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

16.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

17.1 - É competente o Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Piriá/PA, 15 de Março de 2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS:63503760210 Assinado de forma digital por
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS:63503760210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 633.037.602-10
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FA:35990562000104
Dados: 2022.03.15 15:04:17 -03'00'

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 35.990.562/0001-04
CONTRATADO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES Assinado de forma digital por COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES
FA:35990562000104 FA:35990562000104

Testemunhas:

1º: _____
C.P.F.:

2º: _____
C.P.F.:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ 84.263.862/0001-05

**CONTRATO N.º 001.05.4.001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5.001/2022**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 e o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representados pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 633.037.602-10, doravante **CONTRATANTE**, e por outro lado O Sr. VALDECI ROMÃO RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 440.946.632-15, com endereço Ramal do Água Preta, n.º Sn, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.618-000, no Município de Nova Esperança do Piriá-Pa, doravantedenominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Leinº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL, durante o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O Sr. VALDECI ROMÃO RIBEIRO, CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato;
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesasnecessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato;
- c) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada, sendo adquiridos conforme a necessidade do produto na merenda escolar, com base nos cardápios elaborados por nutricionista do





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Município e executados pelas escolas a serem fornecidos durante o ano letivo. Não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, o Município de Nova Esperança do Piriá não se responsabiliza por prejuízos financeiros e não cabendo por parte das licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
4	BANANA BRANCA – fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Transportados em monoblocos plásticos frestado.	Kg	2500	R\$ 8.00	R\$ 20.000,00
<i>Vinte mil reais</i>					R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

4.1. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

ORGAO.... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0012 2.048 **GESTAO E OPER. DAS AÇOES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.050 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FNDE.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.051 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-SEDUC.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

5.1 - A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

6.1 - Se CONTRATANTE não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) CONTRATADO (A), está sujeito ao pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

7.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ 84.263.862/0001-05

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

9.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) CONTRATADO (A);
- b) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do (a) CONTRATADO (A);
- c) Fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.1- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato, sem restar caracterizada culpa do (a) CONTRATADO (A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

11.1 - A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAEE e outras entidades designadas pela CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

12.1 - O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

14.1 - As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, ou ainda e-mail mais com comprovação de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

15.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

16.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

17.1 - É competente o Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Piriá/PA, 15 de Março de 2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS:63503760210
Assinado de forma digital
por PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS:63503760210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 633.037.602-10
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VALDECI ROMAO RIBEIRO:44094663215
Assinado de forma digital por
VALDECI ROMAO RIBEIRO:44094663215
Dados: 2022.03.15 14:47:07 -03'00'

VALDECI ROMÃO RIBEIRO
CPF sob n.º 440.946.632-15
CONTRATADO

Testemunhas:

1º: _____
C.P.F.:

2º: _____
C.P.F.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

**CONTRATO N.º 002.05.4.001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5.001/2022**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 e o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representados pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 633.037.602-10, doravante **CONTRATANTE**, e por outro lado O Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 579.169.342-72, com endereço Ramal do Água Preta, n.º Sn, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.618-000, no Município de Nova Esperança do Piriá-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Leinº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL, durante o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O Sr. RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato;
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato;
- c) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada, sendo adquiridos conforme a





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

necessidade do produto na merenda escolar, com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas a serem fornecidos durante o ano letivo. Não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, o Município de Nova Esperança do Piriá não se responsabiliza por prejuízos financeiros e não cabendo por parte das licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
2	ABACAXI- de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, sem coroa, sem danos físicos mecânicos, isenta de partes pútridas. Transportados em monoblocos plástico frestado.	Kg	3.600	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00
<i>Dezenove mil, oitocentos reais</i>					R\$ 19.800,00

CLÁUSULA QUINTA:

4.1. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

ORGAO.... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0012 2.048 **GESTÃO E OPER. DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 0012 2.050 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- FNDE.**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 0012 2.051 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- SEDUC.**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

5.1 - A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

6.1 - Se CONTRATANTE não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) CONTRATADO (A), está sujeito ao pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

7.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

9.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) CONTRATADO (A);
- b) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do (a) CONTRATADO (A);
- c) Fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.1- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato, sem restar caracterizada culpa do (a) CONTRATADO (A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

11.1 - A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pela CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

12.1 - O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

14.1 - As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, ou ainda e-mail mais com comprovação de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

15.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

16.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

17.1 - É competente o Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Piriá/PA, 15 de Março de 2022.

**PEDRO OLIVEIRA DOS
SANTOS:63503760210**

Assinado de forma digital por
PEDRO OLIVEIRA DOS
SANTOS:63503760210
Dados: 2022.03.15 13:45:40 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF nº 633.037.602-10

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**RAIMUNDO DOS
SANTOS**

SOUZA:57916934272

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO DOS
SANTOS
SOUZA:57916934272

RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA

CPF sob n.º 579.169.342-72

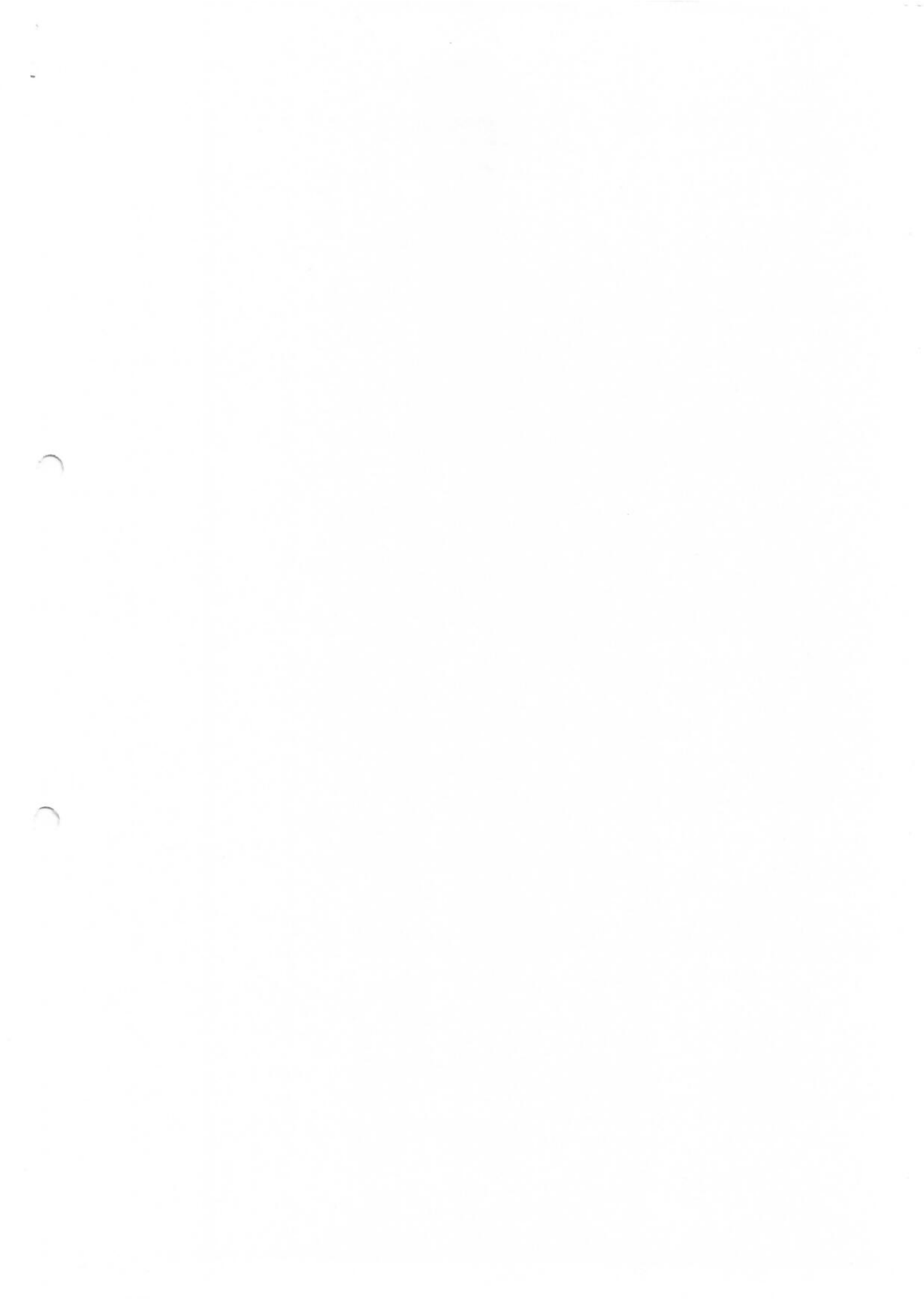
CONTRATADO

Testemunhas:

1º: _____
C.P.F.:

2º: _____
C.P.F.







ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

**CONTRATO N.º 010.05.4.001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
001/2022 - CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.5.001/2022**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618- 000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 e o FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representados pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 633.037.602-10, doravante **CONTRATANTE**, e por outro lado a Sra. ROSA ALVES DA SILVA DE SA, inscrito no CPF sob n.º 376.608.292-20, com endereço no Rm do Pedral, n.º Sn, Zona Rural, CEP: 68.665-000, no Município de Garrafão do Norte-Pa, doravantedenominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Leinº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - É objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL, durante o ano letivo de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - A Sra. ROSA ALVES DA SILVA DE SA, CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, da Agricultura Familiar, o Sra. ROSA ALVES DA SILVA DE SA, CONTRATADO receberá o valor total de R\$ **14.371,20 (Quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato;

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesasnecessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato;

c) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada, sendo adquiridos conforme a





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ 84 263 862/0001-05

necessidade do produto na merenda escolar, com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas a serem fornecidos durante o ano letivo. Não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, o Município de Nova Esperança do Piriá não se responsabiliza por prejuízos financeiros e não cabendo por parte das licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
05	BATATA DOCE – lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte, livre de resíduos de fertilizantes	Kg	2.160	R\$ 6,00	R\$ 12.960,00
25	PIMENTINHA DE CHEIRO – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.	Kg	576	R\$ 2,45	R\$ 1.411,20
<i>Quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos</i>					R\$ 14.371,20

CLÁUSULA QUINTA:

4.1. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

ORGAO.... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0012 2.048 **GESTAO E OPER. DAS AÇOES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.050 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FNDE.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0012 2.051 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-SEDUC.**
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

5.1 - A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

6.1 - Se CONTRATANTE não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) CONTRATADO (A), está sujeito ao pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

7.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA NONA:

8.1 - É de exclusiva responsabilidade do (a) CONTRATADO (A) o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

9.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do (a) CONTRATADO (A);
- b) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do (a) CONTRATADO (A);
- c) Fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.1- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o Contrato, sem restar caracterizada culpa do (a) CONTRATADO (A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

10.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

11.1 - A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAEE e outras entidades designadas pela CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

12.1 - O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

14.1 - As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, ou ainda e-mail mais com comprovação de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

15.1 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

16.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

17.1 - É competente o Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Piriá/PA, 15 de Março de 2022.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS:63503760210 Assinado de forma digital
por PEDRO OLIVEIRA DOS
SANTOS:63503760210

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 633.037.602-10
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ROSA ALVES DA SILVA DE Assinado de forma digital por
ROSA ALVES DA SILVA DE
SA:37660829220
Dados: 2022.03.15 17:48:32
-03'00'

ROSA ALVES DA SILVA DE SA
CPF sob n.º 376.608.292-20
CONTRATADO

Testemunhas:

1º: _____
C.P.F.: _____

2º: _____
C.P.F. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220256

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.895.598/0001-06, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCACAO, residente na SEVERINO FERREIRA SILVA 98 (CARMITO GUEDES), portador do CPF nº 376.898.352-87 e do outro lado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRI. FAMILIAR, CNPJ 32.916.754/0001-82, com sede na R RAIMUNDO PEDRO DE LIMA, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo (a) Sr.(a). ANTONIO MARINALDO BORGES DE LIMA, residente na COMUNIDADE SANTA LUZIA DO MAÇARANDUBA, ZONA RURAL, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, portador do(a) CPF 486.664.592-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de MÃE DO RIO - PARÁ, para o ano letivo de 2022, conforme termo de referencia anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002662	CENOURA IN NATURA De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.950,00	10,090	19.675,50
005787	POLPA DE FRUTA ACEROLA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2.500,00	8,390	20.975,00
005914	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2.500,00	8,390	20.975,00
007716	MELANCIA De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5Kg a 10Kg, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	10.000,00	3,100	31.000,00
007992	BATATA DOCE Branca/roxa, de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, de acordo com a resolução 12/78da CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	725,00	5,800	4.205,00
033564	POLPA DE FRUTA DE GOIABA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2.500,00	8,390	20.975,00
033567	FEIJÃO CAUPI Feijão novo, cor entre a bege clara ao branco, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.750,00	7,600	13.300,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



034428	PÃO MASSA FINA Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	280.000,00	0,890	249.200,00
034662	PIMENTA DO REINO Molda, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	110,00	35,000	3.850,00
047340	CEBOLA IN NATURA. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenal em todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.950,00	7,000	13.650,00
048022	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ. Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2.500,00	8,390	20.975,00
052410	FARINHA DE MANDIOCA Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.420,00	6,700	9.514,00
054294	TOMATE Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	350,00	10,500	3.675,00
054297	CHEIRO VERDE Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, odores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produto de colheita diária e entregue em maços de 200g a 500g. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	300,00	18,000	5.400,00
054299	ALFACE Produto de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	290,00	17,000	4.930,00
058944	CARNE MOIDA Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem aponervose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com o valor energético mínimo de 128kcal para cada 21g de proteína, 0g de carboidrato e 4.6g de gorduras totais. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, procedência e prazo de validade, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Entrega porta a porta nas escolas das zonas urbana. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	6.000,00	43,000	258.000,00
061798	ABOBORA Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados. Entrega quinzenalmente. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	900,00	3,300	2.970,00
063867	FARINHA DE TAPIOCA Farinha de tapioca, classe granulada, tipo, seca, branca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Não apresentar excesso	QUILO	780,00	18,000	14.040,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	de dureza e nem quebrado. De 1ª qualidade, embalagem adequadamente em embalagem resistente e transparente de 200g, com etiqueta de pesagem e prazo de validade de 06 meses. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.			
063996	BANANA Banana nanica ou maçã, em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	10.000,00	5,500 55.000,00
072112	MAMÃO De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 400g a 500g por unidade, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.125,00	3,800 4.275,00
072569	COLORAU Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante de boa qualidade, constituído pela mistura de carimã(regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.	FARDO	150,00	17,850 2.677,50
072661	ABACATE De boa qualidade. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	290,00	13,000 3.770,00
072662	LARANJA Madura, furtos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	12.500,00	5,000 62.500,00
073858	PIMENTÃO Produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. Entregue quinzenalmente e em sacos plásticos de 1Kg. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	500,00	10,530 5.265,00
073860	COUVE Produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas, de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde inteiro, coloração uniforme, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g, produto de colheita diária. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	300,00	18,000 5.400,00
073866	MAXIXE Produto fresco selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem de 1kg, mantidas as características organolépticas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	500,00	6,000 3.000,00
075199	LIMÃO De primeira qualidade, de tamanho médio, inteiro, com casca sã, sem rupturas e cortes, transportados em monoblocos plástico frestados. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.150,00	3,200 3.680,00
076384	ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg. Com características organolépticas do fruto mantidas. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	500,00	5,500 2.750,00
076385	TANGERINA De 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, com casca sã, sem ruptura e cortes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades e parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante. Entrega feita quinzenalmente e em sacos frestados de 10Kg a 20Kg. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	2.790,00	8,000 22.320,00
076386	MACAXEIRA De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), tipo: branca/amarela, primeiras raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem cascas, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte aderente a superfície externa e isentas de unidade, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. transportados em sacos plásticos. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.575,00	4,990 7.859,25
076395	FEIJÃO VERDE Feijão verde esbranquiçado, cor entre amarelo clara ao branco, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e	QUILO	350,00	9,400 3.290,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



espécies. Embalagem plástica de 1kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.			
076945	PEPINO.	QUILO	
	In natura, gráudo, novo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, integras, sem traço de descoloração ou manchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária. Entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	350,00	5,600 1.960,00
077688	ÇAÍ CONGELADO	QUILO	
	Açaí médio, regular, polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando sólidos totais entre 11% e 14% e uma aparência densa. Tratado por branqueamento, acondicionado em embalagem própria de 1kg com fabricação nos últimos 30 dias e validade mínima de 12 meses. Não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Não deve conter aditivos de acidulantes, deve apresentar cor roxo próprio do açaí, cheiro característico e não azedo. O açaí deverá ser entregue diretamente nas escolas de Mãe do Rio, conforme Guia de Distribuição elaborada pelo Departamento de Alimentação Escolar do Município. APRESENTAR AMOSTRA.	2.250,00	16,000 36.000,00
077695	CEBOLINHA	QUILO	
	Fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com colocação e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária e entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	325,00	15,500 5.037,50
077696	GOMA DE TAPIOCA	QUILO	
	De 1ª qualidade, de 500 gramas, a vácuo, acondicionada em embalagem em sacos transparentes, original do fabricante do produto, dados do produto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos, bolores, cor, odor e sabor estranho. Devem estar frescas, integras, sem traço e manchas. Entrega mensal. APRESENTAR AMOSTRA.	415,00	8,300 3.444,50
080566	BATATA IN-NATURA	QUILO	
	De 1ª qualidade, casca lisa integra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente em todas escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA.	1.950,00	9,990 19.480,50
080639	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	
	De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução 12/78 CNMPA. Transportados em monoblocos plásticos frestados de 1kg e entrega quinzenal. APRESENTAR AMOSTRA.	500,00	6,990 3.495,00
080640	BEBIDA LÁCTEA (SACHE 200G)	UNIDADE	
	Produto de 1ª qualidade, bebida láctea com polpa de frutas com sabores de: banana e abacaxi. Obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios que determinem a característica do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco da fruta, com corante natural e aroma idêntica ao natural, podendo conter outros produtos de origem láctea e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto deve ser integral ou parcialmente desnatado. O leite utilizado na fabricação da bebida láctea poderá ser em natureza ou reconstituído (padronizado em seu conteúdo de gordura), adicionado ou não de outros produtos de origem láctea, bem como de outras substâncias alimentícias recomendadas, no termos do padrão de identidade e qualidade em vigor. A bebida não deverá ser submetido a qualquer tratamento térmico após a fermentação e os microrganismo dos cultivos utilizados devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, preferencialmente os naturais, no caso de aromas e corantes. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e matérias estranhas as matérias primas e etapa de processamento, de acordo com a legislação vigente, e (atualização) como a instrução normativa nº46, de 23 de outubro de 2007 do MAPA, RDC nº 12 02 de janeiro de 2001 da ANVISA,MS RDC nº 07 de 18 de dezembro de 2011 da ANVISA, RDC nº 07, de 06 março de 2013 da ANVISA, RDC nº 08, de 06 de março de 2013 da ANVISA, instrução normativa nº22, de 24 de novembro de 2005 do MAPA, RDC nº14, de 28 de março de 2014 da ANVISA-MS. Deverá ser elaborado de acordo com regulamento técnico sobre as condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação e os POPS (procedimentos operacionais padronizados) para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de leite e derivados de acordo com os aspectos sensoriais deve ter: aspecto consistência líquida; cor: característica do sabor; odor: característico do sabor; sabor: típicos de sabores: abacaxi e banana. Validade mínima de 30 dias a	22.950,00	15,300 351.135,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias. Embalagem em sachê de polietileno atóxico, inodora, opaca de 200g, com nome do produto e fabricante, registro de produto artesanal e informações nutricionais. Entrega mensal em todas as escolas do município. APRESENTAR AMOSTRA

080643

COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

QUILO

10.000,00

17,000

170.000,00

Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg, acondicionado em caixa de papelão de 20Kg. Inspencionado pelo Ministério da Agricultura (SIF OU SIE). Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.

102260

OVO DE GRANJA

UNIDADE

26.250,00

0,600

15.750,00

Ovo de granja, cor vermelho-alaranjado, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada. Produto de 1ª qualidade. Bandeira com 15 unidades (1/2 cuba), com invólucro em PVC atóxico. APRESENTAR AMOSTRA.

102262

CARNE BOVINA EM ISCAS

QUILO

5.500,00

43,000

236.500,00

Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura (tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com dimensões de 10mm de espessura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA.

VALOR GLOBAL R\$ 1.741.898,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.0 - Este contrato fundamenta-se na Lei ° - 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Resolução/CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, e, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

2.1 - Este contrato fica vinculado ao processo Administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHAMADA PUBLICA) Nº 7/2022-00013 e seus anexos, a **DAP JURIDICA: SDW3291675400010804210437** apresentada pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM**, escrita sob o CNPJ: 32.916.754/0001-82,, aqui contratada inserta a referida CHAMADA PUBLICA, bem como a PROPOSTA apresentada no respectivo processo, naquilo que não contrariar o aqui previsto

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Anexo I, parte integrante do Instrumento Convocatório;

3.3. Obedecer o limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que é de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.4. **OS CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

3.5. Entregar os gêneros alimentícios imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, em conformidade com o Instrumento Convocatório.

3.6. Entregar os gêneros alimentícios nos locais, dias e quantidades de acordo com a **SOLICITAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo o recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, em conformidade com o Instrumento Convocatório.

3.7. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;

3.8.-Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou terceiros, quando o desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.9- Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) **SETOR COMPETENTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.10- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.13 -Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual o qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação por meio das **NUTRICIONISTAS, JULIANA DE LIMA CRN: 8096 e HINGRID ALEXANDRA DE CRN: 1460**, em suas ausências outro servidor designado, da Entidade Executora, do

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 25 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, e/ou até a entrega de toda quantidade aqui previsto.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1-O valor total estimado do presente contrato é de R\$: 1.741.898,75 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos de acordo com a forma de entrega, estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação de MÃE DO RIO/PA, no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1503.123650008.2.027 Manutenção do PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 109.706,39, Exercício 2022 Atividade 1503.123610008.2.017 Gestão PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 950.561,60, Exercício 2022 Atividade 1503.123650008.2.028 Gestão PNAE - Pré Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 116.073,51, Exercício 2022 Atividade 1503.123610008.2.018 Gestão PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 91.004,35, Exercício 2022 Atividade 1503.123610008.2.019 Gestão PNAE - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 70.283,26, Exercício 2022 Atividade 1503.123620008.2.025 Gestão PNAE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 404.269,64, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MÃE DO RIO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO-PA, 25 DE MARÇO DE 2022

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARIA DA CONCEICAO DA
SILVA SANTANA:37689835287

Assinado de forma digital por MARIA DA
CONCEICAO DA SILVA SANTANA:37689835287
Dados: 2022.03.25 15:45:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06

CONTRATANTE
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGR:32916754000182

Assinado de forma digital por COOPERATIVA
DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGR:32916754000182
Dados: 2022.03.25 14:11:21 -03'00'

JOSE
VILLEGAS
OLIVEIRA
95633598

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRI. FAMILIAR
CNPJ 32.916.754/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

OK



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220053

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 18.180.988/0001-83, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS DA SILVA COELHO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL GUARAJBA, portador do CPF nº 018.145.372-01 e do outro lado BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, 32, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, residente na RUA OSWALDO CRUZ, 299, REDUTO, Belém-PA, portador do(a) CPF 082.323.852-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA UM PERÍODO DE 30 DIAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
010763	AÇÚCAR CRISTAL Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	160,00	4,900	784,00
010765	ARROZ TIPO 1 POLIDO Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo 1 polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	QUILO	350,00	4,230	1.480,50
010774	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA carne moída traseira. Aspecto próprio, firme, não amolecida e nem pegajosa de cor vermelho vivo e sem mancha esverdeada, com odor característico e sabor próprio. Percentual de lipídio de até 8%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	210,00	38,990	8.187,90
010777	PEITO DE FRANGO COM OSSO Peito de frango c/osso tipo congelado, não temperado, com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	QUILO	150,00	14,890	2.233,50
010778	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM OSSO SEM TE MERO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Apresentar consistência e cor aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	QUILO	150,00	13,450	2.017,50
010785	SAL REFINADO IODADO Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	QUILO	60,00	1,280	76,80

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/P



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
010786	COLORIFICO Produto constituído pela semente de urucum, fubá de milho, sal e óleo de palma (Dendê), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	10,00	5,840
010792	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, Tamanho grande: Casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos.	QUILO	150,00	5,190
010794	CENOURA MÉDIA 2A Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	QUILO	100,00	5,190
010795	TOMATE IN NATURA TIPO RASTEIRO Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	QUILO	100,00	14,290
011083	ACHOCOLATADO EM PÓ 1kg sabor chocolate, validade 12 meses, instantâneo, vitaminado	QUILO	100,00	9,090
011085	ALHO EM CABECA Aparência fresca e sã, isento de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sem sujidades, sem parasitas e larvas. Embalagens plásticas de 500g, contendo Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Não inferior a 30 dias	QUILO	10,00	23,390
011087	AVEIA (FLOCOS FINOS) Aveia em flocos finos, Alimento rico em fibras e proteínas, feito com cereal integral, embalagem de até 200g, acondicionados em fardos com até 9 unidades. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito	QUILO	80,00	21,180
011125	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão tipo espagete: Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 kg NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	160,00	6,440
022356	Biscoito tipo Cream Cracker: Com Forção por 30g: Pro	QUILO	456,00	9,920
022357	Extrato de tomate simples 340g acondicionadas em caixas de papelão totalizando 2	QUILO	107,00	8,310
022358	Feijão carioca ou rajado tipo 1: de 1ª qualidade, is	QUILO	150,00	7,740
022359	ento de parasitas, mofo, odo			
022360	Leite em pó Integral: 200g condicionados em fardos t	QUILO	200,00	28,590
022360	otalizando 10K de peso líquido			
022361	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	GARRAFA	120,00	11,420
022361	Suco de Frutas concentrado sabores: Abacaxi, Caju. E	UNIDADE	444,00	2,160
022362	mbalagem: garrafa plástica c			
022362	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	GARRAFA	160,00	1,460
022363	SELETA DE LEGUMES 300G	UNIDADE	60,00	2,070
022364	CEROLA BRANCA TAM. CX 3	QUILO	100,00	3,990
022365	Pimenta e Cominho.Embalagem apropriada de 100g acond	QUILO	10,00	21,440
	icionada em caixas de papelão			
			VALOR GLOBAL R\$	37.213,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/P



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 37.213,41 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0302.123060022.2.045 Manutenção do Programa Nacional de A. Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.033,67, Exercício 2022 Atividade 0302.123610809.2.048 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.179,74, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO JOÃO DA PONTA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DA PONTA-PA, 04 de Fevereiro de 2022

THAIS DA SILVA
COELHO:01814
537201

Assinado de forma
digital por THAIS DA
SILVA
COELHO:01814537201

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:18180
988000183

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:181809880
00183

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.180.988/0001-83
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199

Assinado de forma digital por BOM BONS
E DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199
Dados: 2022.02.04 15:10:56 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Vol. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PMJ/SRP/PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 557869, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.651.104-25, residente e domiciliado a Travessa Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/FME/2022, publicada no DOU-Seção 3 de 18/02/2022, processo administrativo nº 244/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA**, com forme especificados os item(ns) do presente Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 006/2022/FME/SRP/PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI						
CNPJ: 34.835.918/0001-72						
ENDEREÇO: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, CEP: 68.180-635						
REPRESENTANTE: Pedro Ilson Batista da Silva						
E-MAIL: pedro.ibs@hotmail.com				TEL.: (93) 99145-0277 (93) 99167-5746		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO DIET: PRODUTO OBTIDO DO CACAU, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADICAO DE ACUCAR OU ASPRTAME (ZERO ACUCAR/ZERO LACTOSE - ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO DIET: PRODUTO OBTIDO DO CACAU,	NESCAU/N ESCAU	400,00	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00

Endereço Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP 68.195-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADICAO DE ACUCAR OU ASPRTAME (ZERO ACUCAR/ZERO LACTOSE - UTILIZADO POR CRIANCAS COM INTOLERANCIAS E DIABETES E DIABETES). EMBALAGEM DE 210G, FEITO DE MATERIAL ESPECIFICO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, VEDADO, CONTENDO INFORMACAO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE LEGIVEIS, DEVENDO CONTER REGISTROS OBRIGATORIOS NOS MINISTERIOS COMPETENTES. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.					
4	ADOCANTE - ADOCANTE LIQUIDO, EMBALAGEM DE 200ML, A BASE DE SCARINA SODICA OU CICLAMATO DE SODIO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. ADOCANTE - ADOCANTE LIQUIDO, EMBALAGEM DE 200ML, A BASE DE SCARINA SODICA OU CICLAMATO DE SODIO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	ZERO CAL/STEVITA	40,00	frasco	R\$ 7,35	R\$ 294,00
5	AGRIN - FERMENTO ACETICO DE ALCOOL E VINHO, PRODUZIDO ATRAVES DAS MISTURAS VARIÁVEIS DE VINAGRE DE ALCOOL (90%) E VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO (10%). EMBALA AGRIN - FERMENTO ACETICO DE ALCOOL E VINHO, PRODUZIDO ATRAVES DAS MISTURAS VARIÁVEIS DE VINAGRE DE ALCOOL (90%) E VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO (10%). EMBALAGEM EM GARRAFAS DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM CAPACIDADE PARA 750 ML.	MARATA/INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATA LTDA	600,00	GARRAFA	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
6	ALFACE - CRESPA VERDE, COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS, COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANICA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMO ALFACE - CRESPA VERDE, COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 400 GRAMAS, COLORACAO VERDE, GRAU DE CROCANICA MEDIO E SEM FORMACAO DE CABECA DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM	REGIONAL/AGRICULTOR RURAL	3.000,00	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



7	ALHO - BRANCO OU ROXO, BULBO INTEIRICO, GRAUDO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. NAO ALHO - BRANCO OU ROXO, BULBO INTEIRICO, GRAUDO, NOVO, DE 1 QUALIDADE, FIRMES, UNIFORMES, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAQUER LESOES DE ORIGEM FISICA.	ALHO CHINES/B2 BRASIL	385,00	QUILOGRAMA	R\$ 29,80	R\$ 11.473,00
8	ARROZ BRANCO - SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, ISENTO DE MATERIAL TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UNIDADE, COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGE ARROZ BRANCO - SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, ISENTO DE MATERIAL TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UNIDADE, COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM CAPACIDADE PARA 01 KG.	DO RANCHO/C EREALISTA KUMBUCA CEREAIS	40.323,00	PACOTE	R\$ 2,78	R\$ 112.097,94
9	AZEITE DE DENDE - AZEITE EXTRAIDO DA POLPA DO FRUTO DA PALMEIRA DE DENDE. EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO, COM TAMPA, DE 200ML AZEITE DE DENDE - AZEITE EXTRAIDO DA POLPA DO FRUTO DA PALMEIRA DE DENDE. EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO, COM TAMPA, DE 200ML	MARIZA/M ARIZA FOODS	300,00	FRASCO	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
10	BATATA- INGLESA, NOVA DE 1 QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA, SEM ALTERACOES VERDE O BATATA- INGLESA, NOVA DE 1 QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, FIRMES, LIVRES DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA, SEM ALTERACOES VERDE OU BROTADOS.	INGLESA/ BEM BRASIL	800,00	QUILOGRAMA	R\$ 6,45	R\$ 5.160,00
11	BETERRABA - TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS DE PRIMEIRAS QUALIDADE, AS RAIZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO BETERRABA - TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS DE PRIMEIRAS QUALIDADE, AS RAIZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO	NACIONAL/ BEM BRASIL	300,00	QUILOGRAMA	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
15	CAFE EM PO - PO DE CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DA ABIC - COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBTANCIAS ESTR CAFE EM PO - PO DE CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DA ABIC - COM TOLERANCIA DE 1% DE	MARATA/IN DUSTRIA ALIMENTIC IAS MARATA LTDA	17.231,50	PACOTE	R\$ 5,69	R\$ 98.047,235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6%P/P E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMA DE 5%P/P, CAFEINA MINIMA DE 0,7%P/P. EMBALAGEM PLASTICA OU ALUMINIZADA TIPO ALMOFADA DE 250G.					
16	CARNE BOVINA MOIDA - DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, CERNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E CARNE BOVINA MOIDA - DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, CERNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA E MINISTERIO DA AGRICULTURA.	REGIONAL/ FRIGORIFI CO ARATICUM	10.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 31,95	R\$ 319.500,00
17	CARNE BOVINA PURA - DE 1 QUALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVE CARNE BOVINA PURA - DE 1 QUALIDADE, A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA E MINISTERIO DA AGRICULTURA.	REGIONAL/ FRIGORIFI CO ARATICUM	15.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 40,85	R\$ 612.750,00
18	CATCHUP - INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, VINAGRE, POLPA DE TOMATE, AMIDO DE MODIFICADO, SAL, CONDIMENTOS. EMBALAGEM DE 400G. CATCHUP - INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, VINAGRE, POLPA DE TOMATE, AMIDO DE MODIFICADO, SAL, CONDIMENTOS. EMBALAGEM DE 400G.	OLE/CONS ERVAS OLE	350,00	FRASCO	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50
19	CEBOLA - BRANCA OU ROXA, BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIROS QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPO CEBOLA - BRANCA OU ROXA, BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIROS QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	NACIONAL/ BEM BRASIL	900,00	QUILOGRAMA	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



20	CENOURA - RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MEDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRAS QUALIDADES, ESCOVADAS, COLORACAO UNIFORME CENOURA - RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MEDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRAS QUALIDADES, ESCOVADAS, COLORACAO UNIFORME	NACIONAL/ BEM BRASIL	300,00	QUILOGRAMA	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
22	COLORAU OU CLORIFERO - CONDIMENTO DE COR AVERMELHADO, A BASE DE U, OU MAIS ESPECIES VEGETAIS, SENDO UMA DELAS O URUCUM. CARACTERISTICAS: PO FINO. EMBALAGEM: SAC COLORAU OU CLORIFERO - CONDIMENTO DE COR AVERMELHADO, A BASE DE UM OU MAIS ESPECIES VEGETAIS, SENDO UMA DELAS O URUCUM. CARACTERISTICAS: PO FINO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO TRANSPARENTE TERMOSSOLDADO, DE 100G.	DUBOM/TE MPEOS DUBOM	3.000,00	PACOTE	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
23	CONDIMENTO MISTO - PRODUTO A BASE DE FUBA DE MILHO, SAL, COMINHO, PIMENTA DE REINO E CORANTES. NAO DEVE APRESENTAR GLUTEN NA SUA COMPOSICAO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TABELA DE COMPOSICAO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE. PESO LIQUIDO DE 97G E PESO BRUTO DE 100G.	DUBOM/TE MPEOS DUBOM	3.000,00	PACOTE	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
24	CREME DE LEITE: PRODUTO CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO. NAO DEVE CONTER GLUTEM. EMBALAGEM DE 300G. CREME DE LEITE: PRODUTO CONTENDO CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO. NAO DEVE CONTER GLUTEM. EMBALAGEM DE 300G.	NESTLE/N ESTLE	600,00	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00
27	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA TIPO MILHARINA - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1 QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA TIPO MILHARINA - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO DE 1 QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMAS ISENTAS DE TEM E PARASITOS. PRODUTOS COMPOSTO DE 100% DE MILHO FLOCADO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA. EMBALAGEM DE 500G.	NUTRIVITA /NUTRIVIT A ADAM	24.168,00	PACOTE	R\$ 2,99	R\$ 72.262,32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



28	FARINHA DE TRIGO - PRODUTOS OBTIDOS DA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRAO DE TRIGO SAOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO PODE FARINHA DE TRIGO - PRODUTOS OBTIDOS DA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRAO DE TRIGO SAOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. NAO PODE ESTAR UMIDO, FERMENTADA NEM RANCOSA. CARACTERISTICAS: ESPECIAL OU DE 1 COMUM, SEM FERMENTO, ASPECTO: PO FINO BRANCA, CHEIRO: PROPRIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU LEITOSO, TERMOSSOLDADO DE 01 KG.	MIRELLA/O CRIM S.A PRODUTO S ALIMENTIC IOS	500,00	PACOTE	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
29	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1, NOVO, GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1, NOVO, GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG, POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA.	JAU/CERE ALISTA CAMPO VERDE CEREAIS	24.078,00	QUILOGRAMA	R\$ 9,48	R\$ 228.259,44
31	FERMENTO QUIMICO EM PO - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. PESO LIQUIDO; 100 FERMENTO QUIMICO EM PO - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. PESO LIQUIDO; 100G	ROYAL/KR AFT FOODS BRASIL	500,00	UNIDADE	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
32	FILE DE CARNE DE FRANGO - PET DE 1KG - FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NAO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE FILE DE CARNE DE FRANGO - PET DE 1KG - FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NAO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERIZAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERIAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E OGANOLEPTICAS).	AVISPARA/ TAPAJOS ALIMENTO S LTDA	6.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 22,90	R\$ 137.400,00
33	FILE DE PEIXE CONGELADO - ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES FILE DE	REGIONAL/ PEIXARIA LUDOVIC NSE	2.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 50,98	R\$ 101.960,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	PEIXE CONGELADO - ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS DE ISOPOR, ENVOLTAS EM PLÁSTICO RESISTENTES E LACRADAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 KG. DEVE APRESENTAR CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADO, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM RÓDULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE					
34	FRANGO COXA E SOBRECOXA - CARNE DE FRANGO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESV FRANGO COXA E SOBRECOXA - CARNE DE FRANGO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS DE ISOPOR, ENVOLTAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 KG.	AVISPARA/ TAPAJOS ALIMENTOS S LTDA	3.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00
36	LARANJA; LARANJA TIPO PERA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SABOR DOCE, NÃO MURCHA, COM CASCA ÍNTEGRA LARANJA; LARANJA TIPO PERA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SABOR DOCE, NÃO MURCHA, COM CASCA ÍNTEGRA	REGIONAL/ AGRICULTOR RURAL	15.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 6,98	R\$ 104.700,00
37	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLÁSTICO OU VÍDRO LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE TETRA PAK, PLÁSTICO OU VÍDRO COM TAMPAS, COM EMBALAGEM DE 200 ML.	SOCOCO/S OCOCO	600,00	FRASCO	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
38	LEITE DE SOJA: EMBALAGEM 1 LITRO, ÍNTEGRA, ÍNSTATNEO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM LIMPAS, RESISTENTES, ATOXICAS, ÍSENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, EMBALAGEM APRESENTANDO LEITE DE SOJA: EMBALAGEM 1 LITRO, ÍNTEGRAL, ÍNSTATNEO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM LIMPAS, RESISTENTES, ATOXICAS, ÍSENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	BATAVO/B ATAVO	380,00	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 4.370,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. MINIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.					
40	LIMAO - FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULACAO LIMAO - FURTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULACAO	REGIONAL/ AGRICULT OR RURAL	180,00	QUILOGRAMA	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20
41	MACA - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, INTEGROS, EM ESTADO DE MATURACAO PRONTO PARA O CONSUMO E QUE SUPORTE AS CONDICÕES MACA - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, INTEGROS, EM ESTADO DE MATURACAO PRONTO PARA O CONSUMO E QUE SUPORTE AS CONDICÕES DE TRANSPORTE. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. SERA ENTREGUE INTEIRO.	NACIONAL/ BEM BRASIL	300,00	QUILOGRAMA	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
42	MACARRAO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: SEM GLUTEN E LACTOSE, 0% SODIO, NAO DEVERA CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, BO MACARRAO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: SEM GLUTEN E LACTOSE, 0% SODIO, NAO DEVERA CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NAO DEVERA APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHEIRO DE MOFO, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSAO DOS DEEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES E PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBLAGEM DE 500GR, CONTEITO O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE APRESENTAR VALIDADE SUPEIOR A 5(CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	URBANO/U RBANO ALIMENTO S	500,00	PACOTE	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00
45	MAIONESE - AGUA OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE. E DEVE APRESENTAR INFORMACAO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM MAIONESE - AGUA OLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACUCAR, SAL,	HELMANS/ HELMANS	350,00	FRASCO	R\$ 7,48	R\$ 2.618,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	SUCO DE LIMAÔ, ACIDULANTE. E DEVE APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 250G					
46	MARGARINA - PRODUTO COM SAL COM 60% A 80% DE LÍPIDEOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OU MARGARINA - PRODUTO COM SAL COM 60% A 80% DE LÍPIDEOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G.	VIGOR/VIGOR	650,00	POTE	R\$ 5,23	R\$ 3.399,50
47	MILHO PARA CANJICA - CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPECULADA, TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, DE 500G. MILHO PARA CANJICA - CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPECULADA, TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, DE 500G.	SINHA/SINHA ALIMENTOS	500,00	PACOTE	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA DE 300G (PESO LÍQUIDO) E 200G (PESO DRENADO) 1 QUALIDADE. MILHO VERDE EM GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA DE 300G (PESO LÍQUIDO) E 200G (PESO DRENADO) 1 QUALIDADE. MILHO VERDE EM GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃO DE MILHO VERDE, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA (SALMOURA) SUBMETIDOS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. SERÁ CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO O PRODUTO DEVE APRESENTAR: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODORES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS.	OLE/CONSERVAS OLE	500,00	LATA	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
51	OVO DE GALINHA - BRANCO OU DE COR, CLASSE A, DE GRANJA OU CAIPIRA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICO OVO DE GALINHA - BRANCO OU DE COR, CLASSE A, DE GRANJA OU CAIPIRA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	OVOS SINOP/HJ SANTA FE COM. AGRÍCOLA	350,00	DUZIA	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



54	PIMENTAO - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORM A EVITAR DANOS FISICOS, INTEGROS, EM ESTADO DE MATURACAO PRONTO PARA O CONSUMO E QUE SUPORTE AS CONDI PIMENTAO - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORM A EVITAR DANOS FISICOS, INTEGROS, EM ESTADO DE MATURACAO PRONTO PARA O CONSUMO E QUE SUPORTE AS CONDICÕES DE TRANSPORTE	REGIONAL/ AGRICULT OR RURAL	100,00	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
57	PRESUNTO MAGRO - DE CARNE SUINASEM NERVOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO ROTULO CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. PRESUNTO MAGRO - DE CARNE SUINASEM NERVOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO ROTULO CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.	NUTRIBRA S/DISTRIB UIDORA COIMBRA	400,00	QUILOGRAMA	R\$ 24,96	R\$ 9.984,00
59	REPOLHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS REPOLHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADOS DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS	NACIONAL/ BEM BRASIL	300,00	QUILOGRAMA	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
60	SAL OIDADADO DE MESA - PRODUTO REFINADO IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTATIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98%,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS SAL OIDADADO DE MESA - PRODUTO REFINADO IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTATIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98%,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E NO MAXIMO DE 15MG E IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA. EMBALAGEM EM PLASTICO DE POLIETILENO DE 01KG.	NOTA 10/ SAL NOTA 10	13.174,00	PACOTE	R\$ 1,99	R\$ 26.216,26
61	SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL AO MOLHO DE TOMATE - PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA, MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL AO MOLHO DE TOMATE - PEIXE DE AGUA SALGADA, CONSERVADO EM OLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA, MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABECA, E PRE-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRVADA E ESTERILIZADA, COM EMBALAGEM DE 125G (PESO LIQUIDO) E 80G (PESO DRENADO)	GOMES DA COSTA/GO MES DA COSTA	3.228,00	LATA	R\$ 6,08	R\$ 19.626,24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



62	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - LATA DE 300G (PESO LIQUIDO) E 200G (PESO DRENADO) 1 QUALIDADE. MISCELANEA, JARDINEIRA, SALADA OU SELETA, PREPARADA COM ESPECIE SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - LATA DE 300G (PESO LIQUIDO) E 200G (PESO DRENADO) 1 QUALIDADE. MISCELANEA, JARDINEIRA, SALADA OU SELETA, PREPARADA COM ESPECIE DE VEGETAIS: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (AGUA E SAL). PRODUTO PREPARADO COM AS PARTES COMESTIVEIS DAS HOSTALICAS, EMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA (SALMOURA) SUBMETIDAS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO.SERA CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.	ODERICH/ CONSERV AS ODERICH	500,00	LATA	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
63	TEMPERO COMPLETO - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AOLHO, SAL E ESPECIARIAS E SEM ADICAO DE PIMENTA. EMBALAGEM EM OS (POLIESTRENO) COM TAMPA E VEDACAO ALUMINIZADA, TEMPERO COMPLETO - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AOLHO, SAL E ESPECIARIAS E SEM ADICAO DE PIMENTA. EMBALAGEM EM OS (POLIESTRENO) COM TAMPA E VEDACAO ALUMINIZADA, COM EMBALAGEM DE 300G	SABOR AMIL/AJIN OMOTO	2.935,00	PACOTE	R\$ 4,96	R\$ 14.557,60
64	TOMATE- FRUTO FRESCO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS, DE PRIMEIROS QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO T TOMATE- FRUTO FRESCO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS, DE PRIMEIROS QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS	NACIONAL/ BEM BRASIL	900,00	QUILOGRAMA	R\$ 9,48	R\$ 8.532,00
65	UVA - NIAGARA COM SEMENTE PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G COLORACAO DA CASCA ROXO VIOLETA, BAGA MEDIA E ARRDONDADA, POLPA ROSA VIOLACEO, O LOTE DEVE APRES UVA - NIAGARA COM SEMENTE PESO POR CACHO VARIANDO DE 200 A 300G COLORACAO DA CASCA ROXO VIOLETA, BAGA MEDIA E ARRDONDADA, POLPA ROSA VIOLACEO, O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO. E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO, DEGRANA GRAVE	NIAGARA/B EM BRASIL	480,00	QUILOGRAMA	R\$ 28,99	R\$ 13.915,20
TOTAL						R\$ 2.061.342,78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: G DA SILVA LIMA EIRELI						
CNPJ: 63.853.725/0001-42						
endereço: Avenida São José, Bela Vista, Itaituba/PA – CEP: 68.180-080						
REPRESENTANTE: Gildasia da Silva Lima – CPF n. 338.811.622-91						
E-MAIL: fdealima.variedades@gmail.com TEL.: (93) 99156-0011						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO - INSTANTANEO , TRADICIONAL, CONTENDO ACUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PO DESNATADO, SORO DE LEITE EM PO, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AR ACHOCOLATADO - INSTANTANEO , TRADICIONAL, CONTENDO ACUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PO DESNATADO, SORO DE LEITE EM PO, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM EM POLIETILENO ORIGINAL DE FABRICA, DE 400G.	DOÇURA	21.929,00	PACOTE	R\$ 9,40	R\$ 206.132,60
3	ACUCAR GRANULADO - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-ACUCAR (SACCHARUMOFFICINARUM L.) BRANCO, ESPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, ISENTO DE MATERIA TERRO ACUCAR GRANULADO - SACAROSE PBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-ACUCAR (SACCHARUMOFFICINARUM L.) BRANCO, ESPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTO ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 1KG.	BARRALCOL	21.373,00	PACOTE	R\$ 4,19	R\$ 89.552,87
12	BISCOITO DOCE TIPA MAISENA - OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FECULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCAO, BISCOITO DOCE TIPA MAISENA - OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FECULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCAO, FERMENTADOS OU NAO. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, INSENTA DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITOS ESTADO DE CONSERVACAO, SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NAP PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADICO. DUPLA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, DE 400G.	TRIGOLINO	29.359,00	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 146.795,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIGO (S) E OU FECULA (S), COM OUTROS INGREDIENTES SUBMETIDOS E PROCESSOS DE AMASSAMEN BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA (S), AMIGO (S) E OU FECULA (S), COM OUTROS INGREDIENTES SUBMETIDOS E PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCAO FERMENTADOS OU NAO. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAO E LIMPAS, SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NAO ODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR COMO QUEBRADICO. DUPLA EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, DE 400G	TRIGOLINO	29.359,00	PACOTE	R\$ 2,37	R\$ 69.580,83
14	BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - INGREDIENTES; FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FECULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, MILHO INTEGRAL EM PO, MELADO DE CANA, ACUCAR M BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - INGREDIENTES; FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FECULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, MILHO INTEGRAL EM PO, MELADO DE CANA, ACUCAR MASCADO, OLEO VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODAO) GORDURA DE PALMA, MALTODEXTRINA, FRUTAS, MIX DE CASTANHAS 9CASTANHAS DE CAJU, CASTANHA DO PARA E AMENDOA), AGENTES DE MASSA, POLIDEXTROSE, MEL, CAFE SOLUVEL, EXTRATO DE SOJA, AVELA EM PO, CANELA EM PO, CACAU ALCALINO EM PO, FIBRA SOLUVEL, FERMENTOS QUIMICOS, ALFARROBA EM PO, EDULCORANTES, GLICOSIDEO DE ESTEVIOL E SUCRALOSE, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMAXANTANA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO) E AROMAS . SABORES VARIAS. SEM ADICAO DE LEITE E DERIVADOS. SEM ADICAO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 120G A 150G. VALIDADE DE 6 MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	TRIGOLINO	500,00	PACOTE	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
26	FARINHA AMARELA (GROSSA): FARINHA DE MANDIOCA OBTIDO DO PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. GROSSA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS FUNGOS OU PAR FARINHA AMARELA (GROSSA): FARINHA DE MANDIOCA OBTIDO DO PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. GROSSA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALHAGEM PLASTICA DE POLIETILENOTRANSARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICADOS DO PRODUTOS. INGREDIENTES; INFORMADOS NUTRICIONAIS. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E PRAZO	REGIONAL	300,00	QUILOGRAMA	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO.					
30	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRAOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTDAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRAOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTDAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	JAÚ	3.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
39	LEITE EM PO INTEGRAL - O PRODUTO DEVERA SER DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369, 04/09/97: SER REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA DEVERA SER SOLUBIL LEITE EM PO INTEGRAL - O PRODUTO DEVERA SER DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369, 04/09/97: SER REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA DEVERA SER SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA, E NO APRESENTAR SORO DE LEITE. APARÊNCIA: ASPECTOS, COR, SABOR E ODOZ PROPRIO. EMBALAGEM PRIMARIA DE FILME POLIESTER METALIZADO, RESISTENTE, ATOXICA HERMETICAMENTE SELDO, PESANDO 1KG. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERA SER DE FARDO OU CAIXA DE PAPELÃO, REFORCADO E RESISTENTE, LACRADO, PESANDO ATÉ 10KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.	ITALAC	24.560,00	QUILOGRAMA	R\$ 10,45	R\$ 256.652,00
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PRODUTO NAO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/ OU SEMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR E MATERIA MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PRODUTO NAO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/ OU SEMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR E MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS E RANCOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APOS COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G.	SAFRA	15.000,00	PACOTE	R\$ 3,32	R\$ 49.800,00
44	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA, COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500G. 1 QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA TIPO SECA, COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500G. 1 QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	SAFRA	10.000,00	PACOTE	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



49	MINGAU DE ARROZ - PO PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ (ACUCAR , LEITE EM PO, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, ARROZ, SORO DE LEITE EM PO, COCO RALADO, AROMATI MINGAU DE ARROZ - PO PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ (ACUCAR , LEITE EM PO, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, ARROZ, SORO DE LEITE EM PO, COCO RALADO, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS). OS ENRIQUECIMENTOS DE FERRO, ZINCO, VITAMINAS, MINERAIS, NA NOMENCLATURA DO PRODUTO SERAO ACEITOS NAO OBTENDO VANTAGEM PARA EFEITO DE AVALIACAO, RENDIMENTO DE NO MINIMO 20 PORCOES DE 200ML POR QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLASTICA OU ALUMINIZADA DE 01KG	NUTRILON	1.000,00	PACOTE	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
50	OLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE OLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE DESODORIZACAO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900ML.	CONCÓRDIA	19.796,00	GARRAFA	R\$ 10,34	R\$ 204.690,64
52	PAO DE SANDUICHE - PAO DE SANDUICHE, DEVE SER APRESENTADO FATIADO EM EMBALAGEM DE 500G. DEVE APRESENTAR-SE FRESCO COM AUSENCIA DE BOLORES E PARTES ESTRAGADAS PAO DE SANDUICHE - PAO DE SANDUICHE, DEVE SER APRESENTADO FATIADO EM EMBALAGEM DE 500G. DEVE APRESENTAR-SE FRESCO COM AUSENCIA DE BOLORES E PARTES ESTRAGADAS	REGIONAL	30.000,00	UNIDADE	R\$ 7,84	R\$ 235.200,00
53	PAO TIPO HOT-DOG - PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÖES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS QUE PAO TIPO HOT-DOG - PRODUTO OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÖES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE.	REGIONAL	35.000,00	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 45.150,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



55	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA, CUPUACU, CAJA, GOIABA, ABACAXI, MARACUJA. NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO. TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA, CUPUACU, CAJA, GOIABA, ABACAXI, MARACUJA. NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO. TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM	NOSSA POLPA AMAZÔNIA	23.100,00	QUILOGRAMA	R\$ 16,44	R\$ 379.764,00
56	POLPA DE TOMATE (EXTRATO) - PRODUTO CONTENDO TOMATE E ACUCAR. FEITO A PARTIR DE POLPA DE TOMATES EM PELE E SEM SEMENTES. EMBALAGEM DE VIDRO DE 260G. POLPA DE TOMATE (EXTRATO) - PRODUTO CONTENDO TOMATE E ACUCAR. FEITO A PARTIR DE POLPA DE TOMATES EM PELE E SEM SEMENTES. EMBALAGEM DE VIDRO DE 260G.	OLÉ	16.050,00	UNIDADE	R\$ 4,89	R\$ 78.484,50
58	QUEIJO MUSSARELA - FRESCO E APROPRIADO PARA CONSUMO RAPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADAVEL. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, QUEIJO MUSSARELA - FRESCO E APROPRIADO PARA CONSUMO RAPIDO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADAVEL. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO.	FRIMESA	400,00	QUILOGRAMA	R\$ 29,89	R\$ 11.956,00
TOTAL						R\$1.860.790,44

EMPRESA: P. VIANA - COMERCIO						
CNPJ: 07.029.113/0001-69						
endereço: Travessa Ten Fernandes, Jacareacanga/PA – CEP: 68.195-000						
REPRESENTANTE: Paulo Viana – CPF n. 468.815.572-72						
E-MAIL: pauloviana2011@live.com TEL.: (93) 3518-0250						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CHARQUE EMPACOTADO A VACUO - (NO MAXIMO 10% DE GORDURA) EMBALADA EM SACO PLASTICO VACUO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE,QUE GARANTA A INT CHARQUE EMPACOTADO A VACUO - (NO MAXIMO 10% DE GORDURA) EMBALADA EM SACO PLASTICO VACUO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE,QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO	RIOMAR	50.542,00	PACOTE	R\$ 19,00	R\$ 960.298,00

Endereço Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, Jacareacanga-PA,
CEP 68.195-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF, EMBLAGEM DE 500G.					
25	DOCE DE BANANA - PRODUTO OBTIDO DA CONSERVACAO DA BANANA POR ADICAO DE ACUCAR, COMBINADO COM A REMOCAO DE AGUA POR EVAPORACAO, SEM ADICAO DE QUAISQUER CONSERVA DOCE DE BANANA - PRODUTO OBTIDO DA CONSERVACAO DA BANANA POR ADICAO DE ACUCAR, COMBINADO COM A REMOCAO DE AGUA POR EVAPORACAO, SEM ADICAO DE QUAISQUER CONSERVANTE, AROMATIZANTES, SABORIZANTES, GEL OU OUTROS INGREDIENTES QUE POSSAM ALTERAR A NATURALIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	CENTRO MIX	1.000,00	QUILOGRAMA	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
35	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PRODUTOS OBTIDO A PARTIR DA FERMENTACAO DO LEITE ADICIONADO DE FERMENTO LACTEO, COM PRESENCA DE POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANJO, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PRODUTOS OBTIDO A PARTIR DA FERMENTACAO DO LEITE ADICIONADO DE FERMENTO LACTEO, COM PRESENCA DE POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANJO, EM EMBALAGEM PLASTICAS TIPO MAMICHINHA OU GARRAFINHA, COM PESO MAXIMA DE 200G. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIBABY	30.000,00	frasco	R\$ 3,90	R\$ 117.000,00
TOTAL						R\$ 1.098.798,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 22 de Março de 2022.

SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA SILVA:60911735291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ/MF nº 10.221.745/0001-34
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
CPF: (609.117.352-91)
CONTRATANTE

MAURICIO MACHADO DE
ARAUJO:29965110425

Assinado de forma digital por
MAURICIO MACHADO DE
ARAUJO:29965110425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF nº 06.088.674/0001-76
MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO
CPF nº 299.651.104-25
Ordenador de Despesa

G DA SILVA LIMA
EIRELI:63853725000142

Assinado de forma digital por G
DA SILVA LIMA
EIRELI:63853725000142
Dados: 2022.03.22 18:40:53 -03'00'

G DA SILVA LIMA EIRELI
CNPJ n. 63.853.725/0001-42
CONTRATADA

Endereço Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, Jacareacanga-PA,
CEP 68.195-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PEDRO I BATISTA DA SILVA
EIRELI:34835918000172
2

Assinado de forma digital por
PEDRO I BATISTA DA SILVA
EIRELI:34835918000172
Dados: 2022.03.22 15:18:57
-02'00'

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 34.835.918/0001-72
CONTRATADA

P VIANA
COMERCIO:07029113000169
113000169

Assinado de forma digital por
P VIANA
COMERCIO:07029113000169
Dados: 2022.03.22 18:03:17
-03'00'

P. VIANA - COMERCIO
CNPJ n. 07.029.113/0001-69
CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220053

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 18.180.988/0001-83, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS DA SILVA COELHO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL GUARAJBA, portador do CPF nº 018.145.372-01 e do outro lado BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, 32, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOZO, residente na RUA OSWALDO CRUZ, 299, REDUTO, Belém-PA, portador do(a) CPF 082.323.852-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA UM PERÍODO DE 30 DIAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
010763	ACÚCAR CRISTAL Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	160,00	4,900	784,00
010765	ARROZ TIPO 1 POLIDO Longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Subgrupo: tipo 1 polido; classe: longo fino. Produto 100% natural. Produto deve apresentar-se com características organolépticas próprias. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	QUILO	350,00	4,230	1.480,50
010774	CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA carne moída traseira. Aspecto próprio, firme, não amolecida e nem pegajosa de cor vermelho vivo e sem mancha esverdeada, com odor característico e sabor próprio. Percentual de lipídio de até 8%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	QUILO	210,00	38,990	8.187,90
010777	PEITO DE FRANGO COM OSSO Peito de frango c/osso tipo congelado, não temperado, com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	QUILO	150,00	14,890	2.233,50
010778	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM OSSO SEM TE MEERO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Apresentar consistência e cor aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número no SIF) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega	QUILO	150,00	13,450	2.017,50
010785	SAL REFINADO IODADO Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Prazo de validade: Mínimo de 11 meses. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	QUILO	60,00	1,280	76,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
010786	COLORIFICO Produto constituído pela semente de urucum, fubá de milho, sal e óleo de palma (Dendê), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	10,00	5,840	58,40
010792	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, Tamanho grande; Casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos.	QUILO	150,00	5,190	778,50
010794	CENOURA MÉDIA 2A Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	QUILO	100,00	5,190	519,00
010795	TOMATE IN NATURA TIPO RASTEIRO Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	QUILO	100,00	14,290	1.429,00
011083	ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg sabor chocolate, validade 12 meses, instantâneo, vitaminado	QUILO	100,00	9,090	909,00
011085	ALHO EM CABECA Aparência fresca e sã, isento de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sem sujidades, sem parasitas e larvas. Embalagens plásticas de 500g, contendo Rotulagem com valor nutricional, data de fabricação e validade. Não inferior a 30 dias	QUILO	10,00	23,390	233,90
011087	AVEIA (FLOCOS FINOS) Aveia em flocos finos, Alimento rico em fibras e proteínas, feito com cereal integral, embalagem de até 200g, acondicionados em fardos com até 9 unidades. Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito	QUILO	80,00	21,180	1.694,40
011125	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão tipo espaguete: Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos de até 5 Kg NÃO INFERIOR A 180 DIAS	QUILO	160,00	6,440	1.030,40
022356	Biscoito tipo Cream Cracker: Com Porção por 30g: Pro teína 2,9g e Fibra Alimentar	QUILO	456,00	9,820	4.477,92
022357	Extrato de tomate simples 340g acondicionadas em cai xas de papelão totalizando 2	QUILO	107,00	8,310	889,17
022358	Feijão carioca ou rajado tipo 1: de 1ª qualidade, is ento de parasitas, mofo, odo	QUILO	180,00	7,740	1.393,20
022359	Leite em pó Integral: 200g condicionados em fardos t otalizando 10K de peso líquido	QUILO	200,00	28,590	5.718,00
022360	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	GARRAFA	120,00	11,420	1.370,40
022361	Suco de Frutas concentrado sabores: Abacaxi, Caju. E mbalagem: garrafa plástica c	UNIDADE	444,00	2,160	959,04
022362	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	GARRAFA	168,00	1,460	245,28
022363	SELETA DE LEGUMES 300G	UNIDADE	60,00	2,070	124,20
022364	CEROLA BRANCA TAM. CX 3	QUILO	100,00	3,990	399,00
022365	Pimenta e Cominho. Embalagem apropriada de 100g acond icionada em caixas de papelão	QUILO	10,00	21,440	214,40
				VALOR GLOBAL R\$	37.213,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/P



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Março de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 37.213,41 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0302.123060022.2.045 Manutenção do Programa Nacional de A. Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.033,67, Exercício 2022 Atividade 0302.123610809.2.048 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.179,74, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO JOÃO DA PONTA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DA PONTA-PA, 04 de Fevereiro de 2022

THAIS DA SILVA
COELHO:01814
537201

Assinado de forma
digital por THAIS DA
SILVA
COELHO:01814537201

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:18180
988000183

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:181809880
00183

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.180.988/0001-83
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199

Assinado de forma digital por BOM BONS
E DESCARTAVEIS EIRELI:01580769000199
Dados: 2022.02.04 15:10:56 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/P



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022-033
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022032

Aos Vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 159, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022 - 033**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios e polpas de frutas para atender a demanda da rede Municipal de Educação de Tucuruí.

Empresa: A C S DE ENCARNÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.326.788/0001-63, estabelecida à BLOCO E, Nº01, VILA PERMANENTE, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CARLOS SILVA DA ENCARNÇÃO, C.P.F. nº 145.665.832-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	1,500.00	14,000	21.000,00
00004	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1,500.00	14,000	21.000,00
00007	AZEITE DE DENDÊ 200 ML A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 200 ml.	GARRAFA	1,398.00	8,000	11.184,00
00008	MASSA P/ SOPA TIPO PADRE NOSSO C/ SEMOLA Isento de sujidades, parasitas, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	QUILO	9,000.00	7,650	68.850,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00009	produto. Pacote de 500 g. SAL REFINADO IODADO	UNIDADE	2,000.00	2,250	4.500,00
	Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
VALOR TOTAL R\$					126.534,00

Empresa: IMPERIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 11.896.929/0001-67, estabelecida à TRAV. FLORIANO PEIXOTO, 364-SALA 02 B, CENTRO, Cametá PA, (91) 99397-9336, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN NEVES COUTINHO, C.P.F. n° 036.340.402-38, R.G. n° 8537866 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	POLPA DE AÇAÍ as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	9,000.00	28,700	258.300,00
00003	POLPA DE CUPUAÇU As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	1,500.00	19,450	29.175,00
00005	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA KG as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg	QUILO	1,500.00	18,750	28.125,00
00006	POLPA DE TAPEREBÁ As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. Polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas e deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	QUILO	1,500.00	15,950	23.925,00
VALOR TOTAL R\$					339.525,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-033, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

§ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

§ **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

§ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na Cláusula Primeira, que se constitui à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-033 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa o ficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 20 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
TUCURUÍ:28164691000188

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ
Data: 2022.05.25 14:52:20 -03'00'

IRENE ELIAS
RODRIGUES
2469090210

Assinado de forma digital por
IRENE ELIAS RODRIGUES
Data: 2022.05.25 14:52:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 28.164.691/0001-88

IMPERIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:11896929000167
IMPERIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.896.929/0001-67
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
IMPERIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:11896929000167

Dados: 2022.05.25 14:52:20 -03'00'

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A. C. S. DA
ENCARNACAO

EIRELI:22326788000163

Assinado de forma digital por
A. C. S. DA ENCARNACAO
EIRELI:22326788000163
Dados: 2022.05.26 14:35:22
-03'00'

A C S DE ENCARNACÃO EIRELI
C.N.P.J. nº 22.326.788/0001-63
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



01
CONTRATO Nº 2022040305

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 17.284.347/0001-06, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DO MARAPINIMA, S/N, portador do CPF nº 401.158.102-00 e do outro lado MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SOARES, CPF 803.001.112-15, com sede na PA 124, EDAI DO BRASIL S/N, ZONA RURAL, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SOARES, residente na PA 124, EDAI DO BRASIL S/N, ZONA RURAL, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, portador do(a) CPF 803.001.112-15, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EXCLUSIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011908	LARANJA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILO	4.000,00	2,000	8.000,00
011911	MAMÃO FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILO	1.000,00	7,000	7.000,00
23642	JERINUM (ABÓBORA) tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante: acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frutado, com etiqueta de pesagem. transportados em monoblocos plásticos frestados.	QUILO	2.000,00	4,000	8.000,00
VALOR GLOBAL R\$					23.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS

Maria Isabel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS

Maria Isabel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso,

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS

Maria Izabel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0608.123610251.2.027 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GARRAFÃO DO NORTE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GARRAFÃO DO NORTE-PA, 04 de Março de 2022

Manoel Vitor da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06

CONTRATANTE

Maria Isabel da Conceição Soares
MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SOARES

CPF 803.001.112-15

CONTRATADO(A)

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS

Maria Isabel da Conceição Soares



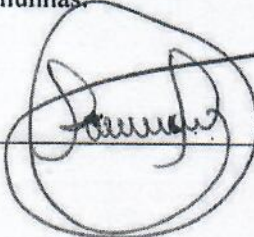
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL VALTELLI
ALMEIDA DE
LIMA Nº 13812009

Assessor de Gestão
Administrativa Nº 13812009
Assessor de
Gestão Nº 13812009



Testemunhas:

1.  2. 

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS


Maria Izabel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO Nº 2022040304

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 17.284.347/0001-06, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DO MARAPINIMA, S/N, portador do CPF nº 401.158.102-00 e do outro lado RAIMUNDO CRHISTIANO LACERDA SIQUEIRA, CPF 426.687.602-59, com sede na TRAV.JOSÉ MARIA PINHEIRO, S/N, PERPÉTUO SOCORR, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). RAIMUNDO CRHISTIANO LACERDA SIQUEIRA, residente na TRAV.JOSÉ MARIA PINHEIRO, S/N, PERPÉTUO SOCORR, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, portador do(a) CPF 426.687.602-59, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EXCLUSIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024954	POLPA DE ABACAXI Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	QUILO	2.000,00	10,000	20.000,00
024956	POLPA DE CAJU Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	QUILO	2.000,00	10,000	20.000,00
VALOR GLOBAL R\$					40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0608.123610251.2.027 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 40.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

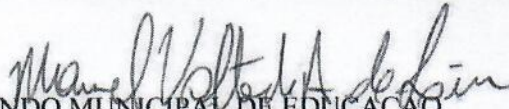
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

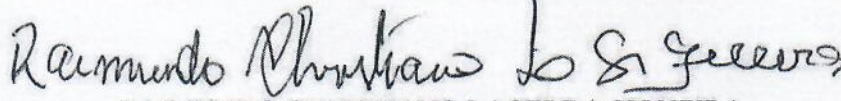
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GARRAFÃO DO NORTE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GARRAFÃO DO NORTE-PA, 04 de Março de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06
CONTRATANTE


RAIMUNDO CRHISTIANO LACERDA SIQUEIRA
CPF 426.687.602-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

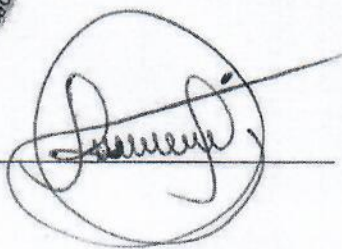
RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



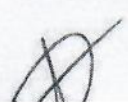
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANOEL VALTERLI - Assinada de nome
ALMEIDA DE - Assinada por MANOEL
LIMA-40115810200 - Assinada por MANOEL
LIMA-40115810200



1. 

2. 





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO Nº 2022040301

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 17.284.347/0001-06, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DO MARAPINIMA, S/N, portador do CPF nº 401.158.102-00 e do outro lado ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COM. DE CASTAN., CNPJ 10.914.313/0001-09, com sede na R PRINCIPAL DE CASTANHALZINHO, RURAL, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MARQUES, residente na , Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, portador do(a) CPF 612.239.562-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EXCLUSIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010270	REPOLHO APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA. TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	QUILO	2.000,00	6,000	12.000,00
011912	MELANCIA FRUTO DE TAMANHO GRANDE, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANUTENÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILO	20.000,00	2,000	40.000,00
023643	POLPA DE AÇAÍ Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2.000,00	12,000	24.000,00
023645	POLPA DE ACEROLA. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2.500,00	10,000	25.000,00
023653	POLPA DE MARACUJÁ Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2.500,00	10,000	25.000,00
023654	POLPA DE GOIABA. Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não podendo conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	2.500,00	10,000	25.000,00
057474	FRANGO CAPIRÃO BRANCO, CONGELADO, MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, LIMPO, SEM CABEÇA, PÉS E VISCERAS. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM,	QUILO	7.000,00	15,000	105.000,00

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)

VALOR GLOBAL R\$ 256.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0608.123610251.2.027 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 256.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GARRAÃO DO NORTE, como o único e apaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



GARRAÃO DO NORTE-PA, 04 de Março de 2022

MANOEL VALTERLI
ALMEIDA DE
LIMA:40115810200

Assinado de forma digital
por MANOEL VALTERLI
ALMEIDA DE
LIMA:40115810200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06

CONTRATANTE

ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE
QUILOMBOS DA COMU:10914313000109

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA
COMU:10914313000109
Dados: 2022.03.16 14:19:44 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COM. DE CASTAN.
CNPJ 10.914.313/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 0302002/2022FME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Malcher, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.349.420/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 696.274.106-59, residente na RUA GOV José Malcher, s/n, e de outro lado a firma E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.587.559/0001-83, estabelecida à RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-300, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELVIS COSTA SILVA, residente na RUA AROLSO VELOSO Nº 064, AEROPORTO, Itaituba-PA, CEP 68180-000, portador do(a) CPF 620.670.872-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 004/2022FME-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000182	RATATA - Marca.: REGIONAL RATATA IN NATURA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILO	2.500,00	3,750	9.375,00
000209	FEIJÃO - Marca.: SABIÁ Tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg	QUILO	2.000,00	5,450	10.900,00
000551	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SOYA Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml	GARRAFA	3.000,00	8,290	24.870,00
001060	CHARQUE - Marca.: COOPER EMPACOTADO A VÁCUO (NO MÁXIMO 10% DE GORDURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ADICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, EMBALAGEM DE 500g.	QUILO	500,00	21,900	10.950,00
014136	VINAGRE 750ML - Marca.: VIROSAS Branco ou tinto. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml	GARRAFA	600,00	2,200	1.320,00
015950	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Deve apresentar cor branca amarelada, aspecto de pó uniforme, homogêneo e fino; odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluído, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com capacidade para 200g	PACOTE	18.000,00	4,140	74.520,00
060058	ARROZ BRANCO - Marca.: SABIÁ Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg	QUILO	24.000,00	2,980	71.520,00
061730	LEITE DE COCO - Marca.: PIRACANJUBA Produto pasteurizado e homogeneizado, contendo leite de coco, água e conservantes. Embalagem de plástico ou	GARRAFA	3.840,00	2,200	8.448,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



061762	vidro, com tampa, com capacidade para 200ml FRANGO INTEIRO - Marca.: AVES PARÁ Carne de frango congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	QUILO	20.000,00	9,100	182.000,00
061815	AÇUCAR GRANULADO - Marca.: PEROLA Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	QUILO	5.000,00	3,400	17.000,00
063420	FARINHA DE TRIGO. - Marca.: DONA BENTA Características: Especial ou de 1ª Comum, sem fermento; Aspecto: Pó fino branca; Cheiro: próprio; Sabor: próprio. Embalagem: polietileno transparente ou leitoso, termossoldado com capacidade para 01 kg.	QUILO	1.700,00	4,500	7.650,00
063422	CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA PARA REFRESCO - Marca.: GARRAFA PIRACANJUBA Produto contendo polpa da fruta, água e suco concentrado da fruta e conservantes. Sabor goiaba, maracujá, acerola e caju. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Registrado conforme legislação vigente. Embalagem: garrafa de vidro ou plástico, com tampa rosqueada e lacrada, com capacidade de 500ml.	GARRAFA	800,00	2,050	1.640,00
VALOR GLOBAL R\$			420.193,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 420.193,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e três reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 004/2022FME-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 004/2022FME-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2022FME-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.076 Gestão do Programa Alimentação Escolar- PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 388.057,00, Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.083 Gestão do Prog.Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.136,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 004/2022FME-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VILMA
TEIXEIRA
DE JESUS
ROCHA:696
27410659

Assinado de
forma digital
por VILMA
TEIXEIRA DE
JESUS
ROCHA:696274
10659

TRAIRÃO - PA, 03 de Fevereiro de 2022

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE
TRAIR:1534942
0000155

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE
TRAIR:1534942000
0155

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55

CONTRATANTE
E COSTA SILVA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:05587559000183
E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por E COSTA SILVA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:05587559000183
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ITAITUBA, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=E COSTA SILVA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI:05587559000183
Dados: 2022.02.08 09:06:33 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 0302001/2022FME

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Malcher, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.349.420/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 696.274.106-59, residente na RUA GOV José Malcher, s/n, e de outro lado a firma S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.969.797/0001-23, estabelecida à BC DA AMIZADE Nº 89, CARANAZAL, Santarém-PA, CEP 68040-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SANDRO DE SOUSA CORDEIRO, residente na , Rurópolis-PA, portador do(a) CPF 886.745.172-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 004/2022FME-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000190	SAL - Marca.: NOTA 10 Produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg	QUILO	580,00	0,730	423,40
000193	CREME DE LEITE - Marca.: CCGI Produto derivado de leite, creme de leite padronizado UHT, sem glúten. Embalagem tipo tetra pak com peso de até 200g	CAIXA	2.667,00	2,150	5.734,05
000252	ALHO - Marca.: TOPIC Bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILO	1.000,00	19,950	19.950,00
000253	TOMATE - Marca.: PAULISTA Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não apresentando quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	QUILO	2.100,00	6,990	14.679,00
000897	BISCOITO DOCE - Marca.: TRIGOLINO Tipo Maria ou rosquinha, sabores variados obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400 a 500g	PACOTE	3.500,00	4,490	15.715,00
017163	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: VIVALE Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g	PACOTE	3.500,00	4,380	15.330,00
017962	SALSICHA AO MOLHO - Marca.: ODERICH Produto obtido de carne bovina, com ou sem proteína vegetal, com molho de tomate. Não deve apresentar	LATA	1.000,00	2,980	2.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pimenta; odor próprio; sabor próprio; cor própria. Apresentação: produtos inteiros ao molho com grãos de ervilha e milho. Embalagem em latas de 320g ou 340g			
018070	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Marca.: 88 LATA	1.500,00	3,690 5.535,00
Produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 130g			
018250	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: RIBEIRO QUILO	8.100,00	21,580 174.798,00
De 1ª qualidade, isenta de cartilagens e ossos, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta de identificação; Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 05kg.			
018252	PÃO TIPO HOT DOG - Marca.: MASSAMIX UNIDADE	36.153,00	0,440 15.907,32
029734	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: AMERICANA QUILO	800,00	12,680 10.144,00
Produto avião industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, músculos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg			
033510	SALSICHA TIPO HOT-DOG - Marca.: AMERICANA QUILO	1.500,00	41,990 62.985,00
Produto avião industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, músculos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 05kg			
038687	MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500G. PACOTE - Marca.: RICOSA PACOTE	5.000,00	3,440 17.200,00
039432	CENOURA - Marca.: PAULISTA QUILO	1.500,00	5,990 8.985,00
CENOURA IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.			
061074	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 gr - Marca.: DOÇURA PACOTE	3.000,00	4,040 12.120,00
Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g			
061732	MILHO PARA CANJICA - Marca.: SINHA PACOTE	3.000,00	2,480 7.440,00
Classe branca, subgrupo despelculada, tipol. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500g.			
061747	TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: MARIZA POTE	300,00	2,690 807,00
PRODUTO PREPARADO A BASE DE ALHO, SAL E ESPECIARIAS, COM OU SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. EMBALAGEM EM OS (POLIESTIRENO) COM TAMPAS E VEDAÇÃO ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE PARA 300g.			
061758	CEBOLA BRANCA OU ROCHA - Marca.: CEBOLAS QUILO	1.762,00	3,790 6.677,98
Fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.			
063419	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA GARRAFA	1.920,00	3,880 7.449,60
Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem: Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml			
063421	MOLHO DE TOMATE - Marca.: FUGUINI UNIDADE	2.600,00	1,760 4.576,00
Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo sachê, com capacidade para 340g			
085799	MACARRÃO ESPAGUETE - Marca.: QDELICIA PACOTE	9.000,00	2,380 21.420,00
Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g			
085801	CREMOGEMA - Marca.: CREMOGEMA CAIXA	1.200,00	5,090 6.108,00
Mistura a base milho para preparo de mingaus sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo cremogema em caixas de 500g.			
087090	MAÇÃ FUGI - Marca.: NACIONAL UNIDADE	31.800,00	0,590 18.762,00
MAÇÃ FUGI IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VALOR GLOBAL R\$ 455.726,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 455.726,35 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 004/2022FME-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 004/2022FME-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2022FME-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.076 Gestão do Programa Alimentação Escolar- PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 455.726,35 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 004/2022FME-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VILMA
TEIXEIRA
DE JESUS
ROCHA:69
627410659

Assinado de
forma digital
por VILMA
TEIXEIRA DE
JESUS
ROCHA:69627
410659

TRAIRÃO - PA, 03 de Fevereiro de 2022
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE
TRAIR:15349420000155
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55

CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE
SOUZA
LTDA:26969797000123
LTDA:26969797000123
S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ 26.969.797/0001-23
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
S O CORDEIRO DE SOUZA
LTDA:26969797000123
Dados: 2022.02.07 09:11:29
-03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 023/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.081.168/0001-55, neste ato representado(a) pelo CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF: 579.472.362-91. Residente RUA PIO XII, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 136 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98115-5911, representada neste ato pelo Sr(s). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.E.F. nº 831.180.712-49, R.G. nº 4992635 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ - Marca.: CONDE Tipo I, isento de moto, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem 1 KG.	QUILO	20.000,00	5,900	118.000,00
00003	CARNE BOVINA - MOÍDA. - Marca.: QUALITY BEEF Características: de primeira, congelada, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. So serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em	QUILO	30.000,00	31,700	951.000,00

PRAÇA LICURGO PEIXO, 130, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	veículo refrigerado.				
00007	AÇUCAR CRISTAL - - Marca.: CARLITO QUILO especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.	14,000.00	4,100	57.400,00	
00008	LEITE EM PÓ INTEGRAL: - Marca.: CAMPONESA PACOTE 200 gr/ características: leite integral, vitamina A vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 200 gr de peso líquido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	5,690.00	7,500	42.675,00	
00009	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM PACKER - Marca.: TPIGO PACOTE LINO Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	25,000.00	5,200	130.000,00	
00012	MASSA TIPO PARAFUSO - Marca.: RICOSA PACOTE acondicionado em embalagem resistente de polietileno atômico transparente, embalagem contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega	17,100.00	5,800	99.180,00	
00013	PEITO DE FRANGO COM OSSO - - Marca.: AMERICANO QUILO características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	27,500.00	14,150	389.125,00	

VALOR TOTAL R\$ 1.787.380,00

Empresa: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06, estabelecida à EST DA FORTALEZA, PADRE ANGELO
DE, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, C.E.F. nº 697.073.752-72, R.G. nº
01724107083 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00002	ALHO CABEÇA - Marca.: FORT FRUT alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem restia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	QUILO	455.00	19,000	8.645,00
00004	CEBOLA TIPO BRANCA - Marca.: FORT FRUT Aparência fresca e sa, colhidas ao atingir o grau de	QUILO	450.00	5,500	2.475,00

PRAÇA LIGURGO PEIXO, 130, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.
Isento de danos e defeitos de natureza física ou
mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e
larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade

00005	OLEO DE SOJA - - Marca.: ABC	UNIDADE	1,600.00	8,800	14.080,00
envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml					
00006	FEIJÃO CARIOQUINHA - - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	1,200.00	2,950	30.040,00
in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, seca, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.					
00010	MACARÃO TIPO ESPAGUETE - - Marca.: HILEIA	PAROTE	5,100.00	3,100	15.810,00
massa de semola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo apos o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 500g					
00011	SAL-REFINADO - Marca.: CAVALINHO	QUILO	1,600.00	2,930	4.784,00
iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1kg					
00014	PÃO TIPO MASSA FINA - - Marca.: MASSA FINA	UNIDADE	204,000.00	0,280	152.120,00
com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada? e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA.					
00015	VINAGRE - - Marca.: FRUTA DO SUL	UNIDADE	900.00	3,900	3.510,00
envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega					

VALOR TOTAL R\$ 252.464,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAÇA LIGURGO PEIXO,130,CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291**

Assinado de forma digital por
CRISTIANA GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291
Dados: 2021.10.05 15:50:25 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:060811680001

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:06081168000155
Dados: 2021.10.05 15:51:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

**PEG PAG COMERCIO DE
ALIMENTOS**
Assinado de forma digital por PEG
PAG COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:04470529000120
Dados: 2021.10.05 12:55:35 -03'00'

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
CONTRATADO

**ALESSANDR
E DO
NASCIMENT
O SILVA**
Assinado de forma
digital por
ALESSANDRE DO
NASCIMENTO
SILVA
EIRELI:1020131400
0106
Dados: 2021.10.05
10:57:34 -03'00'

ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06
CONTRATADO

MÉDIA
R\$ 3,43

MEDIANA
R\$ 3,43

MENOR
R\$ 3,43

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G - AVEIA EM FLOCOS FINO CAIXA COM 170 GRAMAS\, 100% CEREAL INTEGRAL\, COM FIBRA\, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR - EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. (DC - 3007000000569)

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2021	00018	Pregão	56162	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	430	R\$3,43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	25/04/2022

MÉDIA
R\$ 51,25

MEDIANA
R\$ 51,25

MENOR
R\$ 41,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:FRALDINHA, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00002	Dispensa de Licitação	447468	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	10	R\$41,50	MINISTERIO DA FAZENDA -	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	24/05/2022
00002/2021	00037	Pregão	447468	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1	R\$60,99	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925858 - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PA	05/07/2021

MÉDIA

R\$ 6,28

MEDIANA

R\$ 6,28

MENOR

R\$ 6,28

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PIMENTA DO REINO EM PÓ, PIMENTA PRETA. EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DE ENTREGA. 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00147	Pregão	113026	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		UNIDADE	500	R\$6,28	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	09/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 34,00

MEDIANA
R\$ 34,00

MENOR
R\$ 33

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA COMPLETA COM MAMINHA E COM PICANHA RESFRIADA (UNIDADE DE MEDIDA: KG), CARNE BOVINA ALCATRA QUILO, CARNE BOVINA ALCATRA: REFRIGERADA LIMP SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOQUÍMICAS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE ETIQUETA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. EMBALAGEM DE 05 A 10 KG. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME

Ano da
Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00016	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	23.500	R\$33	F.A.S KAPPLER COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	20/10/2021
00038/2021	00017	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	1.500	R\$35	L. A. V. NEVES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	20/10/2021

Relatório gerado dia: 02/06/2022 às 18:03

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 9,52

MEDIANA
R\$ 9,52

MENOR
R\$ 9,52

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GENGIBRE, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA S UPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR A O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00164	Pregão	113026	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		UNIDADE	12	R\$9,52	J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	31/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 3,34

MEDIANA
R\$ 3,34

MENOR
R\$ 3,34

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GENGIBRE - EMBALAGEM COM 1KG, GENGIBRE (UNIDADE DE MEDIDA: KG) 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00187	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	30	R\$3,34	F.A.S KAPPLER COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	20/10/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,00

MEDIANA

R\$ 6,00

MENOR

R\$ 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL PESCADOR, EVISCERADO, LAVADO, PRÉ-COZIDO. ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA. LATAS DE 125G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, SARDINHA 125G - EM LATA

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00171	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	7.420	R\$6	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	05/08/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 32,06

MEDIANA

R\$ 32,06

MENOR

R\$ 32,06

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

REFRIGERANTE SABOR COLA - SEC. DE EDUCAÇÃO - EM PACOTE ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES 2 LITROS. 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00220	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	60	R\$32,06	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	24/11/2021

MÉDIA
R\$ 2,89

MEDIANA
R\$ 2,89

MENOR
R\$ 2,89

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CHÁ - EM SABORES DIVERSOS: CAMOMILA, CIDREIRA, BOLSO, ERVA DOCE, E HORTELÃ. AC ONDIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL. A EMBALA GEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 2021, 2022 DE 12 (DOZE) MESES. CAIXA CONTENDO 10 SACHE (ITEM RESERVADO PARA ME/EPP EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006).

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00226	Pregão	9750	CHÁ ALIMENTAÇÃO		CAIXA	7.300	R\$2,89	VAREJAO L B LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN	17/08/2021

MÉDIA

R\$ 2,99

MEDIANA

R\$ 2,99

MENOR

R\$ 2,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ITEM 64 - ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IM ERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EMBALAGEM ORIGINAL DE 2021, 2022 FÁBRICA EM LATA OU TETRA PAK. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSA DURA OU ABAULAMENTO LATA. UNIDADE: LA.

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00064	Pregão	151009	RECIPIENTE ALIMENTOS		UNIDADE	440	R\$2,99	JERONIMO MARTINS JUNIOR	ESTADO DE MINAS GERAIS	984657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	11/03/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 32,03

MEDIANA
R\$ 32,03

MENOR
R\$ 32,03

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - SEC. DE EDUCAÇÃO - EM PACOTE ESPECIFICAÇÃO : E ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENTO 6 UNIDADES 2 LITROS 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00222	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	60	R\$32,03	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	24/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5,00

MEDIANA

R\$ 5,00

MENOR

R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

QUEIJO RALADO 50G - EM UNIDADE 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00046	Pregão	97233	BROTO DE FEIJAO IN - NATURA		UNIDADE	800	R\$5	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	12/01/2022

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 12:29

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,50

MEDIANA

R\$ 6,50

MENOR

R\$ 6,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GOIABADA POTE ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G, GOIABADA. ESPECIFICAÇÃO : CONSISTÊNCIA FIRME OU DE CORTE, CONTENDO BASICAMENTE : POLPA DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. E EMBALAGEM CONTENDO 600G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 32G, VALOR ENERGÉTICO 131KCAL. NO MÍNIMO 600G.

Ano da
Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00090	Pregão	27898	CESTA DOMÉSTICA		UNIDADE	100	R\$6,50	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	02/07/2021

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 09:38

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 26,70

MEDIANA
R\$ 26,70

MENOR
R\$ 26,70

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ORÉGANO DESIDRATADO, PACOTE 10 GRAMAS, CONFORME DESCRIÇÕES DETALHADAS NO EDITAL, KG - ORÉGANO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM DE 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00066	Pregão	3000	DOLOMITA		UNIDADE	4	R\$26,70	INOVACAO EIRELI ME	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	22/06/2021

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 11:04

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 4,80

MEDIANA
R\$ 4,80

MENOR
R\$ 4,80

Ano da Compra
2021, 2022

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

"FARINHA LÁCTEA", INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI-L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, FARINHA LÁCTEA (ALIMENTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS), SAL E AROMATIZANTE), ROTULAGEM COMPLETA, SACHÊ LAMINADO CONTENDO ENTRE 200G E 250G

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00031	Pregão	56162	CEREAL PREPARADO		UNIDADE	1.140	R\$4.80	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	24/11/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1,48

MEDIANA
R\$ 1,48

MENOR
R\$ 1,48

Ano da
Compra

2021, 2022

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

EXTRATO DE TOMATEI, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE OU EMBALAGEM CARTONADA COM PESO MÍNIMO DE 340 G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00116	Pregão	97233	BROTO DE FEIJÃO IN - NATURA		UNIDADE	560	R\$1,48	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/07/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,01

MEDIANA

R\$ 3,01

MENOR

R\$ 2,31

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

2021, 2022

CALDO DE GALINHA - SEC. DE SAÚDE - EM TABLETE ESPECIFICAÇÃO : CALDO DE GALINHA CAPIRA TABLETS C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE/GALINHA, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. DATA D E VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM., CALDO DE GALINHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE/GALINHA, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO : INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. U NIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 TABLETS DE 114G., CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA UNIDADE DE 114G COM 12 CUBOS. EMBALAGEM CONT ENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2021	00013	Pregão	7854	CALDO TEMPERO CULINARIO		UNIDADE	400	R\$2,31	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR	23/06/2021
00009/2022	00080	Pregão	150988	TEMPERO		QUILOGRAMA	1.382	R\$3,71	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	980447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	23/03/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,26

MEDIANA

R\$ 3,26

MENOR

R\$ 2,25

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CALDO DE CARNE - SEC. DE SAÚDE - EM TABLETE ESPECIFICAÇÃO : CALDO DE CARNE T ABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRA TO DE CARNE, SALSAL, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO. DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM., CALDO DE CARNE EM TABLETE UNIDADE, CALDO DE CARNE, CALDO DE CARNE TABLETES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRA TO DE CARNE, SALSAL, AMIDO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO, EMBALAGEM COM NO M INIMO 114G.

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00006	Dispensa de Licitação	58769	ADAPTADOR DE ANTENA		UNIDADE	20	R\$2,25	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	23/02/2022
00091/2021	00021	Pregão	9792	MALTE		UNIDADE	131	R\$4,27	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	22/09/2021

Relatório gerado dia: 15/06/2022 às 13:15

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3,79

MEDIANA

R\$ 3,79

MENOR

R\$ 3,79

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

COLORÍFICO (COLORAU) NATURAL, COLORÍFICO (COLORAU) EM PÓ FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTEÚDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT 500G

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00042	Pregão	150988	TEMPERO		PACOTE	80	R\$3,79	TEM SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	15/02/2022

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 09:21

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 27,00

MEDIANA

R\$ 27,00

MENOR

R\$ 27

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

CARNE EM CONSERVA 320G - EM LATA 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00042	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	1.450	R\$27	O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	05/08/2021

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 08:39

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 4,99

MEDIANA

R\$ 4,99

MENOR

R\$ 4,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

CANELA EM PÓ(UN) 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
04017/2021	00001	Dispensa de Licitação	113026	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		UNIDADE	20	R\$4,99	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	29/11/2021

Relatório gerado dia: 10/06/2022 às 08:35

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 15,48

MEDIANA
R\$ 15,48

MENOR
R\$ 15,48

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G A 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM SODA ÍNTEGRA E INVOLADA, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, INSETOS E SEUS FRAGMENTOS (PEDAÇOS E TEIAS), LIVRE DE UMIDADE E BOLORES, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS VISIVELMENTE EM SEU PACOTE, TABELA NUTRICIONAL E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (APRESENTA R PREÇO DO QUILOGRAMA KG)

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00013	Pregão	113026	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		UNIDADE	50	R\$15,48	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	14/07/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 6,80

MEDIANA
R\$ 6,80

MENOR
R\$ 6,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LEITE DE COCO 500ML EMBALAGE PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00030	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	300	R\$6,80	DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	23/09/2021

MÉDIA

R\$ 7,75

MEDIANA

R\$ 7,75

MENOR

R\$ 7,75

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML. 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00091/2021	00067	Pregão	9792	MALTE		UNIDADE	326	R\$7,75	INOVACAO EIRELI ME	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	22/09/2021



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 9,00

MEDIANA

R\$ 9,00

MENOR

R\$ 9

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

SOJA EM GRÃOS- EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES EM PACOTES DE 500 GR \ SEM PRESENÇA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00163	Dispensa de Licitação	60712	SOJA		PACOTE 500 G	4	R\$9	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	20/10/2021

Relatório gerado dia: 09/06/2022 às 09:42

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5,98

MEDIANA
R\$ 5,98

MENOR
R\$ 5,98

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

ARROZ TIPO 1 - EM QUILO ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: AGULHINHA, LONGO, F INO, TIPO 1, PACOTE COM 01 KG. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A PORTARIA Nº 269, DE 17/11/88 E ANEXOS, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS Nº 01, DE 0 9/01/89, Nº 80, DE 10/04/92 E Nº 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA ARROZ, BENEFICIADO E POLIDO, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO E DEVERÁ SER DA SAFRA CORRENTE. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS: COR: CARACTERÍSTICA: ODOR

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00019	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	6.300	R\$5,98	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	24/11/2021

Relatório gerado dia: 15/06/2022 às 16:15

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 7,09

MEDIANA

R\$ 7,09

MENOR

R\$ 7,09

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

AZEITONAS EM CONSERVA - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM CAIXA ESPECIFICACÃO : VERDE; INTEIRA COM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA SEIS (06) MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM VIDRO COM 500 GRAMAS; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486/78).

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2021	00026	Pregão	51691	CEREAL NATURAL		UNIDADE	20	R\$7,09	EDOSDAS PEIXOTO EIRELI	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	24/11/2021

ALTENBERG
G
MARTINS
DE
LIMA:4011
2578268

Assinado de
forma digital
por ALTENBERG
MARTINS DE
LIMA:40112578
268
Dados:
2022.07.29
12:39:40 -03'00'

Relatório gerado dia: 15/06/2022 às 17:08

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br